

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CECH – CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**AÇÃO AFIRMATIVA E COTAS: UM PERCURSO
PELA IMPRENSA BRASILEIRA (DE 1995 A 2002)**

Ana Elisa De Carli dos Santos

SÃO CARLOS
2005

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CECH – CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**AÇÃO AFIRMATIVA E COTAS: UM PERCURSO
PELA IMPRENSA BRASILEIRA (DE 1995 A 2002)**

Ana Elisa De Carli dos Santos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, área de concentração: Relações Sociais, Poder e Cultura.

SÃO CARLOS
2005

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

S237aa

Santos, Ana Elisa De Carli dos.

Ação afirmativa e cotas: um percurso pela imprensa brasileira (de 1995 a 2002) / Ana Elisa De Carli dos Santos/. -- São Carlos : UFSCar, 2005.

147 p.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2005.

1. Sociologia política. 2. Mídia impressa. 3. Relações raciais. 4. Reconhecimento étnico - racial. 5. Políticas públicas. I. Título.

CDD: 306.2 (20^a)

Orientador
Prof. Dr. Valter Roberto Silvério

Dedico esse trabalho à memória de meu
querido avô
Otacílio dos Santos

Agradecimentos

Ao Prof. Dr. Valter Roberto Silvério, pela orientação e pela oportunidade de desenvolver este tema de pesquisa.

A Prof. Dra. Maria Inês Mancuso por compor a banca examinadora e por eventuais conversas e pela participação e colaboração no exame de qualificação.

Ao Prof. Kabengele Munanga por compor a banca examinadora e o cuidado ao ler o trabalho.

Ao Programa de pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCSO) e funcionários.

Ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pela bolsa concedida no período de Abril/ 2003 a Março/ 2005.

Ao Prof. Mauro Porto pela atenção dada em relação às dúvidas sobre amostra e procedimentos de pesquisa, bem como indicações de leitura.

A Prof. Dr. Lúcia Maria de Assunção Barbosa pelas conversas sobre a problemática e metodologia da pesquisa.

Aos amigos Eduardo Gabriel, Sandro Francischini, Tatiane Rodrigues Cosentino, Claudirene Bandini, Eliza Menezes, e Paulo Roberto dos Santos Ferreira, que sempre estiveram a par do meu trabalho.

Ao José Francisco Pereira Dela Libera, por estar presente ao longo de meus trabalhos acadêmicos e pelo companheirismo ao longo desses anos.

Aos meus pais Pedro Luiz dos Santos e, em especial, Laurinda Aparecida De Carli, por todo o incentivo dado no decorrer desses anos.

A minha tia Maria Ignêz De Carli, por sempre ajudar nos momentos mais difíceis.

Sumário de gráficos

Gráfico 1. Distribuição de frequência de notícias relativas à temática da ação afirmativa por ano. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	84
Gráfico 2. Distribuição de frequência de notícias relativas à temática da ação afirmativa por valoração. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	86
Gráfico 3. Distribuição de frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por editoria padronizada. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	88
Gráfico 4. Distribuição de frequência de notícias relativas à temática da ação afirmativa por função dos produtores de notícias jornalísticas. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	90
Gráfico 5. Distribuição de frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por estilo textual. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	94
Gráfico 6. Distribuição da frequência de notícias sobre ação afirmativa por âmbito de enfoque. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	103
Gráfico 7. Distribuição de frequência de textos sobre a temática da ação afirmativa por enquadramento. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	105
Gráfico 8. Distribuição de frequência de notícias diretas relativas à temática da ação afirmativa por ano. Revistas Isto É e Veja. 1996/2002.....	125
Gráfico 9. Distribuição percentual da frequência de notícias diretas sobre a temática da ação afirmativa por âmbito de enfoque. Revistas Isto É e Veja. 1996 a 2002.....	126

Sumário de tabelas

Tabela 1. Distribuição percentual da frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por jornal e palavra-captura. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	20
Tabela 2. Distribuição da frequência percentual de textos sobre ação afirmativa por editorial e valoração. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	22
Tabela 3. Distribuição da frequência percentual de notícias sobre ação afirmativa por revista. Revistas Isto É e Veja. 1996/2002.....	22
Tabela 4. Distribuição de frequência percentual de notícias sobre a temática da ação afirmativa por jornal e tipo de referência. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	92
Tabela 5. Distribuição de frequência percentual de notícias sobre ação afirmativa por editoriais, jornal e função dos produtores de texto. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	96
Tabela 6. Distribuição de frequência percentual de notícias sobre ação afirmativa por editoria padronizada e valoração. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	98
Tabela 7. Distribuição de frequência percentual de notícias sobre a temática da ação afirmativa por função dos produtores de texto, estilo textual e ano. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	99
Tabela 8. Distribuição de frequência percentual de notícias sobre ação afirmativa entre palavra-captura por valoração e jornal. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	100
Tabela 9. Distribuição de frequência percentual de textos sobre ação afirmativa por palavra-captura, enquadramento e valoração. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	106
Tabela 10. Distribuição percentual da quantidade de linhas escritas sobre ação afirmativa por valoração e função de produtores de texto. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	109
Tabela 11. Distribuição percentual da frequência de textos sobre a temática da ação afirmativa por palavra-captura e vertente teórica. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.....	113

Tabela 12. Distribuição percentual da frequência de textos de perspectiva monocultural por valoração referente à ação afirmativa e valoração referente à cota. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/ 2002.....	116
Tabela 13. Distribuição percentual da frequência de textos de perspectiva multicultural por valoração relativa à ação afirmativa e às cotas. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/ 2002.....	118
Tabela 14. Distribuição percentual da frequência das notícias diretas sobre ação afirmativa por valoração. Revistas Isto É e Veja. 1996/ 2002.....	128
Tabela 15. Distribuição percentual da frequência de notícias diretas relativas à questão de cotas para negros. Revistas Isto É e Veja. 1996/ 2002.....	129
Tabela 16. Distribuição percentual da frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por valoração quanto à ação afirmativa e quanto à cota. Revistas Isto É e Veja. 1996/ 2002.....	130
Tabela 17. Distribuição percentual da frequência de textos sobre ação afirmativa por vertente teórica, enquadramento e valoração. Revistas Isto É e Veja. 1996/ 2002.....	132
Tabela 18. Distribuição percentual da frequência de textos interpretativos sobre a questão das cotas para negros por vertente teórica, enquadramento e valoração. Revistas Isto É e Veja, 1996/ 2002.....	133

Sumário

Apresentação.....	13
Capítulo Primeiro: um olhar sobre a cobertura jornalística da mídia impressa.....	15
1.1. Imprensa escrita.....	15
1.2. Procedimentos de pesquisa.....	17
1.3. Dados relativos à cobertura dos meios de comunicação da imprensa escrita.....	19
1.4. O conceito de enquadramento.....	25
Capítulo Segundo: o debate contemporâneo sobre as relações raciais no Brasil.....	29
2.1. Algumas perspectivas acadêmicas sobre as relações raciais brasileiras.....	29
Capítulo Terceiro: políticas públicas específicas.....	49
3.1. O reconhecimento enquanto possibilidade de transformação social.....	49
3.2. Políticas públicas específicas.....	54
3.3. A singularidade do debate sobre ação afirmativa no Brasil.....	59
Capítulo Quarto: esfera pública e Estado na discussão sobre ação afirmativa.....	65
4.1. O papel da esfera pública em procedimentos de legitimidade social e política.....	65
4.2. Espaço público no Brasil.....	67
Capítulo Quinto: trajetória de atuação política do movimento social negro no Brasil.....	70
5.1. Iniciativas sociais de combate ao preconceito e discriminação racial.....	70
5.2. A iniciativa estatal: instituição do programa de políticas públicas específicas.....	76
Capítulo Sexto: a cobertura jornalística da temática das ações afirmativas – <i>Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo</i>	83
6.1. Exploração do material: características da cobertura jornalística.....	83
6.2. Especificação dos níveis de análise.....	92

Capítulo Sétimo: a cobertura jornalística sobre a temática das ações afirmativas – revistas <i>Isto É</i> e <i>Veja</i>	124
7.1. Exploração e a análise da cobertura jornalística: <i>Isto É</i> e <i>Veja</i>	124
Capítulo Oitavo: Conclusão.....	138
Anexo.....	142
Referências Bibliográficas.....	144

Resumo

Ultimamente, a questão racial adquiriu centralidade no contexto brasileiro, devido à mobilização em torno do tema das políticas públicas específicas, ou “ação afirmativa”. Esse tema é fundamental, pois propõe uma reorientação no sentido das relações sociais com base na “raça” e cor. Nesse contexto, a mídia impressa tem sido uma importante esfera de abordagem sobre a temática da ação afirmativa. A captação das percepções e representações fornecida pela imprensa escrita nacional constitui-se fonte de investigação dessa pesquisa. As técnicas de análise de conteúdo e de enquadramento foram usadas para captar os tipos de orientação que estruturam as notícias. O tema está na pauta jornalística e esse espaço de discussão fornece uma ampla possibilidade de negociação e legitimidade política e social dos interesses da população negra no Brasil.

Abstract

The racial question acquired centrality in the Brazilian context lately, due to mobilization around the offer about specific public politics towards to black people, or "affirmative action". This theme is fundamental because propose one reorientation in the sense of the social relations with basis the "race" and colour. In this context, the press mass media has been one important sphere of boarding about the topic of the affirmative action. The captivation of the perceptions and representations furnished by national writing printing press constitute fountain of investigation of this search. The techniques of the content analysis and framing analysis has been used to capture the types of orientation that structure the news. The theme is bras in the mass media and this space of discussion supply one ample possibility of negotiation and political and social legitimacy of the interests of black people in Brazil.

Apresentação

Neste trabalho, estudou-se um importante aspecto presente nas relações étnico-raciais brasileiras, sob o ponto de vista sociológico. Dirigiu-se o olhar para as relações sociais presentes entre grupos que empregam a idéia de “raça”, enquanto um dos aspectos importantes na estruturação de percepções e representações sociais e políticas entre si, em decorrência de crenças a respeito desses outros grupos presentes na sociedade.

Nesse sentido, a noção de “raça” constitui-se como uma das forças motivadoras subjacentes aos pensamentos e comportamentos das pessoas, o que a justifica como central no estudo do tema das relações étnico-raciais.

Dentro desse tema, a problemática da pesquisa situa-se na perspectiva de conceber qual é a crença relativa à idéia da “raça” que perpassa sobre os programas de políticas públicas específicas, destinados a determinados segmentos da população brasileira, com a finalidade de evidenciar a predominância das relações de desigualdade. A análise dos valores e da terminologia empregada no debate das relações étnico-raciais também são contemplados, pois são importantes instrumentos de perpetuação de uma crença fundamentada em uma noção de “raça” que continua marcante no contexto brasileiro.

Assim sendo, o foco privilegiado da investigação sociológica de tais perspectivas pauta-se pela caracterização de como a cobertura da mídia impressa jornalística aborda e discute a temática referente à proposta de políticas públicas específicas dirigidas à população negra, especialmente os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* e das revistas *Isto É* e *Veja*.

Esse tipo de política é também conhecido pela denominação de políticas de ação afirmativa, e foram implementadas durante o período da administração do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 a 2002.

A partir dessas considerações, o primeiro capítulo situa os procedimentos de pesquisa adotados. O estudo fundamenta-se na análise de conteúdo e pela metodologia de enquadramento.

No capítulo segundo, são abordados os principais enfoques teórico-acadêmicos sobre a categoria “raça”, presentes no interior do debate sobre as relações étnico-raciais contemporâneas. Nesse sentido, analisam-se obras de alguns dos principais intelectuais sobre o assunto no Brasil

O capítulo terceiro situa a discussão acadêmica relativo à proposta das políticas específicas, ou ação afirmativa, associada à perspectiva de reconhecimento e valorização da população negra no Brasil. Também trata das especificidades assumidas por essa configuração política no contexto brasileiro.

O capítulo quarto aborda algumas orientações teóricas acerca do conceito de esfera pública. Aborda-se, igualmente, o processo de articulação e construção do espaço público brasileiro sob vias democráticas.

Na seqüência, o capítulo quinto atenta para o sentido da atuação do movimento negro brasileiro. Contempla importantes iniciativas sociais desenvolvidas no âmbito da sociedade e as iniciativas estatais no tocante à superação das desigualdades raciais no Brasil.

O sexto capítulo dimensiona e analisa a cobertura jornalística oferecida pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, captando como os debates das relações étnico-raciais e da ação afirmativa são contemplados por esses veículos comunicativos líderes de opinião.

No capítulo sexto, faz-se, de maneira semelhante, uma análise sobre a cobertura jornalística proporcionada pelas revistas *Isto É* e *Veja*, na tentativa de dimensionar como a temática da ação afirmativa é abordada no plano nacional.

Por fim, no último capítulo, são apresentadas algumas considerações e avaliações sobre o debate da ação afirmativa no espaço público brasileiro, proporcionadas pela cobertura jornalística dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* e das revistas *Isto É* e *Veja*.

Capítulo primeiro: um olhar sobre a cobertura jornalística da mídia impressa

1.1. Imprensa escrita

O estudo das relações raciais no Brasil é uma área de interesse das Ciências Sociais, possuindo significativo número de publicações que datam desde o século XIX, com obras fundamentais a partir da década de 1930 do século XX, chegando aos estudos mais recentes e representativos da condição do negro e das relações raciais entre os anos 1960 e 1990. A novidade, entretanto, é que na última década do século passado surgiu uma ação institucional governamental que, aparentemente, introduz um conjunto de novos elementos ao debate das relações raciais e, por isso, estabelece-se como objeto de debate da esfera pública, em específico da cobertura jornalística da mídia escrita brasileira.

A esfera pública assume uma posição destacada nas sociedades democráticas; conforme COSTA (1995), porque é a arena onde se produz o amálgama da ‘vontade política’ e a justificação das decisões políticas previamente acertadas. Uma análise dos eventos e questões levantados pela cobertura jornalística proporciona uma rica oportunidade de investigação e de análise da sua interação com o campo da cultura política (PORTO, 2001). Nesse sentido, a forma pela qual os diferentes veículos de comunicação respondem ao debate sobre a questão racial, em particular sobre ação afirmativa, desvenda, para além da cultura profissional do jornalismo desenvolvida no país, as tensões, divergências e impasses sobre um dos mais antigos dilemas brasileiros que é o problema da integração efetiva das populações não-brancas, em especial dos descendentes de africanos, vítimas de um sutil e poderoso processo de discriminação racial, racismo e subalternização social.

Essa pesquisa objetiva identificar as principais características da cobertura jornalística sobre a discussão em torno da proposta de políticas de valorização da população negra na imprensa escrita. A partir disso, procura-se verificar as seguintes hipóteses:

- ◆ A imprensa escrita é utilizada como meio para pautar posições e fazer reivindicações pelos novos atores sociais, em específico, por militantes do movimento negro;
- ◆ Dadas as existências das perspectivas monocultural e multicultural no atual debate racial brasileiro, a imprensa escrita reflete, simultaneamente, a presença dessas duas perspectivas políticas e ideológicas;
- ◆ Inexiste a predominância de uma única posição valorativa referente ao debate racial no conjunto das notícias produzidas pelos meios de comunicação da imprensa escrita.

Os jornais *Folha de S. Paulo*¹ e *O Estado de S. Paulo*² foram selecionados por se constituírem nos maiores e mais importantes veículos jornalísticos do âmbito regional de São Paulo. Além disso, exercem considerável influência no âmbito nacional, ao serem considerados líderes de opinião devido a sua grande tiragem. Já as revistas *Isto É*³ e *Veja*⁴ são as maiores e mais importantes revistas com perfil político de circulação nacional. As características da cobertura jornalística são identificadas a partir de uma análise de conteúdo das notícias, tanto noticiosas quanto interpretativas, publicadas nesses meios, no período de 1995 até 2002. Escolheu-se tal recorte temporal pelo fato da comemoração do terceiro centenário da morte de Zumbi dos Palmares e do reconhecimento oficial das desigualdades com base na “raça” por parte do governo brasileiro em 1995. O ano de 2002 foi escolhido como limite pelo motivo de ter sido o ano em que se destacou o novo significado às várias iniciativas governamentais, conferido especialmente pela *Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Conexa (ou Correlata)*, ocorrida em Durban na África do Sul, em 2001.

¹ A *Folha de S. Paulo* é um jornal diário com este nome desde o início da década de 1960. Ele foi precedido por outros três jornais lançados entre 1921 e 1925, todos pertencentes à Empresa Folha da Manhã S. A., denominados ‘Folha da Noite’, ‘Folha da Tarde’, e ‘Folha da Manhã’ (ABREU, 2001).

² *O Estado de S. Paulo* também é um jornal diário fundado em 1875, denominado ‘Província de São Paulo’; a partir de 1889, passou a chamar-se *O Estado de S. Paulo* (ABREU, 2001).

³ A revista *Isto É* constitui-se em uma revista de circulação nacional editada em São Paulo pela Encontro Editorial Ltda., em 1976. Até 1977, a sua publicação era mensal, depois disso, passou a circular semanalmente. Desde seu lançamento, apresentou-se como uma revista de variedades (ABREU, 2001).

1.2. Procedimentos de pesquisa

A análise da cobertura dos meios de comunicação sobre a temática da ação afirmativa apóia-se metodologicamente em uma *análise de conteúdo* das notícias. A análise de conteúdo é utilizada enquanto ferramenta de pesquisa, segundo BARDIN (1979) por se constituir em um conjunto diversificado de instrumentos metodológicos com vistas a proporcionar contornos precisos ao caráter subjetivo da análise dos discursos; caracterização dos elementos presentes em discursos, oferecendo qualidade de discutibilidade ao pesquisador; e “aumento da produtividade” do estudo de um certo texto, provendo técnicas de análise léxica, de avaliações, de discursos, fraseológicas, etc. Esse tipo de análise abarca todas as iniciativas de explicitação e sistematização das abordagens, do conteúdo das mensagens e da sua representação sob a forma de índices passíveis ou não de qualificação.

A metodologia da análise de conteúdo comunicativo apresenta uma considerável variedade de formas de pesquisa⁵. De acordo com os objetivos de pesquisa, destaca-se o método de *análise de conteúdo categorial*, caracterizado pelo emprego de ‘índices’, ou categorias, para descrever a comunicação, no sentido de propor inferências na interpretação das estruturas sociológicas dos enunciados pelo pesquisador (BARDIN, 1979).

O planejamento metodológico de uma pesquisa baseada na análise de conteúdo das notícias abarca três fases gerais. No primeiro momento, procede-se à *leitura flutuante do material* publicado pelo(s) meio(s) selecionado(s) com vistas à clarificação da(s) temática(s) contemplada(s) no trabalho, à formulação de objetivos e hipóteses coerentes de pesquisa e à escolha adequada de documentos a serem selecionados na

⁴ A *Veja* é uma revista semanal lançada em São Paulo, no ano de 1968, pela Editora Abril. Concebeu-se como ‘uma revista semanal de informação’ (ABREU, 2001).

⁵ Relativo à diversidade de técnicas de pesquisa empregadas na análise de conteúdo ressaltam-se a análise de avaliação, a análise de expressão, e a análise de relação categorial, entre outras, conforme BARDIN (1979).

composição do “*corpus*” da pesquisa⁶. Ainda nesta fase, elabora-se um *quadro de análise dos dados* e se definem as *dimensões e direções de análise*. O quadro de análise dos dados compõe-se mediante a subdivisão das temáticas em categorias, estas podendo ser identificadas e formuladas com o auxílio de conceitos como ‘unidade de registro’, ‘unidade de contexto’, e de ‘enumeração’⁷.

Sob o ponto de vista dimensional, a análise pode incidir sobre o pólo emissor e/ou o receptor das mensagens veiculadas por um meio comunicativo, também podendo ser enfocada a mensagem veiculada na comunicação e/ou o meio (mídia) que a vincula. Já sob o ponto de vista direcional, a análise pode verificar as causas pelas quais a mensagem apresenta um determinado conteúdo, ou o porque de um meio específico privilegiar determinadas mensagens em relação a outras, ou, ainda, os motivos pelos quais um dado emissor produziu o conteúdo estudado (BARDIN, 1979).

Posteriormente à leitura flutuante, procede-se à *exploração do material* por meio da administração de técnicas específicas sobre o *corpus* da pesquisa. Isto conduz ao *tratamento dos resultados e interpretações*, mediante o tratamento estatístico dos dados utilizados na atribuição de inferências e explicações analíticas (BARDIN, 1979).

⁶ O “*corpus*” deve seguir regras de pertinência (considerar todos os documentos pertinentes ao trabalho); homogeneidade (os documentos não devem traduzir conteúdos incongruentes ou formatos de difícil comparação); e de exaustão e representatividade (BARDIN, 1979).

⁷ As ‘unidades de registro’ versam sobre o conteúdo que se almeja observar, ou seja, um tema tratado na comunicação. Tais unidades de registro aparecem inseridas no interior das chamadas ‘unidades de contexto’, as quais representam o contexto ou conjuntura mais ampla que confere o sentido às unidades de registro. O conceito de ‘enumeração’ versa sobre a forma pela qual as unidades de registro serão contabilizadas. Tal

1.3. Dados relativos à cobertura dos meios de comunicação da imprensa escrita

O *corpus* de análise da presente pesquisa compõe-se, a partir da *leitura flutuante*, de notícias transmitidas pelos veículos de comunicação localizados na imprensa escrita, mais especificamente, pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, e revistas *Isto É* e *Veja*. A avaliação da cobertura jornalística considerada fundamenta-se na técnica categorial do método de análise de conteúdo. A amostra do *corpus* de pesquisa forma-se pelo recorte temporal, abarcando os anos de 1995 a 2002, em ambos os jornais, os anos de 1996 a 2002, na revista *Isto É*, e de 1997 a 2002 na revista *Veja*⁸. A unidade de análise define-se pela notícia individual. O *corpus* inclui como objeto de análise as notícias que contemplam como assunto a proposta de políticas específicas para a valorização da população negra, ou ação afirmativa⁹. O quadro de análise de dados abarca a investigação da dimensão das notícias produzidas pelo pólo emissor (jornalistas/ colunistas/ articulistas) e pelo pólo receptor (leitor).

Convém mencionar que os arquivos jornalísticos incluem somente textos integrais, e os arquivos de ambas as revistas incluem anúncios e materiais gráficos, como tabelas e mapas, os quais não foram considerados enquanto tais à análise.

O recurso utilizado para a coleta dos dados do *corpus* de pesquisa foi o de ‘busca de palavra-chave’. Baseou-se em três termos isolados, configurados em palavras-chave ou palavras-captura, para encontrar e selecionar as notícias relativas à temática das políticas públicas para a valorização da população negra em arquivos dos veículos de imprensa escolhidos: “*afro descendente*”, “*ação afirmativa*” e “*cotas para negros*”. Nos bancos de dados jornalísticos, procedeu-se a seleção das reportagens a partir das três palavras-captura, enquanto que, nos bancos de dados das revistas, a seleção ocorreu a partir

contabilização pode ser realizada pela frequência, presença-ausência, intensidade, direção e co-ocorrência (BARDIN, 1979).

⁸ A diferença dos anos da amostra entre as revistas *Isto É* e *Veja* deu-se pela não disponibilidade do volume de reportagens solicitado a ambos os arquivos via Internet.

⁹ A pesquisadora debruçou-se na análise em notícias que abordavam diretamente a temática, bem como aquelas que faziam simples menção à temática, por acreditar que estas contribuem para a elaboração e projeção de estereótipos, representações sociais e ideologias.

de duas palavras-captura: ‘ação afirmativa’ e ‘cotas para negros’. Elegeram-se tais palavras-chave pela razão destas condensarem a grande parte do debate brasileiro contemporâneo sobre a temática referente à ação afirmativa.

Após a leitura flutuante do material encontrado, o volume total das matérias jornalísticas da *Folha de S. Paulo* e do *O Estado de S. Paulo* analisadas pelo trabalho de pesquisa apresenta-se na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1
Distribuição percentual da frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por jornal e palavra-captura. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002

Jornal	Palavra-captura			TOTAL
	Ação afirmativa	Afro descendente	Cotas para negros	
O Estado S. Paulo (f)	54	3	105	162
% linha	33,3	1,9	64,8	100,0
% coluna	20,1	16,7	30,2	25,5
% total	8,5	0,5	16,5	25,5
Folha S. Paulo (n)	215	15	243	473
% linha	45,5	3,2	51,4	100,0
% coluna	79,9	83,3	69,8	74,5
% total	33,9	2,4	38,3	74,5
TOTAL (n)	269	18	348	635
% linha	42,4	2,8	54,8	100,0
% coluna	100,0	100,0	100,0	100,0
% total	42,4	2,8	54,8	100,0

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

*Nota: ‘Palavra-captura’ refere-se à palavra utilizada na obtenção de textos relacionados à temática da ação afirmativa dos bancos de dados *on-line* dos jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo.

A Tabela 1 apresenta a distribuição de frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por jornal e palavra-captura entre 1995 e 2002. A análise sobre a cobertura jornalística quanto à temática da ação afirmativa recai sobre o total de 635 notícias, diretas e indiretas. Evidencia-se que uma ampla cobertura jornalística foi fornecida pelo jornal *Folha de S. Paulo* em relação à cobertura do jornal *O Estado de S. Paulo*, por representar 74,5% do volume total das notícias do *corpus*, enquanto que o volume total de notícias publicadas pelo *O Estado de S. Paulo* representa 25,5%. Em termos gerais, a maior

freqüência de notícias registrou-se a partir da busca pela palavra-chave ‘cotas para negros’, resultando 348 matérias (cerca de 54,8% do total). Tal tendência relativa ao termo ‘cotas para negros’ verifica-se no jornal *Folha de S. Paulo*, pois para o seu volume total representa 51,4%. Em segundo lugar, as notícias selecionadas a partir da palavra-captura ‘ação afirmativa’ representam 45,5% do total, enquanto 3,2% representa a parcela de notícias selecionadas pela palavra ‘afro-descendente’. Verifica-se que a relação entre os jornais e palavras-captura é simétrica ao se observar a porcentagem do volume total das notícias e palavras-captura do jornal *O Estado de S. Paulo*, pois a maior parte do volume total de notícias refere-se à ‘cotas para negros’ com cerca de 64,8% de notícias encontradas; 33,3% representa o volume total de notícias selecionadas a partir da palavra-captura ‘ação afirmativa’; e 1,9% representa a palavra-captura ‘afro-descendente’.

A pesquisa tem como base a análise comparativa entre ambos os jornais; tal comparação fundamenta-se na característica comum da valoração ou valência¹⁰ de ambas as linhas editoriais dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* referente à temática da ação afirmativa. A linha editorial de um jornal representa e reflete a postura ou o entendimento particular da instituição sobre determinado tema debatido na esfera pública. Segundo ALDÉ (2004: 110), esse entendimento constituiu-se em uma escolha política que influencia o processo de pautar o noticiário e a própria decisão de veicular notícias.

A Tabela 2, relativa à distribuição de freqüência percentual de textos sobre ação afirmativa por editorial e valoração nos jornais entre os anos de 1995 a 2002, mostra que existe a predominância de um posicionamento contrário ou crítico por parte de ambas as linhas editoriais dos jornais sobre o tema da ação afirmativa: a *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* possuem cerca de 75% dos textos de editoriais críticos. Esse aspecto leva a indagar se a tendência em abordar o tema de maneira crítica prevalece nas coberturas jornalísticas da *Folha de S. Paulo* e do *O Estado de S. Paulo*.

¹⁰ A valoração ou valência da notícia é um critério utilizado por ALDÉ (2004) e também por Fernando Azevedo, professor do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar, para classificar o conteúdo das notícias como *positivo* (matérias sobre a temática da ação afirmativa, envolvendo avaliações discursivas favoráveis de ordem moral, política ou pessoal); *negativo* (matérias que reproduzem ressalvas, críticas ou ataques de ordem moral, política ou pessoal); e *neutro* (matérias referentes à temática despojadas de avaliação moral, política ou pessoal). Esse critério de valoração constitui-se em uma variável utilizada na pesquisa.

Tabela 2.

Distribuição da frequência percentual de textos sobre ação afirmativa por editorial e valoração. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002

Editorial	Valoração		TOTAL	
	Positivo	Negativo	%	(f)
Opinião (FSP)*	25,0	75,0	100,0	(20)
Editoriais (OESP)*	25,0	75,0	100,0	(4)
TOTAL	25,0	75,0	100,0	(24)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

*A sigla FSP representa o jornal *Folha de S. Paulo*.

A sigla OESP representa o jornal *O Estado de S. Paulo*.

O volume total de notícias selecionado nas revistas *Isto É* e *Veja* ocorreu a partir das palavras-chave ‘ação afirmativa’ e ‘cotas para negros’. Em contraste com a disposição das notícias nos jornais, optou-se em não reunir as notícias encontradas em torno de cada uma das palavras-chave pelas quais foram selecionadas, pelo fato de terem sido achadas poucas reportagens e, também, por haver muitas notícias repetidas entre os dois termos no banco de dados da revista *Isto É*¹¹. A quantidade total de notícias selecionadas no banco de dados das revistas apresenta-se na Tabela 3:

Tabela 3.

Distribuição da frequência percentual de notícias sobre ação afirmativa por revista. Revistas Isto É e Veja. 1996/2002

Revistas	%	(f)
Veja	67,0	35
Isto É	33,0	17
TOTAL	100,0	52

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

¹¹ Cabe considerar que o banco de dados da revista *Isto É* mal dispunha as notícias para o pesquisador ou leitor, em contraposição ao banco de dados tanto da revista *Veja* como dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*.

A Tabela 3 refere-se ao percentual de distribuição de notícias sobre ação afirmativa por revistas (*Isto É* e *Veja*) entre os anos de 1996 e 2002. Os percentuais denotam que o conjunto das revistas, ao reunir o volume total de 52 notícias, pauta o assunto em menor ocorrência quando se compara com a produção dos jornais. Isso se atribui tanto ao seu caráter nacional, em que a centralidade do tema da ação afirmativa concorre com uma maior quantidade e diversidade de temas pautados na sociedade, quanto a sua periodicidade semanal, por tais revistas condensarem os assuntos essenciais debatidos na semana dispostos em um menor espaço físico, comparado aos jornais, que possuem uma tiragem diária com maior espaço. Uma ampla cobertura é fornecida pela revista *Veja*, pois seu volume total de publicação constitui-se em 67% das notícias, em detrimento de 33% do volume total de notícias da revista *Isto É* sobre o tema da ação afirmativa.

A organização do material de análise sucedeu-se por meio da formulação do *quadro de análise dos dados*, composto mediante a classificação e elaboração de categorias, ou enquadramentos de alguns elementos e temas identificados nas notícias sobre cobertura jornalística acerca da temática da ação afirmativa. Tais enquadramentos fundamentaram-se em critérios de homogeneidade e em regras claras de classificação, considerando-se as devidas ressalvas, para o procedimento de comparação. Simultaneamente, essa classificação não deixa de especificar os distintos níveis de análise, as principais controvérsias da temática e os enquadramentos a ela relacionados para se estabelecer entendimentos variados sobre a percepção da imprensa escrita acerca do debate.

O quadro de análise dos dados firma-se pelo estabelecimento de tipologia(s) ou critério(s) de classificação para a composição de variáveis, para facilitar a classificação e, conseqüentemente, a interpretação. Assim, utilizaram-se variáveis quantitativas e qualitativas para a *especificação dos níveis analíticos*. Fez-se uso das variáveis qualitativas:

- *Variável tempo*. Campo de valor: ano (1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002).

- *Variável tamanho da notícia*. Campo de valor: quantidade ou números de linhas escritas¹².
- *Variável palavra-captura*. Campo de valor: ‘ação afirmativa’, ‘afro-descendente’ e ‘cotas para negros’.
- *Variável veículo de comunicação*. Campo de valor: Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Isto É e Veja.
- *Variável editoria ou sessão jornalística padronizada*. Campo de valor: ‘adicional’, ‘ciência’, ‘classificados’, ‘cotidiano’, ‘cultural’, ‘economia’, ‘esporte’, ‘internacional’, ‘nacional’, ‘opinião’, e ‘suplemento’¹³.
- *Variável valoração da notícia*. Campo de valor: negativo, neutro e positivo¹⁴.
- *Variável posição do produtor do texto*. Campo de valor: articulista, colunista, jornalista e leitor.
- *Variável tipo de referência ao tema*. Campo de valor: direta e indireta.
- *Variável estilo textual*. Campo de valor: interpretativo e noticioso.
- *Variável esfera de enfoque*. Campo de valor: governo e sociedade.
- *Variável enquadramento*. Campo de valor: ‘acesso sensível à raça’, ‘acesso diferenciado’, ‘acesso de maneira geral’, ‘classificação racial’, e ‘qualificação’¹⁵.
- *Variável vertente teórica*. Campo de valor: monocultural e multicultural¹⁶.

¹² Para estabelecer essa categoria, o texto de cada notícia foi padronizado no formato: Word; fonte: arial; tamanho: 10; espaçamento: simples; tamanho do papel: A4; configuração de páginas: margem superior 2,5 cm/ margem inferior 2,5 cm/ margem esquerda 3 cm/ margem direita 3cm.

¹³ No anexo, encontra-se a lista de equivalência das sessões jornalísticas.

¹⁴ O critério valorativo classifica as notícias como *positivo*, *negativo*, e *neutro*; como já mencionado na nota de rodapé número 6. Tal classificação pretende especificar distintos níveis de análise; as principais controvérsias da temática, os enquadramentos a ela relacionados, e o desenvolvimento de uma análise de conteúdo diferenciada e comparativa para se estabelecer entendimentos variados sobre a percepção da imprensa escrita acerca do debate suscitado pela proposta de política para a valorização da população negra.

¹⁵ A categoria ‘acesso sensível à raça’ compõe-se por notícias que versam ou discutem a temática pelo viés da educação. A categoria ‘acesso diferenciado’ constitui-se de notícias referentes à temática sob o viés do mercado de trabalho. A categoria ‘acesso geral’ compõe-se pelas ocorrências que se referem de uma maneira mais ampla e sem especificar uma esfera social determinada para discutir o tema. A categoria ‘classificação racial’ compõe-se por notícias que se referem à questão da raça ou cor e de identidade nacional da discussão da temática. E a categoria ‘qualificação’ constitui-se por notícias que versam sobre o tema a partir da questão do mérito segundo o nível de escolaridade e de profissionalização.

Sob o ponto de vista dimensional, a pesquisa estabeleceu categorias relativas às posições dos produtores de notícias ou de textos (jornalistas, colunistas, articulistas e leitores) para observar as pessoas envolvidas neste processo, recaindo mais sobre a ótica do pólo emissor, porém sem desconsiderar a ótica do pólo receptor. Procurou-se focar a mensagem veiculada na comunicação e/ou o veículo (mídia) que a vincula.

1.4. O conceito de enquadramento

Na tentativa de situar adequadamente o procedimento metodológico utilizado para a investigação da cobertura jornalística dos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, e das revistas *Isto É* e *Veja*, a análise baseou-se também na literatura acadêmica sobre o conceito de enquadramento.

MARTINS (2004) oferece indicações sobre a definição de enquadramento ao citar a obra de TUCHMAN (1978), que já aborda na descrição do processo de construção da notícia, ao mostrar como o enquadramento da notícia se constrói, ou seja, como os trabalhadores da notícia participam da sua complexa organização. Desta forma, considera-se que a notícia não é construída no vazio, e sim dentro de um contexto específico e por indivíduos sob a influência das organizações.

Assim, a construção da notícia perpassa por uma determinada percepção, ou uma percepção parcial, da realidade social. BECKER (1993) situa essas representações da realidade social, atentando, especificamente, ao contexto organizacional em que são elaboradas. Dessa forma, as representações constituem-se fatos sociais. A consideração dos aspectos organizacionais da notícia (estruturas burocráticas, orçamentos, códigos profissionais, características e aptidões do público) é fundamental na análise de representações, pois somente a concentração do veículo de comunicação em si proporciona

¹⁶ As categorias monocultural e multicultural baseiam-se na existência de pólos opostos de interpretação da temática racial brasileira: a tradição ‘cultural-antropológica’ e a ‘tradição sociológica’, conforme afirma HOFBAUER (2003: 64 a 66).

uma análise puramente formal e técnica, enquanto que a consideração da sua organização social leva a perceber uma série de variações referente a sua forma e ao seu conteúdo. Nessa análise, também se ressaltou a dimensão organizacional diferenciada entre os produtores e os usuários (leitores) de representações sobre uma determinada realidade social. A ponderação dos interesses desses dois conjuntos difere consideravelmente: os produtores concebem as representações sob a forma de *argumento*¹⁷, construído por meio de saques da literatura acadêmica em busca de resultados conforme os seus objetivos dominantes; enquanto que, para os usuários (leitores), as representações são utilizadas como fichários ou arquivos a serem revistos à procura de respostas para as questões (BECKER, 1993).

Em estudos sobre a análise de conteúdo político da mídia e da sua recepção pela audiência, o enquadramento, utilizado por captar que vários tipos de orientações e relações sistemáticas estruturam os relatos noticiosos, surge como uma alternativa ao enfoque tradicional do estudo da relação entre mídia e política¹⁸, tornando-se um instrumento de exame empírico do papel da mídia na construção da hegemonia (PORTO, 2002).

A revisão literária sobre enquadramento sugere a inexistência de uma definição consensual. Por isso, criou-se (PORTO, 2002) um modelo de aprimoramento do paradigma de enquadramento para a distinção das diversas áreas de pesquisa e para o estabelecimento de um marco teórico conceitual melhor definido e sistemático, baseado nas contribuições de outros autores¹⁹.

¹⁷ Entende-se por *argumento*, uma apresentação somente daquele material que ressalta os pontos que o produtor quer deixar passar e nada além disso (Becker, 1993: 147).

¹⁸ Este enfoque pressupõe a inexistência de comunicação imparcial com conteúdos objetivos e independentes do mundo exterior (PORTO, 2002).

¹⁹ De fato, PORTO (2002) baseia seu modelo de enquadramento em autores, tais como Goffman, Kahneman e Tversky, Gitlin, Gamson e Entman. Goffman que define o conceito como princípios de organização interpretativos mais gerais, construídos socialmente, que permitem às pessoas fazerem sentido dos eventos e das situações sociais. Kahneman e Tversky, da psicologia cognitiva, consideram o enquadramento como importante instrumento para exercer influência nos processos de formação de preferências individuais. Gitlin possui uma definição mais elaborada ao afirmar que enquadramentos são padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os manipuladores de símbolos organizam o discurso. Para Gamson, o conceito perpassa pela noção de ‘pacotes interpretativos’, por se constituir em metáforas, slogans e imagens de discurso de um tema político que se modifica no decorrer do tempo e que apresenta interpretações e significados sobre os fatos relevantes. Entman sintetiza o conceito, ao

O primeiro passo do modelo refere-se à *especificação dos níveis de análise do conceito*. Distinguem-se dois tipos principais de enquadramento para evitar confusão na aplicação do conceito: os *enquadramentos noticiosos e os interpretativos*. Os *enquadramentos noticiosos* resultam de escolhas feitas por jornalistas quanto ao formato das matérias, as quais resultam na ênfase seletiva de determinados aspectos de uma realidade²⁰. Por outro lado, os *interpretativos* operam em um nível mais específico, constituindo-se em padrões de apresentação que promovem uma avaliação particular de temas e/ou eventos políticos, que inclui definições de problemas, avaliações sobre causas e responsabilidades, recomendações de tratamento, etc. Tais representações são promovidas por atores sociais diversos²¹, geralmente externos à prática jornalística (PORTO, 2002).

Em decorrência, procede-se à *identificação das principais controvérsias e os enquadramentos a ela relacionados*, ou seja, identificam-se as argumentações apresentadas sobre os eventos e temas nos enquadramentos interpretativos, possibilitando o entendimento do processo de disputa interpretativa das controvérsias políticas. Também se identificam as capacidades diferenciadas dos atores sociais na influência sobre o processo de enquadramento da mídia, possibilitando a análise tanto de enquadramentos dominantes ou de grupos influentes, quanto dos enquadramentos promovidos por movimentos sociais ou de oposição no processo comunicativo (PORTO, 2002).

O último procedimento envolve o desenvolvimento de uma análise de conteúdo sistemática, com menos subjetividade para suprir a ausência de métodos sistemáticos na análise de conteúdo da mídia. O método deve *considerar categorias de classificação sistemáticas e protocolos de codificação na promoção de um enfoque integrado* que inclua a análise de conteúdo quantitativa e a análise textual de cunho

afirmar que ele contempla uma seleção de aspectos de uma realidade e os salienta em um texto comunicativo de forma a promover uma definição particular do problema (PORTO, 2002).

²⁰ Nesta categoria existem o ‘enquadramento de interesse humano’, focalizando a cobertura em indivíduos; o ‘enquadramento episódico’, enfatizando os eventos; o enquadramento ‘corrida de cavalos’ e o ‘enquadramento temático’, ambos ressaltando o desempenho de candidatos políticos em pesquisas e em suas propostas programáticas (PORTO, 2002).

²¹ Tais atores caracterizam-se por serem representantes do governo, partidos políticos, movimentos sociais, sindicatos e associações profissionais. Porém, deve-se considerar que os jornalistas também produzem enquadramentos interpretativos em colunas de opinião e matérias de cunho analítico. Entretanto, as normas de objetividade e imparcialidade garantem o caráter sutil e indireto do papel dos jornalistas no noticiário (PORTO, 2002).

qualitativo; neste ponto, atenta-se para o caráter contraditório presente no conteúdo da mídia, resultando na construção de vários enquadramentos ao invés de um único enquadramento dominante (PORTO, 2002).

O enfoque sobre a metodologia do enquadramento confere uma consistente alternativa aos paradigmas em declínio e supera certas lacunas teóricas ao tornar ainda mais importante a relação entre a cobertura da mídia, os processos de deliberação política dos cidadãos e a própria viabilidade do sistema democrático (PORTO, 2002).

Capítulo segundo: o debate contemporâneo sobre as relações raciais no Brasil

2.1. Algumas perspectivas acadêmicas sobre as relações raciais brasileiras

A presente pesquisa concentra sua análise sobre a caracterização da cobertura jornalística relativa à temática de políticas públicas específicas, a partir da tradição sociológica que se fundamenta na análise das relações entre ‘negros’ e ‘brancos’ no Brasil, voltadas ao aspecto da desigualdade social entre tais grupos. Porém, não se desconsidera por completo os estudos que partem de preocupações a partir da tradição da Antropologia Social e Cultural, a qual aborda as ‘relações raciais’ baseadas no pressuposto do ‘estilo de vida brasileiro’ específico²² (HOFBAUER, 2003). Inseridas nesse debate, situam-se as diferentes concepções sobre a noção de “raça” em autores-chaves, fundamentando-se em uma ‘tipologia’ proposta por WINANT (2000) citada por SILVÉRIO (2003), no debate brasileiro contemporâneo sobre a questão racial nas Ciências Sociais.

A temática étnico-racial é discutida desde 1870 no conjunto da sociedade brasileira, e a formação, propriamente, do campo de estudos das relações raciais forma-se em 1940. GUIMARÃES (2004) situa o campo dos estudos sobre relações étnico-raciais no Brasil, atentando para o aspecto da teorização de dois fatos aparentemente contraditórios: a reprodução ampliada das desigualdades raciais coexiste com a suavização crescente das atitudes e dos comportamentos racistas no cenário brasileiro.

Na cena política brasileira, a questão surgiu como doutrina científica no período da igualdade política e formal entre todos os brasileiros datado pela abolição da escravatura. Além de ser uma reação à igualdade legal entre cidadãos, o contorno que a questão étnico-racial assumiu também se relaciona com o modo como as elites intelectuais

²² O ‘estilo de vida brasileiro’ específico, identificado por HOFBAUER (2003), considera que o mito da democracia racial constitui-se em um ideal, um valor social para a maioria da população brasileira a partir do qual se constrói a identidade brasileira.

– especialmente as de Salvador e Recife – reagiram às desigualdades regionais crescentes entre norte e sul do país²³ (GUIMARÃES, 2004).

Dentro desse quadro, Gilberto Freyre reatualizou o precário equilíbrio político entre a desigualdade social, por promover uma verdadeira revolução ideológica no Brasil moderno, ao encontrar a alma nacional na velha colonial e mestiça cultura luso-brasileira nordestina. Freyre desloca, assim, a questão étnico-racial centrada na noção biológica de “raça” pela noção de cultura, enquanto expressão material e simbólica do *ethos* de um povo (GUIMARÃES, 2004).

Por outro lado, houve a implantação de uma sociologia das relações raciais no Brasil, a partir dos estudos de Donald Pierson, Carlos Wagley e Marvin Harris. Com base em trabalhos comparativos entre a realidade brasileira e a norte americana, registraram a existência de desigualdades raciais de classe entre negros e brancos e que essas se deveriam a questão de pontos de partida diferentes entre esses segmentos, que tenderiam a desaparecer no futuro. Em 1950, institucionalizou-se a sociologia das relações raciais no Brasil, e os intelectuais a frente desse processo²⁴ ampliaram suas análises para além do campo da cultura e da interação social, buscando entender o preconceito de cor de um modo inovador no âmbito das transformações estruturais da sociedade brasileira em sua transição de sociedade de castas para a de classes. Nessa visão, o preconceito não só existia como impedia que a nova ordem competitiva se desenvolvesse em sua plenitude (GUIMARÃES, 2004).

A geração dos anos 1970 identifica que os preconceitos eram funcionais para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, e, nesse sentido, a reprodução do sistema de desigualdades raciais prescindia, até certo ponto, da consciência dos atores. Considera-se que a discriminação racial e o preconceito racial não são mantidos intactos após a abolição, ao contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas; e que as práticas racistas do grupo dominante branco – as quais perpetuam a subordinação dos negros – não são meros arcaísmos do passado, elas estão funcionalmente relacionadas aos

²³ Nesse contexto, registrou a presença de um racismo duro da Escola de Medicina da Bahia e da Escola de Direito do Recife, com estudos de medicina legal, de criminalidade e de deficiências físicas e mentais, que evoluiu em direção a doutrinas menos pessimistas assentadas em diferentes visões de ‘embranquecimento’ no Rio de Janeiro e São Paulo (GUIMARÃES, 2004).

benefícios materiais e simbólicos obtidos pela desqualificação competitiva dos não brancos na sociedade brasileira (GUIMARÃES, 2004).

O pensamento de HASENBALG (1979) reflete a nova direção dos estudos sobre relações raciais a partir dos anos de 1970, por elaborar uma apreciação que procura desenfaturar o legado do escravismo sobre a situação atual do negro no Brasil. Para o autor, a “raça”, concebida como um conjunto de traços fenotípicos historicamente elaborados, acaba funcionando como um mecanismo adscritivo no preenchimento das posições de classe. O racismo e a discriminação assumem novo papel na sociedade capitalista:

Em suma, a raça, como traço fenotípico historicamente elaborado, é um dos critérios mais relevantes que regulam os mecanismos de recrutamento para ocupar posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Apesar de suas diferentes formas (através do tempo e do espaço), o racismo caracteriza todas as sociedades capitalistas multirraciais contemporâneas. Como ideologia e como conjunto de práticas cuja eficácia estrutural manifesta-se numa divisão racial do trabalho, o racismo é mais do que reflexo epifenomênico da estrutura econômica ou um instrumento conspiratório usado pelas classes dominantes para dividir os trabalhadores. Sua persistência histórica não deveria ser explicada como mero legado do passado, mas como servindo aos complexos e diversificados interesses do grupo racialmente supraordenado no presente. (HASENBALG, 1979:118)

A partir dessa visão, o racismo acaba funcionando como elemento determinante primário nas relações de produção e distribuição. Após a abolição, os negros iriam ocupar um certo conjunto de posições nas relações de produção e distribuição. Tais posições são diferentes das ocupadas pelos brancos. Existe também uma concentração dos negros em regiões periféricas em relação aos centros dinâmicos do capitalismo. Para HASENBALG (1979), essa desvantagem inicial seria um dos legados do escravismo. Porém, na sociedade contemporânea, observa-se que a maioria dos brancos aproveita-se do racismo e da opressão racial para obter vantagem no preenchimento das posições na estrutura de classes. Observa-se nitidamente que em termos de processo de estratificação e mobilidade social, se as pessoas entram na arena competitiva com os mesmos recursos,

²⁴ Como Florestan Fernandes, Roger Bastide, Oracy Nogueira, entre outros.

exceto na filiação racial, o resultado é uma posição inferior para os não-brancos (HASENBALG, 1979).

Observa-se que o autor usa a expressão “não-brancos”, incluindo todos os indivíduos que possuam características fenotípicas que se aproximam do negro. Nesse caso, estão incluídas as diversas tonalidades de cor da população que são classificadas como pardas. Quanto maior for a proximidade da pigmentação de cor ao negro, menores as chances de mobilidade (HASENBALG, 1979).

HASENBALG (1979) ressalta que a sociedade brasileira conseguiu evitar que a “raça” operasse enquanto princípio de identidade coletiva e ação política. Segundo ele, a ideologia racial dominante acaba se manifestando na ausência de conflito racial aberto e na desmobilização política dos negros.

Pode-se perceber que esta perspectiva acaba levando a um certo tipo de anti-racismo. Ou seja, a crença numa certa estratégia de combate à discriminação e ao racismo a ser adotada pelo movimento negro e pela ação estatal. Ao que parece, a resolução dos problemas da população negra passa necessariamente pela politização da questão racial. Se a adscrição racial levasse à criação de uma identidade racial que polarizasse o conflito, provavelmente a situação de desigualdade racial tenderia a diminuir (HASENBALG, 1979).

Tendo como referência esse quadro, percebe-se que os estudos sobre racismo avançaram em termos empíricos, porém seu crescimento ocorreu sobre bases teóricas que não estão bem assentes na sociologia. Isso é atribuído quer seja pelo advento da recusa de considerar qualquer especificidade das relações raciais brasileiras por alguns autores; quer seja pelo estatuto teórico das desigualdades raciais, as quais precisam ser compreendidas além de serem constatadas; e quer seja pela própria noção ampla e imprecisa de ‘racismo’ (GUIMARÃES, 2004).

A partir da década de 1990, no plano político, presencia-se um processo de discussão relativo à proposta de políticas públicas específicas destinadas à população negra no conjunto da sociedade brasileira. Essas políticas são conhecidas pela denominação de políticas de ação afirmativa. Em meio a tal debate racial brasileiro, existem autores que interpretam os usos e os sentidos da categoria “raça”, auxiliando na compreensão das

possíveis interfaces entre a “raça”, a classe e o gênero, rumo à construção de um conhecimento do social que não despreze sua diversidade e complexidade.

A produção teórico-acadêmica contemporânea sobre as relações étnico-raciais é bastante ampla e dotada de vários enfoques como mostrou GUIMARÃES (2004). A forma pela qual os diversos autores concebem e elaboram a problemática racial brasileira influi no tipo de delineamento das estratégias políticas direcionadas ao tratamento das desigualdades baseadas na “raça” e cor.

As relações “inter-raciais” foram objeto de preocupação e estudo por parte de políticos e intelectuais brasileiros. Particularmente nas Ciências Sociais, o aspecto racial aparece correlacionado a uma problemática eminentemente social. Segundo BASTOS (1991), a questão social apresenta uma problemática vigente em tempo e espaço determinados, abrangendo um conjunto de problemas de ordem social, econômica e cultural referentes a um determinado segmento da população. Destaca-se uma faceta importante dessa questão: a definição do social na configuração da questão nacional, sob o aspecto da formulação do problema da diversidade, e na sugestão de políticas para homogeneização social sob a perspectiva da Sociologia, especialmente Paulista.

Mediante o novo contexto de racionalidade presente no processo produtivo, a questão social perpassava estritamente pelo mote escravidão associado ao atraso tecnológico, e o plano das Ciências Sociais centrava a institucionalização e sistematização da Sociologia enquanto disciplina acadêmica, a qual tratava a questão social por meio de um diálogo com o pensamento tradicional brasileiro. Simultaneamente, a questão racial pautava-se na idéia de formação de um único povo ou nação, em termos de inserção do negro nos quadros sociais nacionais. Destaca-se que a questão racial foi encarada e abordada com pessimismo²⁵ durante o período de consolidação do Estado, datado do final do século XIX, e, durante o Estado já consolidado, a idéia de democracia racial²⁶

²⁵ O pessimismo advinha da corrente de pensamento do racismo científico, apresentada por autores como Silvio Romero e Nina Rodrigues, concebendo a história brasileira como signo do surgimento de um tipo novo de homem caracterizado pelo mestiço enquanto emblema de inferioridade racial da formação brasileira (BASTOS, 1991).

²⁶ A idéia de democracia racial advém do pensamento de Gilberto Freyre, o qual concebe a interpretação da sociedade brasileira em que as transformações sociais ocorrem sem rupturas, fundadas na inter-relação de três elementos: o patriarcado, a interpretação das etnias e culturas e o trópico, os quais garantem a coexistência de

possibilitou a viabilidade política do país, ao “resolver” o problema da definição da identidade nacional assentado no dilema da universalização dos direitos em uma sociedade que reconhecia uma escala com diferentes categorias de indivíduos (BASTOS, 1991).

No âmbito sociológico, a nova orientação presente no pensamento de Florestan Fernandes marcou substancialmente a temática racial. Segundo BASTOS (1991), ele elaborou uma interpretação assinalada na recusa da visão conservadora sobre a questão racial e sobre a sua própria interpretação sociológica. Essa crítica²⁷ pauta-se na não existência de políticas de integração dos ex-escravos ao sistema de trabalho na desagregação do regime servil, que contribuiu para deixar o negro em uma situação marginalizada no plano econômico, político, social e cultural, e acabou por dificultar a sua transformação em cidadão. Embutida nessa constatação está a idéia de que o preconceito racial opera como elemento de manutenção da ordem na sociedade brasileira. A crítica em si fica explícita na recusa de uma reflexão sobre a questão racial, recusa esta apoiada em uma visão de sociedade como ordem social auto-regulada, que oculta a percepção das dissociações entre a visão de mundo dos segmentos marginalizados e a dos setores dominantes e representa um obstáculo ao processo de integração do negro na sociedade de classes. Na nova ordem não existiu um processo de ressocialização do negro para adquirir uma identidade de classe e, disso, resultou o dilema criado pelo impasse: igualdade perante a lei/ desigualdade real. Nesse quadro social, questiona-se o pacto político estabelecido em 30, ao revelar o caráter hipócrita e estereotipado subjacente ao mito da democracia racial, por postular que o apego do negro às ocupações marginais constitui-se em um traço comportamental. Porém o não ajustamento às condições urbanas é fruto, antes, das condições engendradas e mantidas pelo processo de anomia e pauperização resultante da exclusão do negro do mercado de trabalho e da desorganização social (BASTOS: 1991).

Observa-se, portanto, que a questão racial apresenta-se como problemática central da discussão sobre a questão social pela Sociologia Paulista, por se constituir em um dos elementos fundamentais da questão nacional (BASTOS, 1991). O debate travado a

contrários; ressalta a importância deste debate porque aponta a questão da família e a força das oligarquias na consolidação do projeto urbano industrial na garantia da ordem social e unidade nacional (BASTOS, 1991).

²⁷ Essa crítica refere-se a um segundo momento do pensamento de Fernandes, latente na obra *A integração do negro na sociedade de classes* (1964).

partir da perspectiva sociológica mostra que a noção de “raça”, inserida na proposta da questão social, figura-se em termos de um dilema da não incorporação dos negros em uma sociedade, acima de tudo, democrática, e evidencia a orientação dos valores predominantes na visão de cidadania por parte da sociedade brasileira.

No pensamento racial contemporâneo relativo à “raça”, existe uma linha teórico-acadêmica que articula e privilegia o conceito sociológico de “raça” como uma ferramenta analítica geral para a compreensão da realidade social brasileira: “a ‘raça’, neste contexto, é uma ferramenta analítica que permite ao sociólogo inferir a permanência da idéia de ‘raça’ disfarçada em algum tropo” (GUIMARÃES, 2002:54). Subjacente a esse pensamento está presente a idéia de desconstrução do fundamento de “classe” na explicação das desigualdades sociais no contexto brasileiro. GUIMARÃES (2002) realiza esse feito, ao ampliar a concepção de “classes”; ao elaborar um argumento teórico baseado na noção weberiana de classes, para usá-la como uma categoria analítica e como um grupo de pertença, afirmando, assim, que os “negros” constituem, no Brasil, uma “classe”. Essa noção, portanto, correlaciona as idéias de prestígio social (de distinção e de honras sociais) e de pertença grupal (identidade) para denotar outros tipos de sociabilidade, permitindo que diversos atributos, tais como “raça”, gênero e religião, entre outros informem e atribuam um sentido mais preciso ao termo “classe” na explicação da ordem social.

Essa linha, voltada à reoperacionalização de “raça” por meio da noção weberiana do conceito de classe, pressupõe a predominância de uma ideologia racial assentada em um racismo²⁸; mesmo que entre o vocabulário erudito brasileiro o termo “raça” não tenha sido, eminentemente, adotado em razão da negação da existência de “raças” humanas no plano biológico, e do forte conteúdo ideológico do termo segundo caracterizam alguns cientistas sociais (GUIMARÃES, 1999).

A visão postula uma ambigüidade existente no conceito de “raça”, dada a pretensão de haver um anti-racismo institucional, a qual vigorou até os anos 1980, no contexto nacional. No entanto, essa idéia anti-racista apresenta-se equivocada, a análise da

²⁸ O termo racismo ou racialização refere-se ao processo político e ideológico por meio do qual certas populações são identificadas por referência direta ou indireta às suas características fenotípicas reais ou imaginárias, de modo a sugerir que essa população só pode ser compreendida como uma suposta unidade

formação histórica particular demonstra que sempre houve uma linguagem de classe e de cor empregada de modo racializado, significando que a cor da pele e outras cromatologias ‘naturalizaram’ enormes desigualdades sociais no Brasil (GUIMARÃES, 1999).

Na literatura das relações raciais brasileira, a relação entre o conceito de “raça” e cor não é bem demarcada. Considera-se que existam apenas ‘grupos de cor’, pensados em termos de senso comum, em detrimento de grupos raciais, devido à ausência de uma regra de descendência biológica de definição dos grupos raciais. Acredita-se em um preconceito e discriminação baseados na cor por ser uma noção nativa (fato objetivo e natural). Entretanto, ela funciona como uma noção figurada de “raça”, pelo fato da percepção de um fenômeno natural orientar-se por valores morais no interior de uma ideologia preexistente. Outra particularidade literária baseia-se no pressuposto de uma ideologia da mestiçagem fundamentar todo o imaginário social, postulando a mobilidade ascensional dos mestiços na ordem social e econômica. Nas Ciências Sociais dos anos 40, 50 e 60, a noção de racismo edificada fundamentou-se na associação teórica entre “cor”, classes e *status*. Assim, a acepção de “cor” ampliou-se por se associar à hierarquia social, à estratificação sócio-econômica e à estratificação do poder e do prestígio social. O campo da moderna Antropologia Social retirou da “cor” e dos “grupos de cor” qualquer conotação racial, e procurou se afastar do discurso do senso comum que associa cor à pigmentação. PIERSON (1971) foi quem primeiro formulou a tese segundo a qual o país seria uma ‘sociedade multirracial de classes’, não havendo barreiras ao convívio e à mobilidade sociais, entre brasileiros de diversas origens étnico-raciais, sendo as barreiras existentes melhor compreendidas como decorrentes da ordem econômica e cultural²⁹ (GUIMARÃES, 1999).

biológica. Tal processo envolve a utilização direta da idéia de “raça” para descrever ou se referir à população em questão (CASHMORE, 2000).

²⁹ Dessa interpretação seguem-se caminhos teóricos diferentes na compreensão do problema: os estudos dos sistemas classificatórios e os estudos de contestação explicitam o conceito de classe como signo simultâneo de cor, posição de *status* e posição econômica, estabelecendo contribuições importantes, mas, simultaneamente, deixando mal-entendidos, tais como: a idéia de que não existem “raças”, e sim cores; o consenso de que a aparência física e não a origem determinava a cor de alguém; a falsa impressão de que não se poderia discriminar alguém se baseando na “raça” ou cor; a idéia de que mulatos e negros mais educados eram automaticamente absorvidos economicamente, integrados cultural e socialmente, e cooptados politicamente pelo *establishment* branco; e o consenso sobre a ordem hierárquica racial como um vestígio da ordem escravocrata em extinção (GUIMARÃES, 1999).

No Brasil, o fato da ordem estamental (de *status*) não ter ficado restrita à formação social e econômica da escravidão, da ordem capitalista também reproduzir as desigualdades sociais e de haver uma pretensa anti-racialista no plano ideológico-acadêmico, justifica a questão do conceito de “raça” parecer único em seu potencial crítico. Para GUIMARÃES (1999: 122 e 123). Tal conceito desmascara o persistente e sub-reptício uso da noção de raça biológica, a qual fundamenta práticas de discriminação e tem na cor a marca e o tropo principal, validando a hipótese interpretativa segundo a qual os grupos de cor brasileiros representam a segmentação da sociedade em dois blocos contíguos, mas estranhos entre si: elite/ povo, cidadãos/ excluídos, brancos/ negros, no sentido de que tanto o racismo quanto o ‘preconceito de cor’ orientam formas racializadas de naturalizar a segmentação da hierarquia social no Brasil.

A partir dessa reoperacionalização do conceito de “raça”, a apreciação da visibilidade da questão racial, sob o ponto de vista da política brasileira atual (políticas públicas e organização política de algumas minorias raciais), repousa na constatação de que a relação entre “raça” e política assinala-se por um ‘novo conformismo negro’³⁰, e uma organização política que, só na década de 1980 e 1990, pauta uma agenda que alia política de reconhecimento, de identidade, de cidadania e de redistribuição nos âmbitos estadual e federal³¹. Esses dois aspectos, por sua vez, impõem limites relativos ao alcance e extensão de políticas públicas específicas nos dias de hoje (GUIMARÃES, 2002: 85, 87 e 105).

Sob o enfoque político, tal olhar fundamenta suas propostas a partir da constatação de que a noção de democracia racial apropriou a população negra apenas enquanto objeto cultural e negou a ela garantia dos seus direitos coletivos, incorporação no mercado de trabalho, educação formal e criação de condições infra-estruturais (GUIMARÃES, 2002).

³⁰ GUIMARÃES (2002: 85) constata que o voto do eleitor negro não é racialmente orientado, pelo fato do eleitor negro fazer uma trajetória de ascensão social sem a necessidade de mobilizar politicamente sua cor, mesmo sabendo que ela faz parte do jogo permanente das representações sociais, que acaba por definir oportunidades desiguais.

³¹ A organização política dos negros não se deu sob uma única direção, mas isso não impediu a formação de um movimento social relativamente forte. Entre 1930 a 1970, a orientação mais geral do protesto negro era via discurso da integração social, econômica e política. Posteriormente, assumiu-se um discurso racialista radical baseado na doutrina do quilombismo, doutrina que aliava radicalismo cultural e radicalismo político, forjada por Abdias do Nascimento. (GUIMARÃES, 2002: 87 e 100).

Assim, durante o ‘pacto nacional desenvolvimentista’, a democracia racial ganhou, com o tempo, um conteúdo político distante do caráter puramente social freyreano a partir da forma original, adquirindo conotação de ideal de igualdade de oportunidades de vida e respeito aos direitos civis e políticos. Em 1960, a ‘democracia racial’ voltou a possuir o significado original freyreano; neste sentido, os negros foram integrados apenas “simbolicamente” à nação brasileira. Inserida nesse contexto, a evolução da luta contra o preconceito racial, a partir da proposta multicultural em 1970, a visão de democracia passou a representar que todo trabalho de reconstrução de um pacto racial democrático, no que pese o esforço de incorporação simbólica e material dos negros pelo Estado brasileiro, está fadado a um sucesso limitado ou insucesso (GUIMARÃES, 2002, 166 a 168).

Uma outra interpretação tende a privilegiar a análise do processo de formação nacional no Brasil, assentada na compreensão de que a obra de Gilberto Freyre seria um manifesto de (re) fundação da nação brasileira, ao estabelecer uma ideologia nacional com múltiplas dimensões de análise, tais como a dimensão de classe, de “raça” e de gênero. Assim sendo, COSTA (2002) elabora uma crítica à idéia de “raça” enquanto uma categoria analítica da realidade social, ao ponderar a constituição da narrativa nacional brasileira, focando seu aspecto racial, e os termos pelos quais se articula a sua atual renegociação simbólica³² no espaço público, dentro de do contexto analítico caracterizado pela perda da força da ideologia político-cultural da mestiçagem – que vigorou dos anos 1930 a 1970, no espaço público atual; tal crença estabeleceu uma “brasilidade” monocultural na identidade nacional com o mito da democracia racial.

Segundo a visão do autor, o esgotamento da trajetória da ideologia da mestiçagem legou um rico material para reflexão teórica, em especial, destaca-se o conceito de hibridismo, que aparece enquanto metacategoria no caso brasileiro, com o sentido político de denunciar essencialismos homogeneizadores em construções teóricas ocasionais como a da construção da nacionalidade brasileira que contempla tanto mecanismos de inclusão quanto de exclusão. Para o entendimento de tal aspecto das relações étnico-raciais brasileiras, devem-se construir categorias sociológicas adequadas para buscar identificar a

lógica e o sentido das ações fundamentadas nesses valores. Deve-se, ainda, considerar mecanismos de políticas públicas adequados perante determinadas características do cenário. E nesse sentido, o autor afirma que a existência de certas compreensões incompletas sobre os desenvolvimentos recentes relacionados ao processo de formação nacional corrobora para o fato da categoria “raça” ofuscar as dimensões fundamentais de um fenômeno multifacetado³³ da formação nacional. Atualmente, as mudanças engendradas à dimensão racial brasileira marcariam, dessa forma, um processo de desconstrução étnico-cultural e a afirmação de um caráter multicultural em contraposição à ideologia da mestiçagem, e não a afirmação de um caráter multirracial, como defende outros especialistas no debate, como Guimarães (COSTA, 2002).

Essa visão não desconsidera a importância do combate ao racismo, uma vez que as desigualdades raciais não subsumiram na modernização, como também recomenda a criação de medidas específicas para tal combate. Contudo, há algumas ressalvas relativas ao modo da legitimação e justificação no combate às desigualdades raciais, que perpassa pelo uso social da categoria “raça” como recurso metodológico na identificação das desigualdades raciais, e não como uma categoria geral de análise da dinâmica social brasileira, por desconsiderar outros fatores – como o gênero e a classe – enquanto determinantes estruturais das desigualdades sociais no Brasil. Também surgem considerações subseqüentes à hierarquização de modelos identitários³⁴, tais como: a definição prévia da dimensão racional-cognitiva da identidade enquanto matriz de escolhas estéticas, simbólicas e culturais; a inexistência de um vínculo linear e imediato entre a superposição da raça negra, cultura negra e identidade negra e um grupo populacional que, por apresentar certas marcas fenotípicas, deve tomar necessariamente consciência de sua ‘raça’; e a construção de uma ‘etnicidade negra’. Tal hierarquização não conduz

³² O conceito de renegociação simbólica baseia-se na noção de comunidades imaginadas construídas de modo ocasional tanto por meio de uma ação política e bélica, quanto de uma narrativa que articule uma identidade comum discursiva (COSTA, 2002).

³³ Neste ponto, o autor ressalta a sua crítica a GUIMARÃES (1999, 2000, 2001), ao afirmar que este não a inflexão profunda colocada na proposta do mito da democracia racial, o qual rompe com o biologicismo e não com a idéia de “raça”; e pouco atenta para o aspecto racial do modelo de nacionalidade, identificando a persistência de um tratamento desigual como preconceito de cor e não de raça (COSTA, 2002).

³⁴ Esses modelos identitários baseiam-se em uma dinâmica de segregação fundada na polarização entre branco/negro (COSTA, 2002).

obrigatoriamente a uma política anti-racista e uma consciência racial, perante a lógica e dinâmica cultural próprias de tais manifestações (COSTA, 2002).

Neste olhar, a questão racial insere-se em uma perspectiva multifacetada em que opera simultaneamente a outros fatores, os quais não se insere no contexto de um projeto teórico-político anterior aos processos sociais concretos (COSTA, 2002). Essa perspectiva crítica conecta-se perfeitamente às aspirações por reconhecimento quanto à pluralidade de valores em consonância com as condições efetivamente dadas, que perpassam por uma equivalência estabelecida entre “raça” e cultura - em contraposição ao cenário das reivindicações multiculturalistas: há uma ambígua valorização assimilacionista sobre o que é entendido por legado africano e por uma hierarquização das oportunidades sócio-econômicas dos afro-descendentes. Tal perspectiva pondera a característica das relações raciais brasileiras – erigidas sob o mito da democracia racial – no sentido de elaborar soluções teóricas coerentes, pois o êxito público dessas novas formas de expressão sobre a realidade da população negra não transformaria o amplo conjunto da população afro-descendente numa comunidade étnica, cultural e politicamente homogênea³⁵.

Na discussão acadêmica sobre as relações raciais, assinala-se, igualmente, a existência de uma linha teórica política que compreende a “raça” enquanto uma categoria analítica geral de toda a dinâmica social. Nesse sentido, a interpretação macrossocial é vista sob um aspecto fundamentado em uma política racial e étnica³⁶. O pensamento de HANCHARD (2001) é típico desse tipo de visão, desenvolvendo a idéia de que as formas culturais e políticas de desigualdade brasileiras impediram o desenvolvimento de modos afro-brasileiros de conscientização e mobilização racialmente específicos, sustentando o

³⁵ COSTA e WERLE (1997) consideram que alguns autores manifestam uma incoerência entre a crítica social e os mecanismos de intervenção, como Fábio Wanderley Reis e Antônio Sérgio Guimarães. O pensamento de Reis assenta-se sobre o mito da democracia racial e na proposição de mecanismos estatais para a neutralização do preconceito racial, ignorando por completo os fundamentos das reivindicações multiculturalistas, o que pode condenar as visões de mundo minoritárias ao desaparecimento. Guimarães elaboraria a crítica às formas de reconhecimento do Estado liberal e sugere a criação de mecanismos de promoção e fortalecimento da identidade cultural conforme a concepção comunitarista, porém, para ele a questão da pertença cultural só é relevante enquanto combustível ideológico na luta por igualdade de oportunidades.

³⁶ Esta tendência fornece um novo sentido à dinâmica do poder entre os grupos raciais definidos, de modo que não pode mais ser reduzido às ‘variáveis’ de classe ou nação (HANCHARD, 2001).

argumento de que um processo de hegemonia racial neutralizou a identificação racial, como um tema de improvável mobilização de massas entre os afro-brasileiros.

Essa linha foca no ponto central das relações de poder que enraízam processos culturais e estruturais, fundamentando-se na noção de hegemonia gramsciana derivada da formulação original que se baseia na distinção entre a dominação (coerção) e domínio (extensão disseminada do poder de um grupo dominante aos campos político, burocrático e cultural). Essa noção deixa evidente que a liderança constitui-se no pré-requisito do domínio político³⁷. Conseqüentemente, um grupo dominante realiza uma ‘revolução passiva’ ao universalizar seu programa de ação e interesses, sem o apelo constante do uso da força física ou econômica no conjunto da sociedade civil. A saída teórica a polivalência e contradição da ideologia de um grupo dominante perpassa pela possibilidade de contra-hegemonia, por meio da subversão dos instrumentos políticos, culturais e econômicos de dominação que estruturam o senso comum. Nesse sentido, a contra-hegemonia é um processo que visa minar os significados dominantes e articular novos significados a valores próprios (HANCHARD, 2001).

Conforme esse referencial analítico, a hegemonia racial brasileira, com base na democracia racial, assume os termos de uma política culturalista, pelo motivo das práticas culturais serem um fim em si mesmo, e não um meio para atingir um processo profundamente político. Essa visão não subestima a importância dos aspectos culturais e contemporâneos³⁸. Contudo, a consciência das contradições intencionais e não-intencionais do processo contra-hegemônico perpassa pelo movimento negro (HANCHARD, 2001).

Os traços dessa política culturalista são evidenciados na revisão da bibliografia empírica das relações raciais a partir das perspectivas de classe e

³⁷ A liderança de um grupo dominante envolve o aspecto da influência política, intelectual e cultural que se correlaciona com seu poder econômico e coercitivo. Assim, as tarefas principais desse grupo passam a se conciliar e intermediar, influenciar e persuadir grupos recalcitrantes ou mesmo de oposição para aceitarem uma nova rubrica política (HANCHARD, 2001).

³⁸ Tal aspecto é considerado para não se equivocar quanto ao contexto vivencial, nos quais se situam as instituições e mercados. No caso brasileiro, a peculiaridade da política racial atribui-se à ausência de uma rede política cultural afro-brasileira, proporcionando sólidas tradições de auto-ajuda para a comunidade, e à ausência de eleitorados com contornos raciais na política eleitoral. Sob estes aspectos, uma análise institucionalista-estruturalista torna-se incompatível com a realidade política brasileira (HANCHARD, 2001).

estruturalista³⁹, revelando que a categoria “raça” desempenha um papel contingente ao conflito de classes, ou seja, não desempenha um papel independente na construção e reprodução das desigualdades sociais e das relações de poder, e que os estudos quantitativos que dimensionam as condições ‘sócio-estruturais’, ou materiais, da dinâmica racial na denúncia do mito da democracia racial fundamentam-se nas articulações entre “raça” e classe (HANCHARD, 2001).

O sentido dessa interpretação postula, portanto, um processo de hegemonia racial brasileira como prática predominante, assumindo formas sociais mais gerais, nas instituições, na cultura popular e nas representações simbólicas da vida cotidiana, igualmente a outras sociedades multirraciais. E os seus principais resultados constituem-se pela ausência de uma consciência racial e de uma politização da desigualdade racial entre os afro-brasileiros (HANCHARD, 2001).

No debate brasileiro, há uma proposta de estudos raciais assinalada pela perspectiva da identidade e das particularidades locais com vistas à elaboração de uma identidade baseada em um diálogo com a própria experiência a partir da diferença. Inserida nesse panorama, SCHWARCZ (1999) situa que a categoria “raça” perpassa pela noção de ‘grupos de relação’, pois a identidade é entendida como uma forma de organização social. Apoiada no conceito de ‘grupo étnico’⁴⁰, essa perspectiva caracteriza-se por enfatizar a relevância da identificação de um grupo próprio e da seleção de traços culturais determinados na conformação da identidade. Nesse sentido, a identidade assume uma concepção dinâmica por se voltar a circularidade cultural e à lógica de sua manipulação e ressignificação em um determinado contexto.

A identidade assume o lugar de enfrentamento político. Porém, há estudos de dimensão política que não incorporam às diferenças reais algo mais. Assim, essa linha procura reler o evento político pelas lentes culturais da história. A idéia subjacente a toda

³⁹ A revisão bibliográfica repousa na análise do pensamento dos autores Fernandes, Hasenbalg e Valle Silva.

⁴⁰ O termo ‘grupo étnico’ caracteriza-se por representar uma população que se perpetua biologicamente em grande escala; que possui, em comum, valores culturais e uma unidade cultural manifesta; que constitui um espaço de comunicação e interação; e cujos membros se identificam e são identificados pelos outros constituindo uma categoria que se pode distinguir de outras categorias da mesma ordem (SCHWARCZ, 1999: 295). Desse modo, um grupo étnico não figura um mero agrupamento de pessoas ou de um setor da população, mas uma agregação consciente de pessoas unidas ou aproximadamente relacionadas por experiências compartilhadas (CASHMORE, 2000).

essa discussão é que não há uma identidade única ou essencial, antes se oriunda de um 'construto social' a partir da cultura e da história (SCHWARCZ, 1999).

Sob este enfoque, a comprovação da discriminação racial pelos estudos sociológicos e demográficos não consegue abarcar o léxico local, pois não explica a particularidade da convivência racial no Brasil. Em conseqüência, defende-se a permanência do mito da democracia racial e que os estudos repousem sobre ele, visando a recuperação de uma certa forma de sociabilidade em que o princípio de classificação hierárquica manteve-se sustentado por relações de intimidade. Assim, a noção de "raça" constitui, simultaneamente, um problema e uma projeção, pois se necessita repensar os impasses dessa construção contínua de identidades, os quais não se resumem à fácil equação da democracia racial, e, adicionalmente, não podem ser considerados simplesmente como uniformes (SCHWARCZ, 1999).

Na mesma discussão, SOUZA (1996), ao analisar a questão do racismo na sociedade brasileira, ressalta que muito da auto-estima brasileira decorre do mito de uma comunidade inter-racial. Segundo o autor, tal mito teria promovido uma solidariedade social e a viabilização de projetos coletivos. Dentro do contexto cultural marcado pela negatividade e inferioridade oriundas da herança ibérica no país para construção da democracia e de um mercado capitalista de alta competitividade internacional, o mito da democracia racial constituiria-se em um elemento compensatório e característico da nossa especificidade cultural. Sob essa concepção, a noção de reconhecimento da identidade da população negra pressupõe que o mito da democracia racial pode, simultaneamente, supor uma realidade inexistente de igualdade racial pelo fato da herança africana não ter imprimido sua marca às instituições responsáveis pela socialização, produção e distribuição de riquezas e poder; como também supor antecipações e desejos reais das comunidades humanas no sentido de um projeto sócio-político.

Inserido na perspectiva da identidade e das particularidades locais, encontra-se um argumento mais sofisticado, pautado no exame da alteração do cenário das relações raciais brasileiras em torno do conceito de etnicidade⁴¹. Neste tipo de argumentação,

⁴¹ O termo 'etnia' ou 'eticidade' refere-se a um grupo possuidor de algum grau de coerência e solidariedade, composto por pessoas conscientes de possuírem origens e interesses comuns (CASHMORE, 2000).

concebe-se o conceito de identidade étnica enquanto uma construção social de caráter contínuo e variável de um contexto para outro, ou seja, ele é um processo influenciado pela história e pelas circunstâncias contemporâneas no âmbito dos sistemas nacionais específicos e das hierarquias globais de poder (SANSONE, 2003).

Esta perspectiva não concebe a identidade étnica enquanto um conceito transcultural, parte integrante de uma tendência internacional generalizada caracterizada pela inter-relação entre: o papel dos meios de comunicação de massa e a globalização na disseminação mundial de símbolos, associados à idéia de que compensaria ser etnicamente diferente, criando novas fronteiras, condições e conflitos no desenvolvimento da identidade; uma vez que tais símbolos acabam conduzindo a uma heterogeneidade acentuada e criando um grau intenso de homogeneidade no âmbito cultural. O conceito de identidade étnica também não se correlaciona com a mudança ocorrida na agenda política do mundo acadêmico, assinalada pela transformação dos conceitos de “raça” e etnicidade em conceitos analíticos essenciais, que excluíram a complexidade de conflitos sociais e descartaram o sincretismo e a mestiçagem, respectivamente, como causa e resultado da ambigüidade. O conceito de identidade étnica ou etnicidade, ainda, não se relaciona às interpretações baseadas em uma variante do noroeste europeu, das antigas colônias inglesas e holandesas no Caribe, Canadá e Estados Unidos⁴², mas sim na variante contraposta, a variante ibérica das antigas colônias espanholas e portuguesas⁴³ (SANSONE, 2003).

Segundo esse raciocínio, a complexidade do atual quadro das relações raciais brasileiras assenta-se no fato da origem transnacional e multiétnica das culturas negras do Novo Mundo ter antecipado a nova modernidade da etnicidade tardia, apesar das identidades transnacionais oriundas da escravidão serem apreciadas no processo de construção nacional da América Latina. Ainda se destacam algumas mudanças pontuais que

⁴² As atenções concentram-se, em especial, na interpretação monolítica das relações raciais norte-americanas, na qual a etnicidade e a diversidade cultural pressupõem que as diferenças são cada vez mais definidas e que a negritude é inescapável, pela existência da tensão intrínseca entre o que é ‘branco’ e o que é ‘negro’, conseqüentemente, a “raça” e a história das distinções raciais devem ser reconhecidas e defendidas na legislação e na utilização de recursos públicos (SANSONE, 2003).

⁴³ A variante ibérica concebe que as relações interétnicas e a racialização ocorreram segundo um padrão comum marcado por casamentos mistos, por um *continuum* racial ou de cor, pela cordialidade transracional entre as classes mais baixas no lazer, pelo sincretismo no campo da religião e da cultura popular, e por uma

colaboraram para a nova orientação do processo de formação das identidades étnicas, tais como os avanços políticos que possibilitaram os direitos étnicos; o caráter estatal das reivindicações políticas e das demandas das minorias, mesmo com a perda de poder do Estado nas últimas décadas; a rápida internacionalização do mercado dos países da América Latina; e o contato internacional entre culturas locais, acarretando identidades étnicas menos locais e estratégias de sobrevivência mais amplas (SANSONE, 2003).

Esse tipo de argumento sustenta que as teses e observações do sistema racial brasileiro recaem sobre quatro postulados. O primeiro postulado firma-se na idéia de que as formações étnicas e raciais determinam-se pela interação entre o contexto local e um circuito transatlântico de idéias, categorias, hierarquias e objetos negros. As culturas negras desenvolveram-se em todas as etapas da modernidade. Os brasileiros de ascendência africana elaboraram sua própria ‘África’. E o modo como as diferentes categorias de estrangeiros discerniram a produção cultural brasileira definiu-se pela constante da curiosidade intelectual na polaridade puro/ impuro (SANSONE, 2003).

No Brasil, conseqüentemente, as identidades negras apresentam-se fluídas e heterogêneas, conferindo uma função menos central aos compromissos de fidelidade étnica, o que não significa a ausência de sentimentos étnicos e que a ‘raça’ não seja parte integrante da vida cotidiana. Assim sendo, a análise dessas identidades precisa contemplar as interpretações racializadas do conflito de classe e as tentativas de minimização da importância da ‘raça’ e do racismo. Dentro desse raciocínio de separação entre os conceitos de etnicidade e ‘raça’, a orientação política da etnicidade⁴⁴ pode conter aspectos revolucionários e/ou conservadores, pois sua função e tendência políticas dependem do seu contexto (SANSONE, 2003).

Propõe-se uma ‘visão alternativa da etnicidade’, fundamentada no reconhecimento da existência de um sistema de relações raciais regido por uma história substancialmente centrada no racismo sem etnicidade e em uma combinação específica de um passado colonial. Portanto, na argumentação, evidencia-se que a identidade, a cultura e

organização política relativamente fraca com base na “raça” e na etnicidade na América Latina (SANSONE, 2003).

⁴⁴ Baseada no pressuposto de que a cultura, enquanto capital cultural, supostamente afeta a mobilidade social em termos positivos e negativos (SANSONE, 2003).

a comunidade constituem-se em entidades diferentes e combinadas de modo variável: a identidade étnica pode ser relativamente independente da cultura étnica, sendo ambas independentes da construção de estratégias de sobrevivência e de mobilidade social (SANSONE, 2003).

As linhas teóricas predominantes atualmente no intenso debate sobre relações raciais demarcam um novo tipo de categorização em torno da idéia de “raça”. Conforme SILVÉRIO (2003), essa nova categorização de “raça” insere-se em um momento histórico datado: o Pós-Segunda Guerra Mundial, e é fruto da influência marcante de movimentos sociais identitários.

Em vista disso, todos os estudos das relações raciais brasileiras centram seu marco teórico nos eixos da cultura e da economia. As interpretações assentam-se em uma base culturalista centrada na idéia de despolarização de culturas para formação de uma outra cultura, influenciada pelo trabalho de Freyre, ou de base materialista, demográfica e territorial voltada para os efeitos dos processos de industrialização e urbanização, com os estudos de Fernandes (BASTOS, 1991).

Revisões teórico-acadêmicas surgem no contexto da emergência de novos processos sociais, como a globalização, a questão dos direitos humanos, os processos migracionais, e a crítica ao desenvolvimento econômico considerando o aspecto cultural sob o discurso da democracia liberal.

As novas vias de interpretação têm como perspectivas centrais algumas esferas demarcadas e se inserem no interior de facetas teóricas diferenciadas. Segundo SILVÉRIO (2003), fundamentado em WINANT (2000), os diversos enfoques repousam em ideários, como os de *etnicidade*, *classes*, *nação* e *formação racial*⁴⁵. O ideário referente à esfera da *etnicidade* abarca estudos em que a categoria “raça” constitui-se em solo culturalmente cultivado, estruturante de identidades coletivas. O segundo, *de classes*, considera a noção de “raça” inserida na dinâmica de grupos estratificados e de competição econômica no mercado de trabalho. O sentido motivado pela idéia de *nação* concebe a “raça” em termos geopolíticos a partir de processos de descolonização. E no último

enfoque, de *formação racial*, a categoria de “raça” situa-se enquanto fato social em um sentido durkheimiano, em que ela não é concebida sob uma interpretação anacrônica, como nos outros enfoques, independente da vontade individual e possuindo alterações de significados apreendidas por meio de mudanças sócioestruturais.

Sob o *enfoque da etnicidade* baseado na corrente culturalista, situam-se, assim, as posições acadêmicas de autores como SCHWARCZ (1999), SOUZA (1996) e SANSONE (2003). SCHWARCZ (1999) sustenta a apreciação de certas hipóteses voltadas para a questão das singularidades das relações raciais brasileiras, pautadas no mito da democracia racial, para possibilitar interpretações que abarquem a questão do uso social da cor e da própria etnicidade. SOUZA (1996) volta-se à questão do reconhecimento, atribuído aos grupos minoritários, mas considerando que tal reconhecimento deve pautar-se na singularidade do mito da democracia racial brasileira, pois, enquanto mito, continua presente e orientador das condutas individuais. E, para SANSONE (2003), a alteração do cenário das relações raciais referentes ao conceito de etnicidade associa-se a tentativas problemáticas de manipular a aparência física baseadas no pressuposto da existência de uma certa incompatibilidade básica entre ser negro e possuir prestígio social, ao invés de se fundamentar na idéia de ambigüidade das relações raciais⁴⁶.

Na *perspectiva de classe*, insere-se o pensamento de GUIMARÃES (1999, 2002) por associar “classe” à “raça” na sua argumentação sobre a ideologia racialista brasileira, entendendo que os ‘grupos de cor’ representam a segmentação da sociedade em dois blocos contíguos, mas estranhos entre si. Em consequência, o preconceito de cor e o racismo são formas racializadas de naturalizar a segmentação na hierarquia social.

Sob o *enfoque da nação*, encontram-se as obras de COSTA (1997, 2002) e BASTOS (1991). COSTA (1997, 2002), ao atentar para as características da realidade brasileira baseada em uma ideologia política cultural da mestiçagem, considera que Freyre promoveu uma relativização do significado de “raça” na constituição de um país moderno

⁴⁵ Cabe ressaltar que outros autores elaboraram outras classificações relativas aos modos distintos de pensar as categorias raciais. Vide GRIN, M. “Esse ainda obscuro objeto de desejo. Políticas de ação afirmativa e ajustes normativos: o seminário de Brasília”. *Novos Estudos*, nº 59, 2001.

⁴⁶ A visão projetada por SANSONE (2003) considera ambíguas a informalidade presente no contrato social e nas relações com pessoas de cor e classes diferentes e a inadmissão da existência de distinções raciais nítidas no contexto brasileiro.

ao propor uma “brasilidade” monocultural em sua identidade. Portanto, a ideologia racial seria um manifesto de refundação da nação ou seja, uma ideologia nacional com múltiplas dimensões dentre as quais “raça” é apenas uma delas, e, ainda, acredita que o êxito das novas formas de reconhecimento reivindicadas não transforma o amplo conjunto da população afro-descendente em uma comunidade étnico cultural politicamente homogênea. Convém considerar que, de certa forma, esse raciocínio encaixa-se também na perspectiva da *etnicidade*, pela ponderação do mito da democracia racial. BASTOS (1991) vai de encontro a esta linha, ao defender que a questão social brasileira foi pensada em termos raciais, constituindo-se em um dos elementos fundamentais da questão nacional.

Na última linha teórica, *formação racial*, que elege “raça” como categoria analítica geral da dinâmica social, encontram-se as obras de HANCHARD (2001), que elabora uma interpretação macrosocial do contexto brasileiro, sob o aspecto da política racial e étnica, fornecendo sentido à dinâmica do poder entre os grupos raciais. Em certa medida, a construção de GUIMARÃES (2002) acaba por se aproximar desta linha. GUIMARÃES (2002) aprecia o aparecimento a questão racial na política brasileira, sob o ponto de vista das políticas públicas e da organização política de algumas minorias raciais, define democracia racial como um compromisso político e social do moderno Estado republicano brasileiro. Tal compromisso corresponde à incorporação dos negros no mercado de trabalho e na educação formal, e à criação de condições infra-estruturais de uma sociedade de classes que desfaça os estigmas criados pela escravidão.

Capítulo terceiro: políticas públicas específicas

3.1. O reconhecimento e a cidadania enquanto possibilidades de transformação social

Atualmente, o debate acerca do conceito de “raça” viabiliza um processo de mudança social no conjunto da sociedade brasileira, via políticas públicas específicas ou ação afirmativa. Tal mudança pauta-se, essencialmente, por uma luta social signo de uma luta moralmente motivada na busca do reconhecimento intersubjetivo da identidade negra no plano cultural e simbólico, que, conseqüentemente, visa ampliar os direitos de cidadania no plano redistributivo ou econômico dessa população no Brasil.

As demandas por justiça distributiva podem ser explicadas pela utilização de categorias normativas que emergem da teoria do reconhecimento. Nessa tentativa de pensar um critério normativo abstrato para a realização da análise dos conflitos sociais, HONNETH (2003) postula um modelo de luta moralmente motivada dos indivíduos, retomado em termos de uma teoria social normativa. Para isso, o autor baseia-se no conceito hegeliano de ‘luta por reconhecimento’ e no conceito intersubjetivista de pessoa de Hebert Mead para constituir as fontes da sua tipologia formada por três formas de reconhecimento (SILVA, 2000: 125).

Todos os conflitos sociais têm como base uma luta por reconhecimento de expectativas intersubjetivas. Esse processo é inerente à vida social e abarca a série de três formas ou etapas distintas de reconhecimento – amor e amizade/ direito/ solidariedade – no decorrer do processo de formação de identidade dos indivíduos. Cada etapa desse processo contém em si o respectivo potencial para a motivação de conflitos/ lutas sociais no interior da sociedade, dado porque a cada forma de reconhecimento, pode emergir uma forma respectiva de desrespeito⁴⁷, motivada por sentimentos morais de injustiças (HONNETH, 2003).

⁴⁷ Cabe mencionar que, segundo HONNETH (2003: 179 e 180), nem todas essas esferas de reconhecimento possuem em si o tipo de tensão moral necessária para o desencadeamento de uma luta moral. A luta moral só condiciona uma exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento quando figura um processo

O reconhecimento constitui-se fundamental na vida humana, ao criar condições sociais sob as quais os sujeitos chegam a uma atitude positiva para com eles mesmos, uma vez que cada forma de reconhecimento gera uma carga cumulativa de autoconfiança básica, auto-respeito e auto-estima, desencadeando autonomia e individualidade nos sujeitos. Toda essa maneira de operar implica sempre em um segundo sujeito de interação – relação dialógica, um indivíduo não está em condições de influir sobre si mesmo com base em manifestações autoperceptíveis sem a experiência de um parceiro de interação que reaja (HONNETH, 2003: 119, 128, 131 e 267).

Segundo HONNETH (2003: 173, 174 e 178), a experiência intersubjetiva do amor e amizade relaciona-se ao processo de autoconfiança, e se fundamenta nas relações primárias de pais e filhos, de amizade e de contato íntimo. Sinteticamente, o amor estrutura-se na confiança da criança a partir da durabilidade da dedicação materna. Assim, quando ela se sente amada por uma pessoa vivenciada como independente (mãe), constitui-se capaz de desenvolver, à sombra de sua confiabilidade intersubjetiva, uma confiança na satisfação social de suas próprias demandas, ou seja, desdobra-se gradualmente uma confiança em si mesma – autoconfiança básica – que é a base para a participação autônoma dos sujeitos na vida pública. O reconhecimento no amor designa um duplo processo: de liberação (desobrigação) e ligação emotiva simultâneas a outra pessoa, ao afirmar a autonomia acompanhada pela dedicação ou simpatia.

A relação legal/ jurídica ou de direito constitui-se na segunda forma de reconhecimento, por contemplar a dimensão da reciprocidade. Um homem é respeitado em virtude de determinadas propriedades universais que faz dele uma pessoa. O Estado – universal – reconhece o homem como um ser racional, como livre e como pessoa⁴⁸. Nesse sentido, o indivíduo torna-se também digno desse reconhecimento porque existe este universal a que todos obedecem, ou seja, a pessoa porta-se em relação aos outros de um modo universalmente válido, reconhece-os segundo o que ele próprio quer se ver reconhecido. Em conseqüência, a obediência à mesma lei depende da idéia de um acordo

prático, no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas enquanto experiências de um grupo inteiro devido à injustiça pela denegação do seu reconhecimento jurídico ou social (HONNETH, 2003: 256, 257, 261).

racional. Esses sujeitos de direito se reconhecem reciprocamente como pessoas capazes de decidir com autonomia individual sobre normas morais – auto-respeito (HONNETH, 2003: 180 182 e 187).

A última forma de reconhecimento recíproco refere-se à estima social ou solidariedade, caracterizada por relações que permitam a referência positiva das propriedades e capacidades concretas dos sujeitos, aplicadas às propriedades particulares que caracterizam os seres humanos em suas diferenças pessoais no interior de uma comunidade de valor. Esse processo configura a auto-estima. O padrão de reconhecimento concebe-se de modo adequado quando se pressupõe a existência de um horizonte de valores intersubjetivamente compartilhados. Assim, é a autocompreensão cultural da sociedade que determina os critérios pelos quais se orienta a estima social das pessoas (HONNETH, 2003: 198 e 199). Com isso, a relação entre extensão valorativa e estima social é diretamente proporcional:

(...). Quanto mais as concepções dos objetivos éticos se abrem a diversos valores e quanto mais a ordenação hierárquica cede a uma concorrência horizontal, tanto mais a estima social assumirá um traço individualizante e criará relações simétricas (...). (HONNETH, 2003: 200).

Em meio ao processo de reconhecimento recíproco, há modos de desrespeito que abalam a auto-relação prática do indivíduo com seu próprio eu, privando-a do reconhecimento de determinadas pretensões de identidade. Segundo a tripartição de HONNETH (2003: 214 a 218), a forma mais elementar de rebaixamento social constitui-se em toda a tentativa de ferir a integridade física – maus-tratos práticos⁴⁹, ou seja, de apoderação do corpo contra a vontade da pessoa que conduzem à “morte psíquica” do sujeito. O segundo rebaixamento que afeta o plano do auto-respeito moral refere-se aos modos de desrespeito pessoal, infligidos a um sujeito pelo fato de ele permanecer estruturalmente excluído da posse de determinados direitos no interior de uma sociedade⁵⁰ (“morte social”). O último tipo de rebaixamento é a depreciação ou insulto pela referência

⁴⁸ Essa segunda forma de reconhecimento por meio da relação jurídica refere-se às relações jurídicas modernas, constituídas na seqüência da evolução histórica (HONNETH, 2003: 179 e 180).

⁴⁹ Como abuso e estupro (SILVA, 2000: 126).

⁵⁰ Essa forma de desrespeito representa uma grandeza historicamente variável (HONNETH, 2003: 217).

negativa ao valor social de indivíduos ou grupos, dado a uma hierarquia social de valores que degrade algumas formas de vida ou modos de crenças, considerando as de menor valor ou deficientes (“vexação”).

É o não-reconhecimento que está na base dos sentimentos de sofrimento, humilhação e privação dos sujeitos. As experiências de desrespeitos conduzem a reações emocionais negativas, bem como à percepção de que o reconhecimento social é, injustificadamente, negado a um determinado sujeito. Tais reações e percepções somente se constituirão a base motivacional para ações de crítica social ou resistência política quando não reencontrarem a possibilidade de ação ativa, e quando o meio de articulação de um movimento social estiver disponível. Nesse sentido, a busca pela ampliação progressiva das relações de reconhecimento recíproco, orientadas pelo ideal normativo de uma sociedade justa, entre os sujeitos constitui-se na motivação de certos processos conflituosos de luta social (HONNETH, 2003: 220 224 e 267).

Toda a dinâmica da luta pelo reconhecimento parte da relação entre não reconhecimento e posterior reconhecimento legal, é sempre uma particularidade relativa, uma “diferença” que não gozava de proteção legal anteriormente, que passa a pretender a um certo *status* (MATTOS, 2004: 160).

Toda a discussão suscitada pelo conceito de reconhecimento dá vistas à reflexão crítica da realidade e à luta social em relação às injustiças praticadas na dimensão cultural e simbólica, fornecendo subsídios para pensar a discussão suscitada pelo debate da cidadania⁵¹ (SILVA, 2000).

A partir desse modelo, a vertente multicultural das relações étnico-raciais pauta seu foco na noção de reconhecimento, e fundamenta o conceito das políticas públicas específicas, ou ação afirmativa, contemplando a visão de “igual representação” de grupos minoritários, ao mesmo tempo reconhecendo e considerando a identidade individual de cada cidadão presente na sociedade. SOUZA (1996) afirma que a categoria “reconhecimento” é central tanto no debate sobre a democracia quanto sobre a questão do

⁵¹ Isso porque o conceito de cidadania constitui-se generalizante e abstrata – natureza genética, não sendo uma experiência social de primeira ordem (SILVA: 2000).

racismo, por edificar uma identidade simbólica com fins a garantia de uma unidade e de uma cooperação entre os membros de uma sociedade.

O discurso relativo ao conceito de reconhecimento tem perpassado as diversas correntes políticas contemporâneas, sob a forma de uma política de igual reconhecimento e de uma política da diferença. TAYLOR (2000) igualmente examina o discurso do reconhecimento e corrobora a idéia da sua vinculação ao conceito de identidade, sustentando a tese de que a identidade molda-se, em parte, pelo igual reconhecimento, ou por sua ausência, de modo que uma pessoa sofre e atura danos reais ao internalizar o quadro da sua própria inferioridade. A origem das questões relativas à discussão do reconhecimento localiza-se no colapso das hierarquias sociais baseadas na honra, as quais eram associadas diretamente às desigualdades. Tal concepção de honra opõe-se à noção moderna de dignidade no sentido universalista e igualitário e, também, à cultura democrática, originando-se do surgimento de uma nova concepção de identidade individual, datada do fim do século XVIII, identidade particular a mim e que descubro em mim mesmo, designada como ideal de “autenticidade”⁵² (TAYLOR, 2000).

A compreensão do vínculo entre identidade e reconhecimento só se alcança ao se considerar o caráter dialógico da vida humana. A identidade define-se pelo diálogo, em parte, aberto e interno na relação com os outros. Essa compreensão estabeleceu uma nova dimensão na política do igual reconhecimento, em que o discurso incide em dois níveis: na esfera íntima e na esfera pública. No plano íntimo, o discurso estabelece uma política do universalismo ou de igual dignidade de todos os cidadãos, com base na equalização dos direitos e privilégios. Na esfera pública, estabelece-se uma política de diferença a partir de discriminações e recusas ao princípio de igualdade, coloca-se a necessidade de se reconhecer identidades peculiares de todos os indivíduos ou grupos, redefinindo a não-discriminação por meio de tratamento diferenciado – as medidas de discriminação reversa (TAYLOR, 2000).

Convém ponderar que a política de respeito igual entra em conflito com a política da diferença. Afirma TAYLOR (2000) que o princípio de respeito igual requer o

⁵² A noção de autenticidade baseia-se na compreensão de que o certo e o errado resumem-se não mais a um cálculo frio. Mas ancora em nossos próprios sentimentos – ‘deslocamento da ênfase moral’ (TAYLOR, 2000).

tratamento igualitário para todos, independentemente das diferenças, o que impõe uma falsa homogeneidade. Em contrapeso, o princípio embutido no segundo tipo de política requer o reconhecimento universal e a promoção das particularidades culturais, por entender que os liberalismos cegos são, eles mesmos, reflexos de culturas particulares, um particularismo mascarado de universal⁵³.

No seio da proposta das políticas de ação afirmativa, o reconhecimento projeta-se enquanto uma questão moral quer seja pela exigência explícita de se reconhecer igual valor às diferentes culturas, quer seja pela necessidade de juízos reais de igual valor aplicados aos costumes e às criações dessas diferentes culturas (TAYLOR, 2000).

3.2. Políticas públicas específicas

No campo das relações raciais brasileiras, a discussão acadêmica concentra-se no moderno debate internacional sobre as especificidades e contradições da democracia, em especial, de como proceder a compatibilização do conteúdo universalista da democracia liberal com o respeito à diferença (SOUZA, 1996).

Nesse sentido, a atual discussão racial brasileira articula-se em torno do conceito de políticas públicas específicas – ou ação afirmativa – destinadas à população negra. Para GUIMARÃES (1999), esse debate contemplou uma perspectiva axiológica e normativa, voltada para a correção do tratamento de um indivíduo a partir de suas características adscritivas ou grupais, e outra perspectiva histórica e sociológica, voltada à compreensão de antecedentes sociais e históricos para concepção de políticas antidiscriminatórias.

⁵³ O caso canadense legitima a proposta do reconhecimento baseada tanto em uma política de dignidade igual quanto de diferença. O país definiu um conjunto de direitos individuais, semelhante às constituições democráticas ocidentais. Ao mesmo tempo, garantiu proteção aos cidadãos de tratamento discriminatório em aspectos como de raça e sexo (TAYLOR, 2000).

Internacionalmente, o debate sobre ação afirmativa constitui-se recentemente na história da ideologia anti-racista. Conforme MOEHLECKE (2002) e MUNANGA (2003), vários países adotaram essa modalidade de política, tais como, África do Sul, Alemanha, Austrália, Canadá, Cuba, Estados Unidos, Índia, Inglaterra, Malásia, Nigéria, Nova Zelândia, entre outros. Todo o foco da discussão concentra-se, essencialmente, sobre o debate acerca do papel do Estado na regulação dos conflitos sociais. Criou-se um consenso, em meados dos anos 60, em torno do abandono da posição tradicional de neutralidade estatal nas questões referentes à vida social e econômica. A relevância da atuação do Estado constitui-se ainda maior em países capitalistas marcados pelo regime de escravidão, devido a pouca alteração da situação social dos segmentos discriminados (GOMES, 2001).

É importante considerar que a problemática da pluralidade e da diversidade cultural no arcabouço do Estado Democrático de Direito, além de embutir alguns dos princípios fundamentais no campo da política moderna, possui respaldo e legitimidade em concepções liberais, em posições comunitaristas, em perspectivas habermasianas, e em perspectivas epistemológicas (COSTA e WERLE, 1997).

No tocante ao pensamento defendido pela tradição liberal, relativo à proteção de uma estrutura sócio-econômica, COSTA e WERLE (1997) situam que está posta uma concepção de neutralidade estatal perante a demanda da pluralidade cultural. Nesse sentido, o reconhecimento deve transcorrer, prioritariamente, no âmbito da esfera pública. Porém, isso não postula a indiferença total por parte do Estado, o qual abre a possibilidade de adoção de políticas da modalidade "ação afirmativa", uma vez que a demanda origine-se a partir de processos sociais concretos articulados no meio social.

Já o plano estatal constitui-se no ponto fundamental articulado e priorizado pela corrente comunitarista no plano político, por priorizarem a intervenção do Estado em prol de uma concepção dos parâmetros orientadores de uma convivência justa entre os diversos grupos sociais na comunidade política. Sob esse ponto de vista, o Estado figura-se como uma unidade política culturalmente engendrada, revelando que a noção de neutralidade é a expressão de um gênero específico de culturas (COSTA e WERLE, 1997).

A proposta habermasiana sugere uma política deliberativa para a acomodação das demandas por reconhecimento. Propõe-se, em uma sociedade, uma prática de entendimento resultante do encontro de decisões motivadas racionalmente, ao contrário do modelo liberal privativo, baseado na existência de um certo ‘contrato’ entre os participantes de um mercado. Tal prática de entendimento estabelece a possibilidade de universalização dos interesses no interior do processo comunicativo, discursivo e argumentativo de formação de opinião e vontade política na constituição dos princípios de justiça de caráter universal. Em consequência disso, Habermas, expoente da proposta, projeta uma distinção entre política e direito, admitindo ser necessária a adoção de direitos coletivos em certos casos, mas, simultaneamente, reconhecendo que esses não podem suprimir a sua própria estrutura, que é a forma jurídica. Em outras palavras, defende-se a neutralidade da forma jurídica por acreditar que a sua ausência ocasionaria a eliminação da avaliação crítica e reflexiva dos cidadãos, inerente ao processo comunicativo. Essa perspectiva concorda com a comunitarista, ao considerar que o reconhecimento das diversidades culturais deva ser uma questão política, como também não descarta o argumento liberal pelo fato de não defender a vinculação incondicional das pessoas às práticas que se visam defender (COSTA E WERLE, 1997).

A perspectiva epistemológica, que tem como um dos seus expoentes Axel Honneth, pauta que a noção de reconhecimento da diversidade constitui-se no ‘lado intelectual do processo histórico de emancipação’ como fundamento do ponto de vista crítico na teoria social⁵⁴, por ser entendido enquanto conjunto de experiências morais dos indivíduos, caracterizados pelo respeito, ou não, e pelo reconhecimento ou ausência, das demandas identitárias, formando o lugar epistemológico da crítica social (COSTA e WERLE, 1997).

A postura clássica do Estado Moderno, como coloca GOMES (2001), sempre se baseou na edificação de uma igualdade formal perante a lei e entre os indivíduos, para a eliminação de certos privilégios, uma vez que o princípio jurídico-filosófico de

⁵⁴ A teoria crítica apresenta duas contribuições contrárias de um aprofundamento renovado da sua perspectiva. Na contribuição negativista de Adorno, na qual prevalece o diagnóstico social da onipotência sistêmica, e na contribuição habermasiana, elege-se o entendimento comunicativo das interações do mundo da vida a ‘esfera emancipatória pré-teórica’ reclamada pela perspectiva intelectual crítica (COSTA e WERLE, 1997).

igualdade está pressuposto e fundamentado pela democracia moderna. Quando ficou claro que essa idéia de igualdade formal, em si, apresentou-se insuficiente para integrar os socialmente menos favorecidos, a mesma passou a ser questionada. Em contrapartida, considerando a existência de desigualdades concretas no meio social, a noção de igualdade material ou substancial, ou, ainda, igualdade de oportunidades no plano do direito, foi elaborada em contraposição à idéia de igualdade formal, como uma tentativa de se evitar o agravamento e perpetuação das situações desiguais. Tudo isso estabeleceu a possibilidade do tratamento dessemelhante aos menos favorecidos.

No âmbito do direito internacional, a noção de garantia de igualdade material, ou substancial, ganhou maior expressão. Segundo GOMES (2001), isso ocorre a partir do momento em que se formulou o conceito de “sujeito de direito concreto”, ou de “indivíduo especificado”, para o tratamento das questões referentes às políticas sociais de apoio e promoção de certos grupos.

A defesa do tratamento específico ou desigual aos vários grupos sociais firmou-se, concretamente, devido à conclusão de que apenas medidas proibitivas de discriminação em si eram insatisfatórias, por desconsiderarem tanto um aspecto cultural – o plano psicológico que condiciona certas práticas a ingressarem no imaginário coletivo, tornando-se banais e dissimuladas em procedimentos cotidianos – bem como um aspecto dos efeitos presentes da discriminação passada, conferindo um ônus às vítimas estigmatizadas (GOMES, 2001). Tendo em vista tal insatisfação, GOMES (2001) sustenta o argumento de que ao Estado repousa a empreitada de articular e desenvolver políticas públicas de ação afirmativa, como signo de um mero “encorajamento”, para integrar e representar todos os grupos étnicos-raciais componentes da sociedade.

Segundo toda a discussão, atualmente, as ações afirmativas concebem-se como um conjunto de políticas públicas ou privadas para o combate de discriminações com base na “raça”, gênero e origem nacional, e para correção dos efeitos atuais das discriminações exercidas no passado. O perfil dessa modalidade política visa induzir mudanças de ordem cultural, pedagógica e psicológica aptas a subtrair do imaginário coletivo as idéias de supremacia e subordinação de uma “raça” em relação a outra (GOMES, 2001).

Entre os diversos postulados formadores da base filosófico-constitucional sobre a temática da ação afirmativa, destacam-se os postulados de justiça compensatória e justiça distributiva. O postulado de justiça compensatória tem como argumento central a correção dos efeitos da discriminação no passado, justificando a adoção de uma “reparação” ou “compensação” para restaurar o equilíbrio social presente dos antepassados das pessoas pertencentes aos grupos sociais discriminados. A justiça distributiva centra-se no ideal de promover a redistribuição equânime do ônus, direitos, vantagens, riquezas e outros “bens” e “benefícios” entre os membros da sociedade, diminuindo os efeitos de injustiças oriundas das discriminações e, assim, sustenta a adoção de oportunidades especiais perante as desvantagens específicas presentes na ordem social no tocante ao bem estar geral (GOMES, 2001).

No que diz respeito às formas assumidas, aos grupos beneficiados e às diferentes distinções das políticas de ação afirmativa, MOEHLECKE (2002) afirma que, nos contextos em que essas políticas foram adotadas, assumiram-se formas diferenciadas, tais como ações voluntárias ou de caráter obrigatório ou, ainda, uma estratégia mista: programas governamentais ou privados, leis e orientações por meio de decisões jurídicas, ou agências de fomento e regulação. As áreas-alvo dessa política foram o mercado de trabalho, a educação e a representação política. Seu público-alvo variou conforme as situações de cada localidade e abarcou grupos de minorias étnicas, raciais e de mulheres. As práticas de ação afirmativa contemplaram diversos esboços, como o sistema de cotas, taxas e metas, e cronogramas⁵⁵.

A definição mais ampla de ação afirmativa perpassa pela perspectiva semelhante de restituição de uma igualdade rompida, ou inexistente, entre os indivíduos pertencentes às minorias étnicas no interior de uma sociedade. Essa característica é comprovada por MOEHLECKE (2002), ao analisar como o conceito concebe-se no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra; no

⁵⁵ O sistema de cotas estabelece um determinado número ou percentual a ser ocupado em uma área específica por um certo grupo, podendo ocorrer de maneira proporcional ou não, e de forma mais ou menos flexível. As taxas e metas constituem-se em um parâmetro estabelecido para a mensuração de progressos; e os cronogramas, etapas a serem observadas em um planejamento em médio prazo (MOEHLECKE, 2002).

pensamento de autores como Bergmann, Guimarães, Taylor, Jones Jr.; e no documento relativo aos Anais “Perspectivas Internacionais em ação Afirmativa”.

A partir dessa contextualização, as políticas de ação afirmativa representam uma nova forma de tratamento das discriminações. GOMES (2001) atribui esse aspecto ao fato de almejarem a alteração tanto das condições de vida das vítimas da discriminação, quanto dos padrões de comportamento daqueles que executam a discriminação. Tais políticas elaboram ações e programas utilizando critérios e considerações como raça e gênero em detrimento de meras normas proibitivas, defendendo o grupo ao qual o indivíduo pertence, além de, principalmente instituir uma igualdade dos resultados ou material, contraposta a uma igualdade formal.

3.3. A singularidade do debate sobre ação afirmativa no Brasil

A discussão sobre ação afirmativa na sociedade brasileira articula-se em torno da chamada proposta específica de políticas de cotas no sistema educacional público para a população negra (GUIMARÃES, 2003). Esse aspecto emite uma concepção problemática e enviesada a respeito do debate mais amplo da ação afirmativa, o qual dirige propostas para a área da educação de modo geral (educação infantil, ensino fundamental, médio e superior), para o mercado de trabalho, para a saúde, e religião, entre outras. Sob esse ponto de vista, a ação afirmativa é considerada como uma solução apropriada, sobretudo, para um sistema extremamente segregado e racista, em que a “raça” constitui-se em um dos principais obstáculos à mobilidade social (TELLES, 2003). Conforme SILVÉRIO (2000), porém a idéia da ausência de uma legislação explicitamente racista e segregacionista procura eximir o grupo dirigente de qualquer responsabilidade social perante a população afro descendente no Brasil.

A discussão, sob o ponto de vista do ensino superior público, também é dificultada em razão da estagnação da rede de ensino público universitário, conjuntamente com a expansão do ensino privado em todos os níveis de educação (GUIMARÃES, 2003).

Supõe-se que a ação afirmativa, especialmente a modalidade de cotas, contrapõe-se aos princípios e valores de uma sociedade democrática. GUIMARÃES (1999) e MOEHLECKE (2002) destacam os argumentos e contra-argumentos da discussão brasileira ao pautar os dois principais pilares da crítica à ação afirmativa, a questão do individualismo e a questão do mérito, no julgamento travado na sociedade norte-americana durante os últimos anos.

Sob o aspecto individualista, as políticas de ação afirmativa são acusadas de substituírem o ideal de igualitarismo, baseado na idéia de igualdade de oportunidades aos indivíduos, por uma idéia de igualdade de resultados, que transfere a unidade de ação social, econômica e política aos grupos de pertença identitários. Esse ponto de vista não se sustenta perante a tradição liberal norte-americana, em detrimento do modo como foi estruturada a ação afirmativa na concepção das cortes norte-americanas no campo dos direitos. Registra-se a existência de duas noções de ação afirmativa com vistas a remediar uma situação socialmente indesejável. Inicialmente, a definição conservava o sentido de uma reparação por uma injustiça praticada no passado. Nesse sentido, ela contemplava uma perspectiva de suspensão dos padrões de competição ao adotar cotas ou outros instrumentos que favoreciam cidadãos com base na sua pertença a grupos, ao invés de seu mérito individual. Essa perspectiva resultou da constatação da pouca eficácia legislativa e das políticas de cunho universalista e individualista, com a finalidade de ruptura do padrão inercial da discriminação nos Estados Unidos. Posteriormente, a jurisprudência norte-americana buscou construir novas formas de compatibilização entre os direitos individuais e direitos coletivos, colocando em questionamento o conceito de ação afirmativa pautado na idéia da reparação – cota. Então, a noção moderna de ação afirmativa passou a fazer referência a um programa de políticas públicas ordenado pelo poder Executivo ou Legislativo ou, ainda, implementado por empresas privadas, para garantir a ascensão das minorias étnicas, raciais e sexuais (GUIMARÃES, 1999).

Ressalta-se que houve o esforço para apartar o termo “ação afirmativa” do termo “cotas”, pois o último ignora e contraria a noção de mérito individual, uma vez que os recursos seriam alocados por grupos conforme seu peso proporcional dentro a população total, independentemente do desempenho dos indivíduos. Assim, ao invés de se estabelecer um número rígido que deveria ser cumprido incondicionalmente, sob pena de sanção, adotou-se o conceito de “metas” de contratação, baseado na idéia da raça funcionar como mecanismo de parâmetro para corrigir alguma sobre-representação em qualquer distribuição de recursos (GUIMARÃES, 1999).

No âmbito do mérito enquanto ideologia, fundamentada no ideal de igualdade de oportunidades a todos os indivíduos, os defensores da ação afirmativa enunciam a inexistência de uma combinação de habilidades, qualidades e traços, que defina o conceito de “mérito” em abstrato. Isso não quer dizer que a apreciação à meritocracia é relativa aos valores individuais *per se* mas, antes, que se refere a determinados valores, os quais estruturam ou orientam sempre ações específicas. Em consequência disso, considera-se pertença grupal à matéria da realidade social e não os padrões formais de admissão, como determinante da inclusão e exclusão dos indivíduos no meio social (GUIMARÃES, 1999). Percebe-se, conseqüentemente, que a meritocracia qualifica-se como utópica por buscar recompensar indivíduos com base na inteligência ou nas habilidades cognitivas, e se coloca enquanto uma definição imposta pelos grupos sociais vigentes (TELLES, 2003).

Segundo GUIMARÃES (1999), a discussão brasileira sobre o tema de políticas específicas apresenta-se relativamente embrionária, especialmente para o público em geral, e os principais argumentos contrários a essas políticas. O primeiro argumento defende que as ações afirmativas contrariam o credo nacional, baseado na idéia de um só povo e raça. O segundo considera a temática um retrocesso ao princípio universalista do mérito, princípio este que se constitui como a principal arma contra o particularismo e personalismo. E o terceiro argumento considera não haver possibilidades reais e práticas para a implementação de políticas focalizadas, enfatizando que as políticas universalistas reverteriam o quadro das maiores desigualdades raciais, uma vez que a maioria dos negros está situada na faixa de pobreza. As políticas de ação afirmativa possuiriam um caráter individualista ao criar uma ‘elite negra’ e não resolver a questão do racismo de modo

eficaz. Também considera problemático o aspecto relativo à taxonomia racial brasileira para determinar quem seria beneficiário de tais políticas (GUIMARÃES, 1999 e 2003).

Quanto à versão romântica do anti-racismo, baseada no argumento da negação das raças, ela não se sustenta, à medida que existem vários estudos que denunciam e comprovam a discriminação racial, mesmo diante do fato de que grande parte da população brasileira constitui-se de mestiços. O problema moral formulado pela inconstitucionalidade da ação afirmativa é minado pelo fato do próprio conteúdo jurídico do princípio de igualdade contemplar a perspectiva de discriminações legais de pessoas, coisas, fatos e situações, além do fato da Constituição de 1988 reconhecer a questão da condição de desigualdade material de certos setores e assegurar medidas quanto a sua proteção (GUIMARÃES, 1999).

No cenário brasileiro, o argumento da suposta oposição das políticas de ação afirmativa às políticas sociais universalistas ganha relevância. Observa-se que o que está em jogo não se apresenta enquanto uma alternativa simples entre políticas de cunho universalista *versus* políticas de cunho particularista. Tais políticas devem estar necessariamente ancoradas e combinadas umas às outras para atingir tanto o perfil e tamanho da classe média negra, quanto ampliar a cidadania da população pobre (GUIMARÃES, 1999). MOEHLECKE (2002) também concorda com tal aspecto e afirma que a configuração da política de ação afirmativa exige também uma política mais ampla, uma vez que se constitui como política restrita e limitada. Subjacente a essa questão está a idéia de que uma política dirigida somente à pobreza beneficiaria, concomitantemente, a população negra, menosprezando a especificidade do problema racial. Nesse sentido, o estudo e a análise da questão das políticas públicas em duas experiências, uma nos Estados Unidos e outra em Cuba, confirma a consonância entre política focalizada e a política universal. A participação estatal ativa norte-americana na definição de políticas públicas junto às políticas anti-pobreza e anti-discriminação foram responsáveis pela melhora das condições de igualdade sócio-econômica da população negra, desde os anos 30 até o fim do século XX. O estudo do contexto cubano evidencia a insuficiência das políticas sociais para garantia da igualdade racial. Mesmo nesse contexto, marcado por uma revolução e por

profundas mudanças, as políticas sociais foram insuficientes para lidar com a discriminação e a desigualdade raciais.

A taxonomia racial brasileira, acerca de quem é negro, constitui-se no contra-argumento mais presente na discussão. Ela se fundamenta em uma visão que confunde identidades pseudocientíficas com identidades raciais realmente existentes, quer dizer, o modo como as pessoas se definem e são definidas em termos de cor da pele cotidianamente. Essa e outras cromatologias associadas terminam por “naturalizar” enormes desigualdades sociais existentes no Brasil (GUIMARÃES, 1999, 2003 e MUNANGA, 2003). Tal aspecto possui um efeito puramente discursivo ancorado no senso comum, pois, no plano teórico, mesmo a ambigüidade postulada do sistema de classificação racial assenta-se sobre uma polaridade básica entre brancos e negros (GUIMARÃES, 2003).

A partir da identificação dos principais contra-argumentos referentes à ação afirmativa, GUIMARÃES (1999) afirma que existe uma oposição geral da maioria das populações brancas à modalidade das políticas de ação afirmativa; mesmo quando demonstrada a sua compatibilidade com ideais universalistas e individualistas, e que os argumentos, como aqueles presentes na tese de “novo racismo” e o ataque aos valores individuais e universalistas, são inválidos, pois essas sociedades ainda abrigam particularismos e favorecimentos discriminatórios. E, no caso brasileiro, destaca-se a forte resistência assumida por parte dos intelectuais e políticos às políticas de discriminação positiva por pautarem seus discursos, essencialmente, na questão de classe, mesmo com a mudança significativa da questão do anti-racismo no plano mundial (GUIMARÃES, 1999).

Apesar de todas as ressalvas em relação ao debate sobre cotas evidenciadas nessa parte do capítulo, os intelectuais centrados nessa perspectiva construção de identidades negras – auto-reconhecimento positivo em ser negro – utilizam-se da expressão “cotas para negros” para abordar a problemática da ação afirmativa de modo mais amplo e sistemático, pois foi a partir dessa expressão que a sociedade, de modo geral, começou a refletir sobre o assunto. Portanto, ressalta-se que as cotas “serviram de estopim para o lançamento do debate a respeito de uma política nacional que vise acabar com a apatia

histórica do governo brasileiro em promover a reparação do racismo e da desigualdade racial” (TELLES, 2003: 278).

Capítulo quarto: esfera pública e Estado na discussão sobre a ação afirmativa

4.1. O papel da esfera pública em procedimentos de legitimidade social e política

De modo geral, a esfera pública adquiriu uma importância essencial em sociedades democráticas, ao se constituir no local em que se concentram tanto a vontade coletiva, como a justificação das decisões políticas previamente acertadas. COSTA (1997, 2002) afirma que, a partir dessas características, a consolidação da esfera pública projeta um cenário de profundas mudanças nos processos de produção de legitimidade política e de legitimação social dos diferentes interesses e demandas.

O debate contemporâneo sobre a esfera pública envolve diferentes orientações teóricas que discutem o seu papel. Segundo COSTA (1997, 2002) existem basicamente duas tradições teóricas relativas ao termo: uma vertente *pluralista* e outra *discursiva*. A vertente conceitual *pluralista* concebe a esfera pública como um mercado de opiniões, em que os diferentes interesses dos atores sociais concorrem pela atenção pública. Dessa forma, a opinião pública converte-se em decisão política somente a partir da sua formação e assimilação pelo sistema político. A possibilidade de um problema se tornar tema público depende, antes, de questões prático-estratégicas do que de seu conteúdo e relevância. Porém, este modelo recusa-se a reconhecer a natureza diferenciada da ação dos atores, como grupos de protesto e movimentos sociais, os quais não se valem apenas manipulativamente da esfera pública, ao exercerem a persuasão argumentativa na criação de novos consensos públicos e interferir em parâmetros orientadores da convivência social. O modelo *discursivo*, de orientação habermasiana, ultrapassa a noção de disputa por atenção pública por conceber a esfera pública como sendo marcada por dois processos simultâneos: o uso manipulativo do poder da mídia para obter lealdade das massas (colegiados competentes que articulam, institucionalmente, o processo de formação da

vontade política) e a geração comunicativa de poder legítimo (impulsos comunicativos do mundo da vida). Nesse sentido, o poder comunicativo atua sobre as premissas dos processos de julgamento e de decisão do sistema político ‘sem a intenção de conquista’. Esse modelo considera que a formação espontânea da opinião se dá no âmbito da sociedade civil⁵⁶ (COSTA, 1997 e 2002).

No cenário brasileiro, o debate do racismo adquiriu relevância na esfera pública nacional, e se insere no interior do moderno debate internacional sobre as especificidades e contradições da democracia, em especial, de como compatibilizar o conteúdo universalista da democracia liberal com o respeito à diferença⁵⁷. Essa discussão estabeleceu diferentes interpretações referentes aos pressupostos teóricos de comunicação. Tais interpretações elegem o conceito de reconhecimento enquanto uma categoria central nesse debate acerca da democracia e do racismo, por construírem uma identidade simbólica para a garantia de unidade e cooperação entre seus membros (SOUZA, 1996).

Dessa maneira, existe um debate travado entre as correntes teóricas dos comunitaristas e dos liberais, relativo à noção de esfera pública. Dentre os primeiros, postula-se a necessidade de operacionalização do conceito de reconhecimento na construção da identidade enquanto uma necessidade vital, a desconstrução de uma identidade depreciativa sendo fundamental na vida privada e coletiva. Nas sociedades democráticas, o reconhecimento implica no reconhecimento entre iguais, baseado na idéia de dignidade contraposta a de honra. Assim, a identidade forma-se por uma relação dialógica, por depender do diálogo interno e externo, e vice-versa, com o outro. Dentre os liberais, a perspectiva habermasiana ganha relevância por afirmar que o potencial democrático reside na idéia de racionalidade plena e abertura à crítica, caracterizada pela possibilidade irrestrita de crítica à tradição. Rejeita-se o conceito de reconhecimento por estar ligado à sociedade pré-moderna (laços comunitários), que secundariza o próprio

⁵⁶ COSTA (1997) considera a sociedade civil uma categoria marcada por um caráter bidimensional, ou seja, pela absorção e condensação as situações-problema no plano da vida privada – dimensão defensiva dos atores – e pela canalização de problemas tematizados da vida cotidiana à esfera pública – dimensão ofensiva.

⁵⁷ A crítica dirige-se à perspectiva procedimental da democracia liberal, baseada no modelo de sociedade norte-americano, em que a relação entre indivíduo e Estado enfatiza o papel do indivíduo apenas como cliente do Estado e desconsidera seu mundo cultural permeado de particularidades (SOUZA, 1996).

princípio democrático moderno baseado na liberdade de dizer sim ou não a qualquer tradição cultural (SOUZA, 1996).

Entre os liberais, a motivação da ação democrática é vista unicamente como a percepção que os sujeitos possuem da lei, criada por eles próprios, desconsiderando a importância do elemento irracional da política. Por outro lado, os comunitaristas incorporam o aspecto da solidariedade elaborado entre as pessoas a partir dos mecanismos de identificação e pertencimento comunitário, os quais passam à margem dos processos reflexivos, com a categoria reconhecimento (SOUZA, 1996).

4.2. Espaço público no Brasil

De modo geral, o perfil dos meios de comunicação de massa brasileiros caracteriza-se por se constituir em um espaço apossado por impérios de comunicação fortemente influentes. Segundo COSTA (1997 e 2002), eles mesclam formas tradicionais-populistas de conquista de lealdade a novas estratégias de manipulação das preferências das massas.

O meio de comunicação mais importante é a televisão, por possuir uma posição hegemônica e chegar a 90% dos domicílios brasileiros, constituindo-se no setor em que ocorre a maior concentração de propriedade, já que apenas quatro redes privadas controlam quase a totalidade do mercado. Na mídia impressa, o mercado de revistas é marcado pela concentração de estrutura de propriedade⁵⁸, e os jornais apresentam-se vinculados a diversos grupos empresariais de variadas correntes de opinião. Porém, há o registro de formação de oligopólio, pelo fato dos quatro veículos de maior publicação deterem o controle desproporcional sobre o total de capital e de faturamento. O seguimento radiofônico apresenta uma estrutura de propriedade mais descentralizada. Mesmo assim, não é considerado como um mercado de livre-concorrência, por ocorrerem favorecimentos políticos (COSTA, 1997).

⁵⁸ Isso se deve ao fato de uma única editora responsabilizar-se pela publicação de oito revistas entre as dez revistas de maior publicação (COSTA, 1997: 184).

Até o fim da Primeira Guerra Mundial, a imprensa impressa deteve o monopólio da divulgação de qualquer noticiário. Com a revolução da informação promovida pela televisão, em meados da década de 1940, esse tipo de meio sofreu diversas influências de estilos. Para COSTA (1997), a consolidação de um novo conceito de jornalismo⁵⁹ e a heterogeneidade ideológica da oferta dos *media*⁶⁰ constituíram-se nos principais fatores característicos de tais veículos comunicativos da mídia impressa. Para ERBOLATO (2003), esses aspectos fizeram com que a imprensa impressa não só tratasse de explicar e informar, mas também de ensinar, medir e valorizar um fato, com o propósito de oferecer uma interpretação ampla que contemple a explicação das causas de um fato, a localização dele no contexto social (ou histórico) e as suas conseqüências.

No âmbito da sociedade civil, vários atores sociais contribuíram para o processo de democratização do espaço público, seja no campo da produção de esferas públicas alternativas⁶¹; o da ampliação de espectros de problemas públicos, dado o fato dos novos atores levantarem novas situações-problema para a tematização pública; seja na ampliação das possibilidades comunicativas ancoradas no mundo da vida, dada pelas novas estruturas associativas, compondo novos locais de encontro e espaços de convivência cotidianos (COSTA, 1997).

Dados os aspectos presentes na sociedade civil, o espaço público brasileiro constitui-se a partir de um processo democrático. COSTA (1997) coloca que tal característica processa-se sob a ótica do modelo teórico pluralista, devido à ‘multiplicação dos atores da esfera pública’ e pela difusão e diferenciação dos meios de comunicação de massa poderem entender-se como indícios de um sistema intermediário de absorção e

⁵⁹ Em 1970, surgiu um novo tipo de jornalismo, baseado no estilo investigativo norte-americano a priorizar diligências e pesquisas próprias, tal estilo colaborou para a formação da imprensa enquanto um ator ativo no espaço público (COSTA, 1997).

⁶⁰ Sob a perspectiva dos *media*, assinala-se a existência de uma constelação de interesses sob o risco de comprometimento da qualidade e do potencial mercadológicos dos produtos oferecidos pelos meios. Tais interesses devem-se à sobreposição de diferentes visões de mundo tanto de produtores culturais, como da demanda pública por audiência como, ainda, dos interesses dos proprietários dos meios. Porém aos produtores culturais é dada a legitimidade profissional do ramo. Eles representam uma elite qualificada de intelectuais, só que a sua autonomia circunscreve-se no interior do contexto de negociações ideológicas e financeiras típicas das relações de produção da indústria cultural (COSTA, 1997).

⁶¹ Este campo é formado por organizações especializadas na produção de informações em temas específicos, apresentando interpretações alternativas da realidade social, datadas do fim da década de 1970 (COSTA, 1997).

processamento de temas e opiniões. Processa-se também sob a ótica do modelo teórico discursivo, ao atuar como uma caixa de ressonância por meio da qual os fluxos comunicativos gestados nas relações cotidianas chegam às instancias de deliberação próprias do regime democrático.

Os meios de comunicação ‘críticos’ também representam evidências de que as situações-problema do mundo da vida estão presentes e em debate na órbita pública. Assim, a consolidação desses meios projeta um cenário de profundas transformações nos processos de produção da legitimidade política dos governos e de legitimação social dos diferentes interesses e demandas. Mesmo assim, a esfera pública apresenta uma ambigüidade constitutiva, na medida em que amplia os espaços para a negociação e entendimento social, também aumentando os riscos de transformação do processo de legitimação democrática em mera manipulação eficiente da política simbólica (COSTA, 1997 e 2002).

Capítulo quinto: trajetória de atuação política do movimento social negro no Brasil

5.1. Iniciativas sociais de combate ao preconceito e discriminação racial

O debate sobre a proposta de políticas públicas para a valorização da população negra só aparece na esfera pública brasileira a partir da intensa organização e mobilização do movimento negro sobre o tema, e a partir da iniciativa estatal de reconhecimento da questão racial e da proposição de algumas iniciativas. Assim, uma análise de como a imprensa escrita organiza a discussão, no que tange à sua posição perante a proposta de políticas de valorização da população negra, faz-se adequadamente compreensível após a breve descrição sobre a trajetória de atuação do movimento negro e das iniciativas realizadas no âmbito do Estado.

As políticas públicas dirigidas para a valorização da população negra, ou as políticas de promoção para a igualdade de oportunidades, como tentativas de se “combater” as desigualdades sociais provenientes da condição racial ou de gênero, são o resultado de um longo processo de desenvolvimento do pensamento e da atuação do movimento social negro registrados desde o início do século XX.

Neste longo processo, o registro de combate às discriminações provenientes de estereótipos relacionados à raça e à cor concentra-se na desmistificação do mito da “democracia racial”. Inicialmente, as interpretações elaboradas por uma antropologia da sociedade nacional focavam a crítica à mestiçagem por ser signo da falência da nação, evidenciada em trabalhos de Nina Rodrigues e Sílvio Romero. Posteriormente, a idéia adquire outra denotação. GUIMARÃES (2002) enuncia que a expressão universal de democracia representativa projetou-se em um contexto histórico de significados muito específicos, a partir da publicação de uma série de artigos intitulada “Itinerário da democracia”, organizada por Roger Bastide, que concebe a idéia da democracia motivada pelo momento de guerra contra o fascismo na Europa para assegurar o exercício das liberdades civis, pela concepção comunista contida no pensamento de Jorge Amado acerca

da noção de luta pela liberdade como signo do nascimento de uma cultura em um país, e pela influência de Gilberto Freyre na reflexão da ordem social própria à sociedade brasileira estar fundamentada pela ausência de distinções entre brancos e negros. Com essa contextualização, a democracia expressou-se, antes de tudo, como ‘social e racial’, pela constituição de uma ordem social em que a “raça” teria evoluído para ‘classe’. Assim, o povo daí resultante teria construído uma forma original de cultura miscigenada, e não copiado uma expressão cultural pequeno-burguesa européia e puritana.

O cenário idílico projetado por Gilberto Freyre serviu de base para o auto-retrato do Brasil. Assim, sua obra passou a ser vista como um subconjunto de um projeto nacional de liberalismo conservador, complementado pelo paternalismo e pelas relações de clientelismo, os quais marcam a sociedade e a cultura brasileiras. A excepcionalidade racial reflete a tentativa de se impedir que a questão da diferença racial se transformasse numa questão de grande peso político. Segundo HANCHARD (2001), os principais componentes dessa não politização são: a suposição da não existência de discriminação racial nos moldes de países como África do Sul e Estados Unidos; a reprodução de estereótipos, subestimando os negros em auto-imagens rebaixadas e distorcidas e numa aversão à ação coletiva; e as sanções coercitivas estabelecidas como prevenção da dissidência aos negros que questionam os padrões assimétricos da interação racial.

As primeiras expressões relativas à vida social e aos problemas referentes à população afro-descendente surgiram sob a forma de associações compostas por membros da comunidade negra, as quais deram origem a uma imprensa negra na cidade de São Paulo em 1915. Conforme MOURA (1988), esta se articulou no sentido de denunciar o papel ideológico e existencial do universo negro, referindo-se aos estilos de vida, anseios, reivindicações e protestos, esperanças e frustrações. Apesar desses jornais refletirem diferenças de enfoque e mesmo de posições ideológicas, todos visaram à integração do negro na sociedade brasileira como cidadão, sinônimo de uma educação, boas maneiras, e comportamentos.

Em 1931, as elites negras paulistanas organizaram-se para a formação da Frente Negra Brasileira (FNB), concebida como um meio de participação política que possuía uma estrutura organizacional mais complexa do que os jornais, vindo a se constituir

em partido político. Ela foi fechada em 1937⁶², devido ao advento do Estado Novo que absorveu os partidos bem como todas as organizações de caráter político. A Frente Negra politizou o discurso racial com a tomada de posição ideológica do negro. Mas, apesar dessa postura, aplicou à população afro-descendente categorias culturais dominantes em conformidade com o ideal de embranquecimento (HANCHARD, 2001).

O movimento social negro característico dessa época constituiu-se com pouca articulação e coerência política (HANCHARD, 2001), caracterizando-se como um protesto simbólico e uma fetichização da cultura afro-brasileira em consonância com o caráter da nacionalidade brasileira, e não por estratégias de mudança política (HANCHARD, 2001).

Em 1945, com a instauração da redemocratização no país, em detrimento do fim da ditadura varguista do Estado Novo, o Estado brasileiro implantou um projeto nacionalista de base econômica e cultural, assinalado pela construção de um capitalismo regulado pelo Estado e pela promoção de uma cultura nativa de bases populares. Procurando promover uma relativa “integração do negro na sociedade de classes”, tender-se-ia a imaginar que o protesto negro teria diminuído. Porém, segundo GUIMARÃES (2002) ocorreu o inverso, pois à medida que os negros inseriam-se no mercado de trabalho, revelavam-se outras formas de discriminações estritamente relacionadas aos estereótipos cristalizados.

O protesto negro tendeu a ampliar-se depois da retomada das atividades e trabalhos no meio da década de 1940. Como a imprensa negra, nessa direção, foi criado o Teatro Experimental Negro (TEN) por Abdias do Nascimento no Rio de Janeiro em 1944, constituindo-se em uma organização direcionada à estética e programas culturais visando artes cênicas, e assumindo outras funções, como de instrumento de luta e redefinição da imagem do negro na sociedade brasileira posteriormente. O Teatro Experimental Negro posicionava-se aderindo aos ideais de ascensão social, sumamente individualizados, combinados com a defesa do aprimoramento das massas, por reconhecer a superposição da ordem econômica à ordem racial, obstruindo a trajetória de integração dos afro-

⁶² Cabe destacar que a Frente Negra Brasileira ressurgiu temporariamente em 1945, conforme MUNANGA (1996).

descendentes (GUIMARAES, 2002). Com essa estratégia, o Teatro Experimental não conseguiu introduzir uma ruptura dos parâmetros do pensamento social dominantes.

No que concerne à estrutura partidária, os partidos políticos de esquerda e de direita desse período minimizaram a relevância da política racial: a ortodoxia marxista considerou essencialmente a ideologia de dominação, restringindo-se à discussão de classe, e a direita utilizou-se da ideologia freyriana para impor a hegemonia da ordem social branca (HANCHARD, 2001).

Até o regime militar, a democracia adquiriu uma maior conotação e consenso na cena política brasileira em relação ao fim do período varguista, da derrota dos regimes facistas e comunistas na Europa e perante os conflitos raciais explícitos nos Estados Unidos. Paralelamente, o movimento negro revestiu a sua linguagem e a sua prática de maneira indireta, ambígua e fragmentada, harmonizada com as definições do Estado e da elite sobre o que seria a cultura afro-brasileira (HANCHARD, 2001).

As atividades políticas relativas à sociedade brasileira suspenderam-se com o golpe militar de 64, após o qual ocorreu um considerável desenvolvimento econômico, mas com frutos mal distribuídos na população, principalmente à parcela de afro-descendentes. As atividades políticas só foram retomadas no final do governo Geisel, período de abertura democrática assinalado pelas críticas à democracia em geral, representativa, econômica, social e racial.

A evolução do panorama étnico-racial brasileiro foi influenciada pelo movimento negro norte-americano de direitos civis, pelos movimentos de libertação dos povos africanos e pelos movimentos de direitos internacionais, como o afrocentrismo⁶³ na década de 1970.

No plano interno, houve, mesmo na década de 1960, algumas manifestações simbólicas ligadas ao movimento black soul, registradas por HANCHARD (2001), referentes à projeção de uma identidade “afro-brasileira”, antes reprimidas por brancos e negros, vindo a representar uma possibilidade de ameaça ao projeto nacional. Também se registrou a concordância, entre os intelectuais negros, de que “raça” seria em um conceito

organizador, dificultando o avanço sócio-econômico da população negra, a qual encontrava-se sob péssimas condições de vida. Assim, passou-se a adotar uma estratégia mais politizada, pautada na questão da raça, e não mais limitada à ortodoxia marxista de esquerda, assinalada pelo reducionismo de classe social, ou mesmo pelo clientelismo da direita.

Em 7 de julho de 1978, criou-se o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNU) marcado pelo tom de contestação política evidenciada pela proposta de denúncia do racismo, da discriminação e do preconceito racial; pela denúncia do mito da democracia racial; e pela construção de uma identidade afirmativa e positiva do negro.

Uma das principais matrizes ideológicas do movimento negro foi a doutrina do “quilombismo”⁶⁴, a qual combina radicalismo cultural a um radicalismo político, por Abdias do Nascimento (GUIMARÃES, 2002).

O movimento negro conseguiu implantar-se no interior de algumas estruturas partidárias, como a Convergência Socialista, o Partido dos Trabalhadores (PT), e o Partido Democrático Trabalhista (PDT). Registrou-se também a mobilização relativa às questões de “raça” e gênero de base religiosa, como o surgimento da organização não governamental Geledés, agentes da Pastoral Negra (1987), marcada pela confrontação do racismo na Igreja Católica e em sua hierarquia, e vários grupos comunitários (HANCHARD, 2001).

A década de 1980 caracterizou-se por uma nova geração de ativistas negros, os quais visaram medidas contra a discriminação racial nos planos federais, estaduais e municipais. Assim, eles pleitearam cargos e espaços organizacionais de governos municipais, a exemplo da criação de conselhos e acessorias de Estados direcionados a população negra em São Paulo pelo PMDB; nomeação de negros para cargos importantes

⁶³ em termos gerais, o afrocentrismo é uma perspectiva filosófica e teórica de um sistema particular, cujo núcleo essencial é a idéia de que as interpretações baseadas no papel dos africanos são mais condizentes com a realidade (CASHINORE, 2000: 204).

⁶⁴ “Quilombismo” constitui-se na doutrina influenciada pelo afrocentrismo e marxismo. Sua idéia principal é a de que a emancipação do negro brasileiro significa a emancipação da exploração capitalista de todo o povo brasileiro (GUIMARÃES, 2002).

de gabinetes do governo de Brizola, pelo PDT em 1982; e criação de conselhos municipais da comunidade negra em 1988 pelo PT (HANCHARD, 2001). No plano nacional, registraram-se alguns avanços, como a implantação de uma base jurídica pela elaboração de uma legislação anti-racista com a Carta da Constituição de 1988, a criação da Fundação Cultural Palmares no âmbito do Ministério da Cultura, em 1988.

ALMEIDA (2001) e MUNANGA (1996) destacam outras conquistas do movimento negro. Foi promulgada a lei Carlos Alberto de Oliveira (CAÓ). Essa lei considera qualquer prática racista como crime inafiançável e sujeito à reclusão. Foi criado o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Estado de São Paulo, em 1984. Houve a atuação das Organizações Não Governamentais (ONGs) em vários planos da vida social, com projetos sociais de cunho racial, como uma novidade desse final de século e, ainda, houve, no plano acadêmico, o surgimento de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs), como os da Universidade Federal de Alagoas, Universidade Federal de São Carlos, os Núcleos de Estudos Pluriculturais (NEP), na Universidade Federal da Bahia, e o Núcleo de Estudos Negros (NEN) em Florianópolis.

Essas organizações, vinculadas com a questão racial em geral, pretendem o estabelecimento de uma cidadania real aos afro-descendentes, por meio da denúncia de sua situação de desigualdade social e econômica (ALMEIDA, 2001).

Na década de 1990, os ativistas negros visaram uma estratégia política no âmbito nacional, rumo ao estabelecimento de uma perspectiva multiculturalista, destacando a tolerância e o respeito às diferenças culturais, contra a matriz clientelista da política brasileira baseada na concessão de privilégios a determinados grupos sociais (GUIMARÃES, 2002). A primeira iniciativa, no sentido de projetar uma política mais substantiva, foi o estabelecimento da cota mínima de 30% de mulheres em candidaturas de partidos políticos em 1995 (MOEHLECKE, 2002).

Apesar de possuir a estratégia política voltada ao âmbito nacional, o movimento negro apresenta-se bastante diversificado e orientado para diferentes situações: alguns são politizados, outros são quilombistas no sentido de regressar às origens e tradições africanas; outros, mais liberais, movimentam-se no sentido de conseguir maior

mobilidade na sociedade aproveitando as brechas que esta se abre para uma integração mais plena; e ainda há movimentos relacionados com cultura e música (IANNI, 2004).

E mesmo com todo o pioneirismo das organizações da sociedade civil, existiu, via discurso, um consenso não formalizado de que o Estado deveria ser o principal criador e regulador das ações afirmativas por parte dos atores envolvidos nesse processo (VIEIRA, 2003).

Em 1995, após pressões do movimento negro como a “Marcha de Zumbi dos Palmares”, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) reconheceu oficialmente a existência das desigualdades sociais cometidas a negros e pardos pelo Estado brasileiro. Instituiu o dia 20 de novembro como a data nacional comemorativa do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, signo de luta e resistência contra a opressão da população negra, e criou um grupo para elaborar políticas públicas específicas.

5.2. A iniciativa estatal: instituição do programa de políticas públicas específicas

A meta da igualdade é o grande desafio para ocorrer a transição da democracia formal para o modelo de uma democracia efetiva, promovendo um desenvolvimento satisfatório para o caso das relações raciais no Brasil. Nesse sentido, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) assumiu uma atitude decisiva, ao reconhecer a existência das desigualdades raciais por parte do Estado brasileiro e ao instituir um programa específico de políticas governamentais à população negra.

A implantação de um programa de políticas específicas à população afro-descendente possui precedentes históricos nos Estados Unidos. Nesse ponto, convém considerar que o caso norte-americano não é tomado como um paradigma central para a formulação e implementação de políticas por parte do governo brasileiro, devido à própria especificidade e singularidade da escravidão e das formas decorrentes de preconceito e

discriminação racial em ambas as sociedades⁶⁵. Frente à realidade brasileira, apenas são tomados alguns pressupostos e princípios comuns sobre a posição assumida pelo Estado.

Os Estados Unidos, no início do século XIX, foram marcados por confrontos explícitos entre brancos e negros, em que os negros obtiveram o apoio da imprensa televisiva norte-americana para maior amplitude da luta contra a discriminação racial. Esse movimento foi chamado de Movimento dos Direitos Cívicos Norte Americanos. Um importante representante foi Martin Luther King, propondo o fim da segregação racial através da não violência e da elaboração de uma legislação antidiscriminatória para vigorar uma democracia de fato.

A vitória da causa negra norte americana foi ganha em 1960, e, durante essa década, surgiu a idéia de elaboração de um modelo de políticas preventivas de futuras formas de discriminação racial, ou seja, de políticas que proporcionavam um tratamento preferencial aos negros, direcionadas principalmente para o setor de trabalho-emprego e o setor educacional, sendo chamadas especificamente de políticas de ação afirmativa em uma ordem executiva, em 1961, pelo presidente John Kennedy.

Segundo GOMES (2001), todo o combate à discriminação racial no Estados Unidos sustenta-se por meio de um vasto arsenal legislativo (*Civil Right Laws*); contemplado por medidas de ações afirmativas de conteúdo “redistributivo”, de “renivelamento” e de “restauração”; e por normas de teor “proibitivo” ou “inibitórios”, visando atingir tanto a discriminação intencional ou manifesta quanto a chamada discriminação por resultados, de caráter indireto.

As políticas de cunho afirmativo, criadas pelo poder Executivo Federal norte-americano, expandiram-se por todo o aparato estatal, nas três esferas do governo, até o setor privado. E elas possuem o apoio, a vigilância e a sustentação normativa dos poderes Legislativo e Judiciário. O poder Judiciário em si configura-se como uma medida positiva, pois age na direção de restaurar e colocar no mesmo nível as situações jurídicas resultantes do comportamento discriminatório. Desse modo, chegou a ser criada uma agência independente chamada de *Equal Employment Opportunity Commission* (EEOC) no plano

⁶⁵ Sobre a especificidade de preconceitos e discriminações raciais no caso norte-americano e brasileiro consultar a obra de Nogueira, O. “Tanto Preto Quanto Branco: Estudos de Relações Raciais”. São Paulo: T.

federal, objetivando reprimir e punir os atos relativos à discriminação racial em matéria de emprego (GOMES, 2001).

A luta contra a discriminação travou-se essencialmente na esfera pública, motivando o Estado, posteriormente, a estender a sua ação ao setor privado posteriormente. Ao poder judiciário (Suprema Corte) coube o exercício de “publicização” dos comportamentos referentes às relações étnico-raciais na esfera privada. A atividade da Corte Suprema fundamenta-se no pressuposto de que ao Estado é vedado “legitimar” ou conferir força jurídica aos atos discriminatórios de cunho privado para a redução das possibilidades de exercício de práticas discriminatórias (GOMES, 2001).

Em suma, o caso norte-americano de tratamento das relações raciais articulou-se e se desenvolveu com base nos resultados de práticas de discriminação racial arraigadas na sociedade. Visou-se a eliminação de práticas indiretas de discriminação racial, oriundas de práticas administrativas, empresariais e de políticas públicas, as quais não possuíam nenhum indício de discriminação aparente, mas continham um elevado potencial discriminatório, acarretando um impacto desproporcional, por não garantirem o princípio de igualdade material (GOMES, 2001).

No conjunto da sociedade brasileira, a questão racial nunca adquiriu uma dimensão adequada, mesmo com o Brasil sendo signatário de diversos acordos na esfera institucional, os quais prevêm a adoção de medidas compensatórias aos grupos discriminados, tais como: a Convenção 111, a Convenção Concernente a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino e a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação. Nem mesmo na Constituição Brasileira de 1988, conhecida como a cidadã, integrando o elenco dos direitos constitucionalmente consagrados previstos nos tratados de proteção internacional relativos aos direitos humanos:

Art. 5. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)

.1. As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata. ?2. Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não incluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte (OLIVEIRA, 1988, p. 5 e 11).

A Constituição de 1988 estabelece também a possibilidade da adoção de medidas públicas:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) X- combater as causas da pobreza e dos fatores da marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (OLIVEIRA, 1988, p. 22 e 23).

No plano material, o princípio da igualdade visa assegurar o direito à igualdade substitutiva:

Art. 37. A Administração Pública direta, indireta ou fundamental, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também, ao seguinte: (...) VIII- a lei reservará percentual de cargos em empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão (OLIVEIRA, 1988, p. 29).

Assim, o Estado possui toda legitimidade constitucional para implementar ações específicas que criem condições de realização e garantia do princípio de igualdade entre todos os indivíduos.

Somente na década de 1990, registrou-se uma tentativa concreta e sistemática de produzir mudanças no quadro nacional com a institucionalização de um programa de políticas públicas específicas. Essa tendência concretizou-se no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, pela criação do Programa Nacional de Direitos Humanos e do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI), por decreto ministerial, em 20 de novembro de 1995. A tarefa do Estado brasileiro, dentro dessa nova perspectiva, seria garantir e promover a igualdade dos cidadãos, para que as elites políticas anteriores tomassem ciência da questão racial. Nas palavras do vice-presidente Marco Maciel (2000): “o papel da ‘ação afirmativa’ deveria indicar muito mais

que um simples diálogo ou a mera constatação de uma adversidade -mancha mais indelével em nossa trajetória política desde que nos transformamos em nação”.

A iniciativa da instituição do Grupo de Trabalho Interministerial foi singular. Ele se constituiu enquanto uma agência executiva, cabendo propor à população brasileira em geral e, em especial à população negra, ações integradas de combate à discriminação racial. Entre os seus principais objetivos, estavam o desenvolvimento e a participação da população negra; a elaboração, proposição e promoção de políticas governamentais antidiscriminatórias e de consolidação da cidadania; estimulação e apoio da elaboração de estudos atualizados sobre a sua situação; reunião, sistematização, avaliação e divulgação das informações relevantes para o seu desenvolvimento. Também estava entre seus objetivos: incentivar e apoiar ações de iniciativa privada que contribuam para o seu desenvolvimento; estabelecer diálogo permanente com instituições e entidades, incluídas as do movimento negro nacional e internacional, cujos objetivos e atividades possam trazer contribuições relevantes para as questões da população negra e seu desenvolvimento; estimular os diversos sistemas de produção e coleta de informações sobre a população negra; contribuir para a mobilização de novos recursos para programas e ações na criação de mecanismos eficientes e permanentes na defesa contra o racismo em áreas de interesse da população negra, a fim de sugerir prioridade para otimizar sua aplicação; estimular e apoiar iniciativas públicas e privadas que valorizem a presença do negro nos meios de comunicação; examinar a legislação e propor as mudanças necessárias, buscando promover e consolidar a sua cidadania; e estabelecer mecanismos de diálogo e colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário (BRASIL, 1998).

A tentativa de elaborar um programa condizente com a realidade étnico-racial brasileira expressou-se na composição de membros do Grupo de Trabalho Interministerial, constituído por oito representantes da sociedade civil, ligados ao movimento negro; por representantes de oito Ministérios e, ainda, por representantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O GTI estruturava-se em subdivisões denominadas grupos temáticos, para o melhor direcionamento e desenvolvimento de propostas estratégicas e políticas de inserção social, coordenadas pelos representantes interministeriais, os subgrupos que

compunham a estrutura do GTI eram: Informação-Quesito Cor; Trabalho e Emprego; Comunicação; Educação; Relações Internacionais; Terra (Remanescentes dos Quilombos); Políticas de Ação Afirmativa; Mulher Negra; Racismo e Violência; Saúde; Religião; Cultura Negra; Esportes; Legislação; Estudos e Pesquisas; e Assuntos Estratégicos.

Essa iniciativa federal obteve pouca repercussão no âmbito da sociedade, apesar da sua grande relevância. Passados alguns anos, o grupo entrou em inatividade, decorrente da sua própria estrutura burocrática e pela não adoção das propostas políticas pelos ministérios, devido à postura de resistência sobre o tema de alguns dos seus representantes. GUIMARÃES (2003) destaca que os setores governamentais resistiram duramente à adoção de medidas racialistas na administração de Cardoso, sobressaindo-se o Ministério da Educação pela recusa em aceitar o caráter “racial” das desigualdades educacionais fruto, antes, do mau funcionamento do ensino fundamental público e de questões de renda e classe social.

Em 2000, retomaram-se, concretamente, as discussões governamentais perante a realização da Conferência Regional das Américas em Santiago no Chile e a Conferência Nacional Contra o Racismo, Xenofobia e Outras Forma de Discriminações Correlatas no Rio de Janeiro (2001), ambas conferências preparatórias da III Conferência Mundial Contra Discriminações Raciais, Xenofobia, Racismo e Discriminações Correlatas em Durban na África do Sul (agosto de 2001), atribuindo um novo significado às políticas voltadas para minorias, oferecendo diretrizes para consecução de uma política nacional a favor dos afro-descendentes nos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Essas conferências serviram de incentivo ao Estado brasileiro a, novamente, orientar-se e incorporar medidas preconizadas para a garantia de igualdade de oportunidades às minorias, pela elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos II. Neste sentido, vários programas e ações governamentais foram colocados em prática: o Programa de Ações Afirmativas (2001) pelo Ministério da Justiça, incorporando um conjunto de medidas no que se refere a cargos de direção e assessoramento superior⁶⁶; o Grupo Temático de Trabalho sobre Discriminação Racial (2001) instituído pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) composto por membros do

Ministério Público Federal⁶⁷; Programa de Ações Afirmativas para a Promoção de Igualdade de Oportunidades e Tratamento entre Homens e Mulheres no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e para beneficiários (as) da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar (2001), visando ainda estimular empresas públicas e privadas a investirem seu capital social na incorporação e respeito à diversidade de gênero e raça⁶⁸; o Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento, NEAD (2001)⁶⁹; o Programa Nacional de Ação Afirmativa, PNAA (2002), por iniciativa da Administração Pública Federal, contemplando medidas administrativas e de gestão estratégica em conjunto com um Comitê de Avaliação e Acompanhamento do PNAA⁷⁰. No âmbito do Ministério das Relações Exteriores criou-se o Programa de Ação Afirmativa (2002) sob o título: “bolsas-prêmio de vocação para a diplomacia” para candidatos afro-descendentes que almejam prepararem-se para o concurso do Instituto Rio Branco⁷¹. O Ministério da Educação, forte opositor, criou o “Programa de Diversidade na Universidade” (2002), visando a implementação e avaliação de estratégias no acesso ao ensino superior por afro-descendentes e indígenas (GUIMARÃES, 2003).

⁶⁶ Fonte: Ministério da Justiça, dezembro de 2001.

⁶⁷ Fonte: Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, outubro de 2001.

⁶⁸ Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, janeiro e março de 2001.

⁶⁹ Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, setembro de 2001.

⁷⁰ Fonte: Casa Civil da Presidência da República – Subchefia para Assuntos Jurídicos, maio de 2002.

⁷¹ Fonte: Ministério das Relações Exteriores, 2001.

Capítulo sexto: A cobertura jornalística da temática das ações afirmativas - *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*

6.1. Exploração do material: características da cobertura jornalística

Esta sessão tem por objetivo apresentar os principais contornos relativos à intensidade do volume geral da cobertura jornalística nos jornais objetos de pesquisa, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, entre os anos de 1995 a 2002. Isso se realiza no anseio de verificar as hipóteses: as mudanças institucionais no tratamento quanto à questão racial, por meio de políticas específicas destinadas à população negra, afetam a produção jornalística tanto de produtores como de receptores de notícias, e a direção jornalística advinda de tal postura quanto ao tema, aparentemente, rejeita tal discurso.

O número estatisticamente utilizado pela pesquisa consistiu na frequência de uma dada categoria da(s) variável(is) ou a frequência de combinação de categorias de mais de uma variável. A *administração de técnicas específicas sobre o corpus* da pesquisa para análise dos resultados realizou-se com o auxílio do programa SPSS e se baseou, unicamente, no tratamento estatístico de tabulação cruzada, pela comparação das frequências conjuntas segundo os dois ou mais critérios de classificação propostos; e a análise dos resultados incidiu na comparação das frequências percentuais ou taxas, devido ao tamanho diferenciado das amostras dos dois jornais.

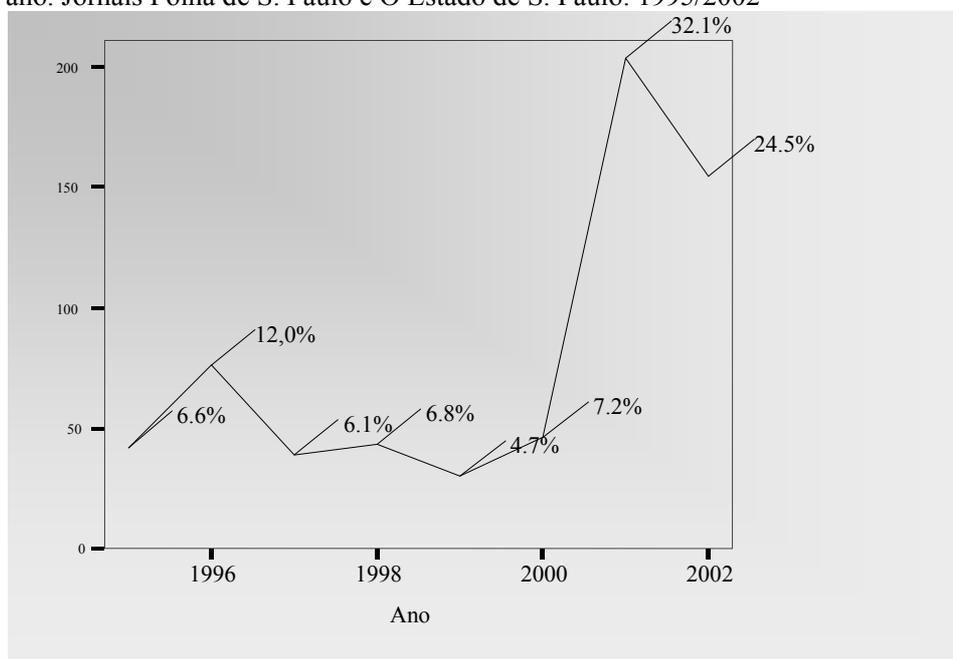
Haja vista o tratamento dos dados, a primeira questão a se considerar quanto à cobertura jornalística da *Folha de S. Paulo* e do *O Estado de S. Paulo* constitui-se na visibilidade dedicada à temática das políticas específicas. Como evidenciado anteriormente, a Tabela 1, acerca da distribuição de frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por jornal e palavra-captura, mostrou uma cobertura mais extensa proporcionada ao leitor pelo jornal *Folha de S. Paulo* (74,5%) em relação ao jornal *O Estado de S. Paulo* (25,5%). Além disso, observou-se a preponderância de um maior volume total de notícias; cerca de 54,8% das notícias aparecem quando procuradas por meio da palavra-captura ‘cotas para negros’. Isso denota uma peculiaridade acerca da temática brasileira sobre ação afirmativa: o fato do debate sobre as relações étnico-raciais projetar-se em torno da

proposta específica de política de cotas para negros em universidades públicas na cobertura jornalística. Tal relação é reconhecidamente válida ao se constatar que a maior parte das notícias ou reportagens referem-se à palavra-captura ‘cotas para negros’ publicadas tanto pela *Folha de S. Paulo* (51,4%), quanto pelo *O Estado de S. Paulo* (64,8%). Ressalta-se a baixa porcentagem (2,8%) no volume total das notícias com referência ao termo ‘afro descendente’, denotando que este termo não tem sido igualmente apropriado pela imprensa escrita, como os termos ‘ação afirmativa’ e ‘cotas para negros’ para a abordagem e debate da temática mais ampla da ação afirmativa no Brasil.

A presente pesquisa procurou observar a questão relativa à frequência das notícias publicadas sobre a ação afirmativa em um recorte temporal entre os anos de 1995 a 2002:

Gráfico 1.

Distribuição de frequência de notícias relativas à temática da ação afirmativa por ano. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002



Fonte: Santos, A. E. De C dos, O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

O Gráfico 1 apresenta a distribuição da frequência percentual de notícias, ao longo dos anos de 1995 a 2002, nos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. Entre os anos de 1995 e 1996, percebe-se que a temática da ação afirmativa adquiriu uma certa visibilidade por parte da imprensa escrita (12,0%), dado o fato de o Estado brasileiro reconhecer oficialmente as desigualdades raciais e implantar o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI), com o propósito de formular políticas públicas específicas à população negra no final de 1995, devido a grande mobilização efetivada pelo movimento negro para ampliação das possibilidades de reconhecimento.

Ainda relativo ao Gráfico 1, destaca-se, consideravelmente, a maior cobertura jornalística nos anos de 2001, com 32,1% das notícias, e 2002 com 24,5%. Isso se deveu à retomada das discussões governamentais perante a realização da *Conferência Regional das Américas*, em Santiago, no Chile, e a *Conferência Nacional Contra o Racismo, Xenofobia e Outras Formas de Discriminações Correlatas*, no Rio de Janeiro (2001), ambas preparatórias da *III Conferência Mundial Contra Discriminações Raciais, Xenofobia, Racismo e Discriminações Correlatas*, em Durban, na África do Sul (agosto de 2001), somadas a iniciativa do governo do Rio de Janeiro em sancionar a LEI N° 3.708, que instituiu cota de até 40% para as populações negra e parda no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) e à Universidade Estadual do Norte Fluminense⁷². Segundo VIEIRA (2003: 93):

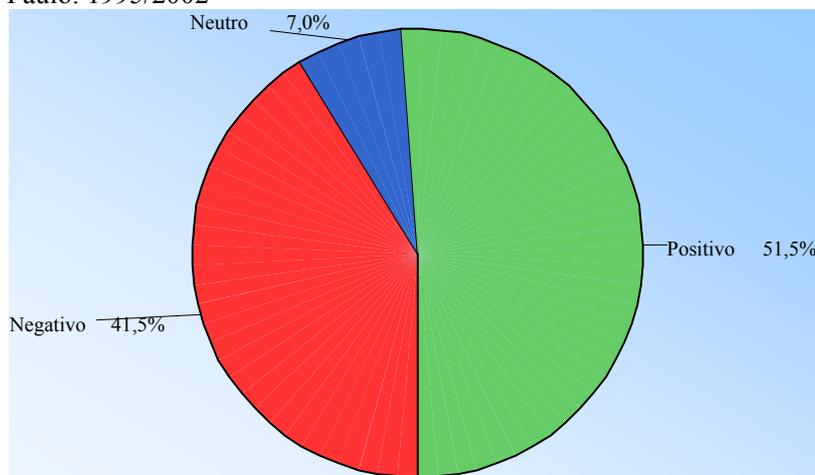
(...) o caso da reserva de vagas para negros na universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) reacende o debate político e renova a percepção de que, cada vez mais, torna-se necessária a implantação de políticas de ação afirmativa no Brasil como um meio de compensar a população negra pelas dificuldades imposta durante séculos.

⁷² Fonte: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – governo do Estado do Rio de Janeiro, novembro de 2001.

O conjunto dessas conferências e iniciativas atribuiu um novo significado às políticas voltadas para minorias, ao oferecer diretrizes para a consecução de uma política nacional a favor dos afro-descendentes nos poderes executivo, legislativo e judiciário. Além disso, tais discussões serviram de incentivo para o Estado brasileiro incorporar seriamente medidas preconizadas para a garantia de igualdade de oportunidades às minorias historicamente discriminadas pelo processo de integração marginal no conjunto social.

Em geral, procurou-se observar a valoração predominante no volume total da cobertura jornalística, incluindo tanto as notícias diretas como as indiretas sobre o tema, publicadas nos dois jornais:

Gráfico 2
Distribuição de freqüência de notícias relativas à temática da ação afirmativa por valoração. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002



Fonte: Santos, A. E. De C dos, O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

Os dados do Gráfico 2, concernente à distribuição da freqüência percentual de notícias relativas à ação afirmativa por valoração nos jornais entre os anos de 1995 a 2002, revelam que a menor parte das notícias é dotada de imparcialidade, por somente 7,0% das notícias serem dotadas de ausência de avaliações políticas, morais ou pessoais

sobre o assunto; confirmando a idéia de que o enfoque da cobertura jornalística pressupõe a existência de comunicação dotada de conteúdos objetivos e dependentes do mundo exterior (PORTO, 2002). Apesar da cobertura dos meios de comunicação ser dotada de parcialidade, o volume total das notícias não indica uma oposição à temática, como estabelecida pela hipótese de pesquisa, pois 51,5% das notícias versam sobre o assunto de maneira positiva, talvez porque a temática adquiriu, ao longo do tempo, uma perspectiva importante no âmbito estatal, ao se tornar pauta na agenda nacional na década de 90. Destaca-se, igualmente, o aspecto levantado por GUIMARÃES (2003: 203):

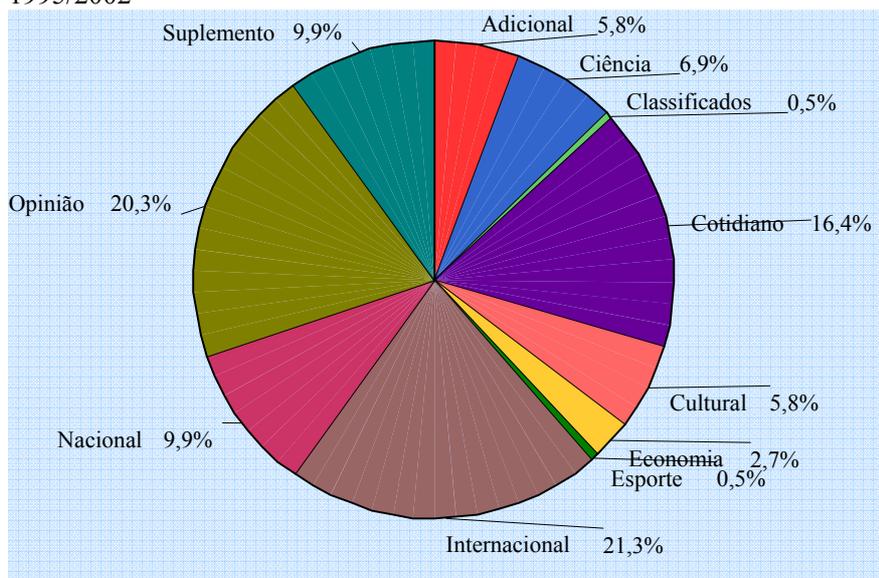
(...) a resistência da sociedade civil brasileira a políticas públicas racialistas foi, entretanto, parcialmente quebrada pela repercussão favorável, na opinião pública internacional, às posições do Brasil na Conferência Mundial Contra a Discriminação Racial, em 2001.

Ainda em relação ao Gráfico 2, convém mencionar que a diferença percentual entre o volume total de notícias com menções negativas e positivas é de cerca de 10%, indicando que, mesmo havendo a predominância da valoração favorável, não deixa de existir um conflito entre o sentido das orientações ou entendimentos relativo ao tema por 41,5% das notícias o abordarem negativamente.

Outro aspecto destacado pela presente pesquisa consiste em se observar quais sessões ou editorias jornalísticas⁷³ atribuem visibilidade à temática no interior dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*:

⁷³ Como nesta parte do capítulo analisam-se alguns aspectos relativos às características sobre o volume total de ambos os jornais, elaborou-se uma lista de equivalências ou de padronização entre as sessões ou editorias jornalísticas desses jornais para facilitar a análise, que está presente no anexo.

Gráfico 3.
Distribuição da frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por editoria padronizada. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002



Fonte: Santos, A. E. De C dos, O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

Ao notar a relação entre a padronização editorial dos meios jornalísticos no Gráfico 3 acerca da distribuição de frequência percentual de notícias sobre ação afirmativa por editoria padronizada nos jornais de 1995 a 2002, verifica-se que a discussão sobre a ação afirmativa discorre principalmente sob o foco da sessão ‘internacional’ com 21,3% do volume total de notícias publicadas, caracterizada por notícias que abordam o assunto direta e indiretamente, produzidas por jornalistas, trabalhando como correspondentes em outros países (na África do Sul e nos Estados Unidos), por repórteres locais na cidade de São Paulo, que contribuem com suas próprias matérias e pela tradução e publicação de artigos de outros meios comunicativos internacionais. De modo geral, a parte internacional de um jornal adquire bastante destaque, conforme ERBOLATO (2003), pelo fato das notícias serem fornecidas pelas diversas agências que enviam despachos de tudo quanto de mais importante ocorre no mundo; pelo custo relativamente barato das matérias, dada a enorme

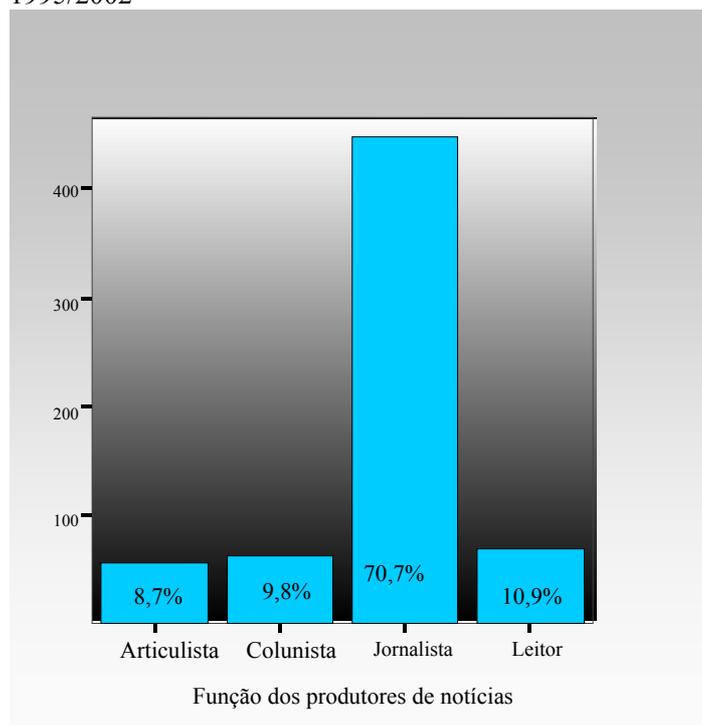
quantidade de páginas de reportagens recebidas; pela existência de notícias externas que possuem repercussão no país; e pelo fato dentre os leitores haver muitos estrangeiros, que procuram saber o que se passa em seus países de origem.

Em segundo lugar, representando 20,3 % do volume total de notícias, destaca-se a editoria ‘opinião’. Esta editoria contempla mais reportagens de teor interpretativo produzidas por: jornalistas não identificados que refletem o posicionamento institucional do jornal perante o assunto, por colunistas, por alguns jornalistas e por diversos atores sociais os quais têm acesso ao jornal enquanto articulistas ou convidados. A sessão ‘cotidiano’ ganha o destaque subsequente com 16,4% do total das notícias, uma vez que a discussão brasileira perpassa essencialmente pelas esferas política e social. Essa sessão tende a divulgar informações locais; e notas remetidas pelos correspondentes dos jornais ou sucursais (ERBOLATO, 2003). Destaca-se uma menor incidência percentual da freqüência de notícias nas sessões ‘classificados’ e ‘esportes’, justamente pela discussão estar circunscrita ao plano estritamente político.

A pesquisa também teve a preocupação de especificar a função dos produtores de notícias no seio de cada um dos jornais:

Gráfico 4.

Distribuição de frequência de notícias relativas à temática da ação afirmativa por função dos produtores de notícias jornalísticas. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002



Fonte: Santos, A. E. De C dos, O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

O Gráfico 4 acerca da distribuição percentual de frequência de notícias relativas à temática por função dos produtores de notícias jornalísticas nos jornais entre os anos de 1995 a 2002, demonstra que os principais produtores de notícias constituem-se de jornalistas, representando a produção de 70,7% das notícias, enquanto que, mesmo em conjunto, os articulistas, os colunistas e os leitores produzem um menor número das notícias, cerca de 29,4%. Ressalta-se, ainda, o pouco espaço atribuído pelos jornais aos diversos atores sociais sob a função de articulistas, constatado pelo baixo percentual de notícias publicadas (8,6%), o que evidencia a estreita abertura jornalística aos diversos atores sociais na emissão da sua contribuição por meio de avaliações morais, políticas e até pessoais sobre o assunto na imprensa escrita. Apesar disso, os jornais oferecem um maior

espaço para a manifestação da opinião dos leitores. Eles representam 10,9% das notícias (textos) selecionadas no conjunto dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*.

Desse modo, o conjunto das notícias relativas à cobertura da imprensa escrita sobre a temática da ação afirmativa pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* caracteriza-se por uma ampla abordagem à temática com cerca de 635 notícias publicadas. O conjunto da cobertura jornalística estrutura-se a partir de palavras-chave, as quais funcionaram enquanto palavras-captura: ‘ação afirmativa’, ‘afro descendente’ e ‘cotas para negros’.

A *Folha de S. Paulo* destaca-se pela maior extensão de sua cobertura quando comparada ao jornal *O Estado de S. Paulo*. Em ambos os jornais, a discussão aparece mais articulada em torno das propostas de ‘cotas para negros’ e ‘ação afirmativa’. Tal discussão aparece incipiente num primeiro momento, entre os anos de 1995 e 1996, em que houve o reconhecimento oficial acerca das desigualdades raciais junto a uma iniciativa específica de tratamento da questão no caso brasileiro, mas ela conquistou considerável centralidade na mídia a partir de 2001, após surgirem algumas iniciativas e programas, de teor mais sistemático, implementadas pelo governo brasileiro.

O volume total dessas notícias assume um posicionamento em prol da discussão da ação afirmativa, mas o debate transcorre a partir de um processo conflituoso de percepções, dado o elevado percentual de notícias desfavoráveis ao tema. Mesmo assim, figura o momento privilegiado em que o tema da ação afirmativa adquiriu no contexto brasileiro, decorrente da ação do movimento negro e de intelectuais negros para pautar a discussão, definitivamente, no seio da sociedade brasileira. As sessões ou editorias padronizadas, ‘internacional’, ‘opinião’ e ‘cotidiano’, atribuem maior visibilidade ao assunto, demonstrando que a discussão articula-se em torno de uma esfera comparativa junto a outras iniciativas externas existentes, como é o caso dos Estados Unidos e, em menor grau, da África do Sul, de uma esfera opinativa, principalmente no que se refere ao âmbito dos leitores, e, também, de uma esfera política e social, dadas as iniciativas no âmbito governamental (Executivo/ Legislativo/ Judiciário) e no âmbito da sociedade civil “via” atuação da militância negra e das ONGs. Toda essa cobertura sobre a ação afirmativa

tem sido gerada, essencialmente, pelos jornalistas, deixando pouco espaço para que os diversos atores expressem seus entendimentos sobre a questão.

6.2. Especificação dos níveis de análise

A partir da definição dos contornos quanto à totalidade das notícias veiculadas pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, procedeu-se à especificação dos níveis analíticos, para melhor precisar a apreciação sobre o tema da ação afirmativa fornecida por esses veículos de comunicação da imprensa escrita. Perante tal propósito, elaborou-se um recorte a partir do tipo de referência, debruçando-se o olhar somente sobre as notícias diretamente relacionadas à temática das políticas de ação afirmativa.

Nesse sentido, observou-se o tipo de tratamento atribuído ao tema da ação afirmativa aos leitores dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*:

Tabela 4.
Distribuição de freqüência percentual de notícias sobre a temática da ação afirmativa por jornal e tipo de referência. Jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. 1995/ 2002

Jornal	Tipo de referência		TOTAL % f
	Direta	Indireta	
Folha de S. Paulo	74,0	26,0	100,0 (473)
O Estado de S. Paulo	72,0	28,0	100,0 (162)
TOTAL	73,0	27,0	100,0 (635)

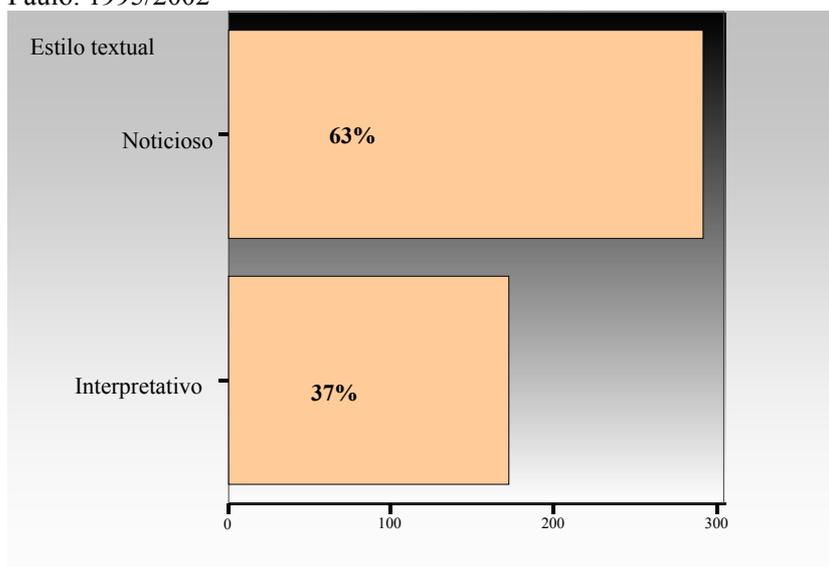
Fonte: Santos, A. E. De C., O Governo FHC e o Reconhecimento das Desigualdades Raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: Jornal *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo*, *Revista Isto É e Veja*. Jornal *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. 1995/2002.

A Tabela 4 exhibe a distribuição percentual da freqüência de textos por jornal e tipo de referência nos anos de 1995 a 2002, revelando algumas especificidades acerca do volume total da cobertura jornalística. O tipo de referência representa o modo como o

assunto é abordado em uma notícia, podendo haver uma abordagem propriamente do assunto (direta), ou uma abordagem superficial (indireta). Confirmou-se que a discussão sobre o assunto está na pauta jornalística, uma vez que existe o tratamento específico do tema em ambos os jornais cerca de 73% das notícias tratam da discussão do tema em si (466 notícias), contra apenas 27% das notícias tratando superficialmente o tema. Essa relação é mantida no interior de cada jornal, cerca de 74,0% das notícias diretas são publicadas pela *Folha de S. Paulo* e 72,0% das notícias diretas são produzidas pelo *O Estado de S. Paulo*. Pelo fato de produzir a maior quantidade das notícias, a discussão mais sistemática sobre ação afirmativa transcorre-se na *Folha de S. Paulo* (75,5%) em relação ao jornal *O Estado de S. Paulo* (24,5%).

Abordou-se a questão relativa ao estilo de texto produzido no volume total das notícias diretamente relacionadas à temática pela cobertura jornalística da *Folha de S. Paulo* e do *O Estado de S. Paulo*, uma vez que há uma diferença na maneira de abordar a temática pela forma de confecção textual. Geralmente, os jornalistas elaboram e produzem textos denominados *noticiosos*, enquanto que articulistas, colunistas e leitores elaboram e produzem textos denominados *interpretativos*. Os textos *noticiosos* caracterizam-se por serem oriundos das escolhas de jornalistas quanto ao formato das matérias, as quais resultam na ênfase seletiva de determinados aspectos de uma realidade. Já os *interpretativos* operam em um nível mais específico, constituindo-se em padrões de apresentação que promovem uma avaliação particular de temas e/ou eventos políticos, que incluem definições de problemas, avaliações sobre causas e responsabilidades, recomendações de tratamento, etc. Tais representações são promovidas por atores sociais diversos, geralmente externo à prática jornalística, segundo PORTO (2002).

Gráfico 5.
Distribuição de freqüência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por estilo textual. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002



Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

O Gráfico 5, referente à distribuição percentual de freqüência de notícias sobre a ação afirmativa por estilo textual das notícias publicadas pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, entre 1995 a 2002, mostra que o estilo textual predominante na cobertura jornalística constitui-se no noticioso, representando 63% das notícias, enquanto que 37% das notícias baseiam-se no estilo textual interpretativo, que se constitui no estilo de abordagem do assunto característico dos diversos atores sociais (articulistas, colunistas, leitores e, em menor medida, jornalistas) que expressam suas avaliações e percepções morais no jornal. Assim, o Gráfico 5 segue reproduzindo a tendência, observada na parte anterior do capítulo, da predominância dos jornalistas na confecção e produção das reportagens relativas à temática. As notícias de teor noticioso tendem a predominar entre os jornais. A seguir, um exemplo de reportagem noticiosa:

STF terá sistema de cotas para contratar funcionários negros.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Mello, decidiu adotar na mais alta Corte de Justiça do País o sistema de cotas para negros nas contratações de funcionários terceirizados. “A única forma de corrigir essa desigualdade é com o peso da lei”, afirmou ele durante o encontro com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann.

Nas próximas licitações do STF para a contratação de pessoal, o tribunal estipulará que 20% das vagas deverão ser preenchidas por negros. A regra deverá valer a partir do início do ano, quando o STF fará uma licitação para contratar funcionários para a sua assessoria de comunicação.

“A posição estática do Estado não foi suficiente para afastar a discriminação do cenário jurídico”, disse Marco Aurélio. Ele observou que, ao assistir nesta semana à posse de mais de 80 defensores públicos da União, observou que não havia nenhum negro. A situação não é diferente nas Cortes de Justiça. No STF, por exemplo, não existe nenhum ministro negro. Em todos os tribunais superiores, há apenas um negro, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Carlos Alberto Reis de Paula.

A idéia de estabelecer cotas no serviço público partiu de Jungmann. Em agosto, ele assinou portaria determinando a adoção de cota mínima de 20% de cargos para negros. O percentual é progressivo e poderá chegar a 30% até 2003. (OESP, 2001, Mariângela Galluci)

Conforme as variáveis utilizadas na parte anterior do capítulo e no início desta parte, tais como: ano, editoria jornalística, valoração, meio de comunicação, função dos produtores de textos, referência e estilo textual, realizam-se procedimentos mais específicos baseados na comparação das frequências percentuais entre três variáveis, na tentativa de captar as nuances da cobertura midiática sobre o tema da ação afirmativa no debate brasileiro contemporâneo.

Tabela 5.

Distribuição de frequência percentual de notícias sobre ação afirmativa por editorias, jornal e função dos produtores de texto. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002

Jornal	Editoria	Função produtores de texto				TOTAL	
		Articulista	Colunista	Jornalista	Leitor	%	f
Folha de S. Paulo	Cotidiano	1,0	13,5	85,5	0	100,0	(89)
	Opinião	23,0	4,0	27,0	46,0	100,0	(78)
	Mundo	0	6,5	93,5	0	100,0	(77)
	Brasil	0	42,0	58,0	0	100,0	(31)
	Mais	44,0	0	56,0	0	100,0	(16)
	Fovest	45,5	0	54,5	0	100,0	(11)
	Ilustrada	0	40,0	60,0	0	100,0	(10)
	Caderno Especial	0	0	100,0	0	100,0	(9)
	Dinheiro	0	86,0	14,0	0	100,0	(7)
	Revista da Folha	0	0	100,0	0	100,0	(6)
	Primeira Página	0	0	100,0	0	100,0	(4)
	Folha Teen	0	25,0	75,0	0	100,0	(4)
	Empregos	0	0	100,0	0	100,0	(3)
	Ciência	0	0	100,0	0	100,0	(3)
	Esporte	0	0	100,0	0	100,0	(1)
Total		9,0	13,0	68,0	10,0	100,0	(349)
O Estado de S. Paulo	Geral	0	0	100,0	0	100,0	(40)
	Opinião	3,5	0	3,5	93,0	100,0	(27)
	Nacional	0	0	100,0	0	100,0	(9)
	Espaço Aberto	22,0	0	11,0	67,0	100,0	(9)
	Caderno Dois	14,0	14,0	76,0	0	100,0	(7)
	Economia	20,0	0	60,0	0	100,0	(5)
	Internacional	0	0	100,0	0	100,0	(5)
	Editoriais	0	0	100,0	0	100,0	(4)
	Cidades	0	0	100,0	0	100,0	(4)
	Feminino	33,0	0	67,0	0	100,0	(3)
	Telejornal	0	0	100,0	0	100,0	(3)
	Notas e Informação	0	0	100,0	0	100,0	(1)
	Total		5,0	1,0	67,5	26,5	100,0
TOTAL		8,0	9,5	68,0	14,5	100,0	(466)

Fonte: Santos, A. E. De C., O Governo FHC e o Reconhecimento das Desigualdades Raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: Jornal O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, Revista Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

Os dados relativos à Tabela 5, sobre a distribuição de frequência percentual de notícias por jornais, editorias e função dos produtores de textos entre os jornais nos anos de 1995 a 2002, demonstram que a discussão da ação afirmativa circunscreve-se, praticamente, às sessões similares em ambos os jornais. As sessões ou editorias de maior publicação de notícias sobre o tema são: em primeiro lugar, a sessão ‘cotidiano’ (25,5%), seguida da ‘opinião’ (22%) e ‘mundo’ (22%) na *Folha de S. Paulo*, e as sessões ‘geral’

(34%) e ‘opinião’ (23%) destacam-se na publicação de notícias relacionadas à ação afirmativa no *O Estado de S. Paulo*.

Tais dados atestam, em parte, a tendência estabelecida em relação às editorias a partir da caracterização do volume total da cobertura jornalística relativa à ação afirmativa. Não se confirma a predominância da maior quantidade de notícias diretas publicadas na editoria ‘internacional’ em ambos os dois jornais. Somente a *Folha de S. Paulo* apresenta grande parte de suas notícias nesta sessão (22%), representando apenas 4% do total de notícias diretas publicadas no *O Estado de S. Paulo*. Isso talvez se deva ao fato das notícias presentes nesta editoria pautarem prioritariamente temas mais amplos ligados à esfera política norte-americana, tais como, cargos ocupados no Senado norte-americano, atos racistas nos Estados Unidos, eleições presidenciais nos Estados Unidos, relações raciais na África do Sul pós-apartheid. Nessas reportagens, o tema da ação afirmativa é subjacente por fazer parte da agenda política nacional de países como os Estados Unidos e a África do Sul.

O fato da discussão sobre ação afirmativa dar-se nas sessões ‘cotidiano’, ‘geral’ e ‘opinião’ denota um avanço no tocante ao tratamento das relações étnico-raciais brasileiras, uma vez que ela adquire contornos e legitimidade no âmbito da sociedade e da esfera pública nacionais. A Tabela 5 também revela que os jornalistas fazem-se presentes em todas as editorias de ambos os jornais, sendo responsáveis por 68% do volume total das notícias que abordam a ação afirmativa; os leitores representam 14% do volume total das notícias diretas, porém sua produção restringe-se em áreas específicas, como na sessão “espaço aberto” do *O Estado de S. Paulo* e na sessão “opinião” dos dois jornais; os articulistas também limitam sua atuação no interior dos jornais (8%), ao publicarem notícias em determinadas editorias, tais como: ‘opinião’, ‘mais’ e ‘fovest’ (*Folha de S. Paulo*) e ‘opinião’, ‘espaço aberto’, ‘caderno dois’, ‘economia’ e ‘feminino’ (*O Estado de S. Paulo*).

Tabela 6.

Distribuição de freqüência percentual de notícias sobre ação afirmativa por editoria padronizada e valoração. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002

Editoria padronizada	Valoração			TOTAL	
	Negativo	Neutro	Positivo	%	(f)
Opinião	60,0	0,5	39,5	100,0	(119)
Cotidiano	29,0	3,0	68,0	100,0	(93)
Internacional	51,0	0	49,0	100,0	(82)
Nacional	34,0	2,0	64,0	100,0	(44)
Ciência	54,0	2,0	44,0	100,0	(43)
Suplemento	25,0	7,0	68,0	100,0	(28)
Adicional	50,0	0	50,0	100,0	(24)
Cultural	47,0	6,0	47,0	100,0	(17)
Economia	17,0	0	83,0	100,0	(12)
Classificados	0	0	100,0	100,0	(3)
Esporte	0	0	100,0	100,0	(1)
TOTAL	45,0	1,5	53,5	100,0	(466)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A partir da Tabela 5, houve a necessidade de elaboração da Tabela 6, sobre a distribuição da freqüência percentual de notícias sobre o tema por editoria padronizada e valoração nos jornais entre os anos de 1995 e 2002, para observar qual sentido da valoração constitui-se predominante naquelas editorias que privilegiam a questão. Verificou-se que o montante das notícias diretas transcorre em prol do debate sobre as políticas públicas específicas, representando 53,5% das notícias favoráveis. Sob uma ótica mais específica, esta tendência não é obrigatoriamente ratificada, à medida que se considera a valoração das sessões mais importantes que privilegiam o assunto: as sessões ‘opinião’, ‘internacional’ e ‘ciência’ possuem, concomitantemente, 60%, 51% e 54% das notícias com orientações contrárias à proposta da ação afirmativa. Quanto à sessão ‘opinião’, uma das possíveis razões dessa porcentagem deve-se aos entendimentos ou avaliações feitos por parte de membros da sociedade. Já quanto à editoria ‘internacional’, as razões possíveis residem: na oposição da proposta brasileira da política de cotas em universidades, que ganhou respaldo na cobertura jornalística da Conferência Internacional de Durban; na rejeição da dimensão dos modelos comparativos, baseada no histórico das relações étnico-raciais norte-americanas e brasileiras, principalmente da parte dos jornalistas residentes no Brasil; e na

cobertura eventual do contexto das relações raciais, focando a decadência atual desse tipo de política nos Estados Unidos, e as conseqüências que ela acarretou na esfera do mercado de trabalho, tanto para os brancos como para os negros no contexto da África do Sul, por reportagens produzidas por jornalistas enviados a esses países ou por reportagens traduzidas. Das principais sessões foco do debate, exclusivamente a sessão ‘cotidiano’ segue a tendência geral encontrada no volume total das notícias (diretas e indiretas) sobre ação afirmativa, com 68% de notícias favoráveis ao assunto.

Tabela 7.

Distribuição de freqüência percentual de notícias sobre a temática da ação afirmativa por função dos produtores de texto, estilo textual e ano. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002

Estilo textual	Função	Ano								TOTAL	
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	%	f
Noticioso	Jornalista	7,0	11,5	6,0	7,0	2,0	5,5	34,0	27,0	100,0	(272)
	Colunista	11,0	0	0	0	0	0	39,0	50,0	100,0	(18)
	Articulista	0	0	0	50,0	0	0	50,0	0	100,0	(2)
	Total	7,0	11,0	5,5	6,5	2,0	5,0	34,5	28,5	100,0	(292)
Interpretativo	Leitor	3,0	11,5	1,5	1,5	3,0	1,5	51,0	27,0	100,0	(67)
	Jornalista	4,0	7,0	7,0	9,0	9,0	4,0	44,0	16,0	100,0	(45)
	Articulista	8,5	29,0	11,5	2,5	8,5	2,5	26,0	11,5	100,0	(35)
	Colunista	18,5	11,0	0	7,5	18,5	0	30,0	14,5	100,0	(27)
	Total	7,0	14,0	4,5	4,5	8,0	2,0	41,0	19,0	100,0	(174)
TOTAL		7,0	12,0	5,0	6,0	4,0	4,0	37,0	25,0	100,0	(466)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 7, sobre o percentual da distribuição de freqüência de notícias por ano, função e estilo textual nos jornais entre os anos de 1995 e 2002, mostra que há uma predominância do estilo noticioso (63%) em abordar a temática da ação afirmativa característico da prática do jornalismo. Ressalta-se a categoria ‘jornalista’ por não produzir necessariamente apenas textos noticiosos, apesar desta ser a maioria. Cerca de 86% das matérias publicadas por jornalistas são noticiosas, contra 14% de textos interpretativos. Na categoria ‘colunista’ predomina a abordagem ao tema pelo estilo interpretativo, com 60% dos textos em oposição a 40% de textos noticiosos. E, quanto aos articulistas e leitores, pode-se afirmar que ambos produzem, essencialmente, textos interpretativos. A categoria ‘articulista’ responsabiliza-se pela publicação de 20%, e a categoria ‘leitor’, por 38,5%, dos

textos interpretativos. Sobre a relação entre estilo textual e ano, os dados da Tabela 6 confirmam a tendência geral, de que o tema é pouco destacado e debatido pela imprensa no período em que se registrou a iniciativa do governo brasileiro no tocante à questão das desigualdades com base na raça e cor, com cerca de 7% das notícias (noticiosas e interpretativas) em 1995, mas ganha considerável notoriedade e centralidade no debate da esfera pública em 2001 e 2002, representando, respectivamente, 37% e 25% das reportagens diretas.

Tentou-se, também, captar a valoração predominante no volume total das mensagens diretas, encontradas em cada um dos três principais termos nos quais a proposta de políticas específicas organiza e articula o seu discurso no Brasil e em cada jornal. Os termos ‘afro descendente’, ‘ação afirmativa’ e ‘cotas para negros’ funcionaram como palavras-captura para a busca das notícias nos arquivos dos bancos de dados jornalísticos. Em sua grande maioria, não se encontraram muitas notícias repetidas, principalmente entre os termos ‘ação afirmativa’ e ‘cotas para negros’, uma vez que este último termo foi incorporado e tem sido utilizado pela sociedade em geral para discutir a proposta mais direcionada e objetiva da ação afirmativa.

Tabela 8.
Distribuição de frequência percentual de notícias sobre ação afirmativa entre palavra-captura por valoração e jornal. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002

Jornal	Palavra-captura	Valoração			TOTAL %	(f)
		negativo	neutro	positivo		
Folha de S. Paulo	Cotas para negros	46,0	3,0	51,0	100,0	(203)
	Ação afirmativa	37,0	1,5	61,5	100,0	(136)
	Afro descendente	10,0	0	90,0	100,0	(10)
	Total	41,5	2,0	56,5	100,0	(349)
O Estado de S. Paulo	Cotas para negros	58,0	1,0	41,0	100,0	(86)
	Ação afirmativa	46,4	0	53,6	100,0	(28)
	Afro descendente	0	0	100,0	100,0	(3)
	Total	54,0	0,5	45,5	100,0	(117)
TOTAL		45,0	1,5	53,5	100,0	(466)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 8, sobre o percentual da distribuição de freqüência de notícias a respeito da ação afirmativa por palavra-captura, valoração e jornal, nos anos de 1995 e 2002, confirma a tendência geral observada, no sentido de que a discussão sobre a temática da ação afirmativa, no Brasil, profere-se sob o ‘debate das cotas’ (GUIMARÃES, 1999). O termo ‘cotas para negros’ representa cerca de 62% das notícias que tratam efetivamente do assunto. Quando se comparam os jornais, percebe-se que a tendência geral em abordar positivamente a temática quanto ao tema não prevalece. No caso do jornal *O Estado de S. Paulo*, 54% das reportagens fazem uma alusão negativa, principalmente aquelas que se referem à palavra-captura ‘cotas para negros’. Em contrapartida, a *Folha de S. Paulo* apresenta 51% de notícias diretas positivas em relação ao termo ‘cotas para negros’. A diferença entre notícias diretas positivas e negativas gira em torno de 5% no que diz respeito à palavra-captura ‘cotas para negros’ na *Folha de S. Paulo*. Isto exhibe a inexistência de um consenso claro e favorável à discussão sobre cotas que diz respeito à temática da ação afirmativa no caso brasileiro. A exemplo:

Jobim critica cota para negro em escola.

Ministro disse a senador americano Jesse Jackson que País não deve adotar medida.

O governo não deverá estipular cotas em universidades e no mercado de trabalho para os negros. As novas leis anti-racistas, que estão sendo discutidas por um grupo interministerial e a Fundação Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, vão propor que as empresas e estabelecimentos educacionais sejam incentivados para que, de livre vontade, abram espaços para a comunidade negra.

O assunto foi um dos temas discutidos ontem pela manhã entre o ministro da Justiça, Nelson Jobim, e o senador e reverendo norte-americano Jesse Jackson. “Estipular cotas é uma forma excludente e cria discursos conflituosos”, disse Jobim, observando, porém, que a decisão final caberá ao grupo de trabalho, sem sua interferência. Admitiu, no entanto, que já há consenso sobre a decisão. (...) “Não há ódio racial”, disse o ministro da Justiça. “O que há é uma discriminação ocultada, que está principalmente no mercado de trabalho”, admitiu Jobim. (...). (OESP, 1996, Edson Luiz)

Governo do DF estabelece ‘cotas’ em sua propaganda.

O governador Cristovam Buarque (PT) assinou decreto tornando obrigatória a representação das diversas etnias em toda a propaganda institucional do Governo do Distrito Federal.

As propagandas vão retratar a proporcionalidade de 54,36% de brancos, 40,11% de pardos, 4,93% de negros e 0,11 de índios – segundo o censo realizado pelo IBGE (...).

O decreto prevê também a inclusão do quesito “cor” nos questionários das pesquisas realizadas por órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal.

De acordo com o Secretário de Comunicação do DF, Luiz Gonzaga Motta, a propaganda do governo do DF vinha refletindo a imposição do mercado publicitário, que tem na raça branca seu padrão de beleza “Isso não era intencional, mas acontecia. Quando apareciam negros, por exemplo, normalmente eles estavam representando uma situação de miséria”, contou. (...). (FSP, 1996, Ricardo Amorim)

Publicitário condena legislação.

Ex-presidente da Abap (Associação Brasileira das Agências de Publicidade/BA), Fernando Passos, 51, contesta a reserva de cotas para negros na publicidade. “o que a publicidade deve ter é coerência mercadológica”.

Presidente do Engenhonovo – uma das principais agências da Bahia, Fernando Passos disse que a reserva de cotas para negros ou qualquer outra etnia é discriminatória. Segundo Passos, o único fator que discrimina na propaganda é o econômico. Ele afirma também que, como está escrito, o artigo atrapalha a criatividade dos publicitários. “Só quero saber o que vão acontecer quando um anunciante solicitar um comercial com um casal de loiros e um filho. Pela interpretação do MNU, essa criança deverá ser negra, o que simplesmente seria ridículo e inaceitável”.

Passos, que já foi notificado pelo Ministério Público, disse também que o artigo que estabelece cotas está mal redigido (...). (FSP, 1997, sem identificação do autor)

A característica apresentada pelo conjunto das reportagens diretas sobre ‘cotas para negros’ soa estranho quando se observa o termo ‘ação afirmativa’ da *Folha de S. Paulo* em que há a predominância clara do enfoque positivo entre os textos (61,5%). Esse enfoque positivo também está presente na maioria das reportagens relativas ao termo ‘ação afirmativa’ de *O Estado de S. Paulo*, figurando 53,6% dos textos.

Números refletem a realidade do País, segundo líderes negros.

Profissionais confirmam discriminação, nas contratações e promoções.

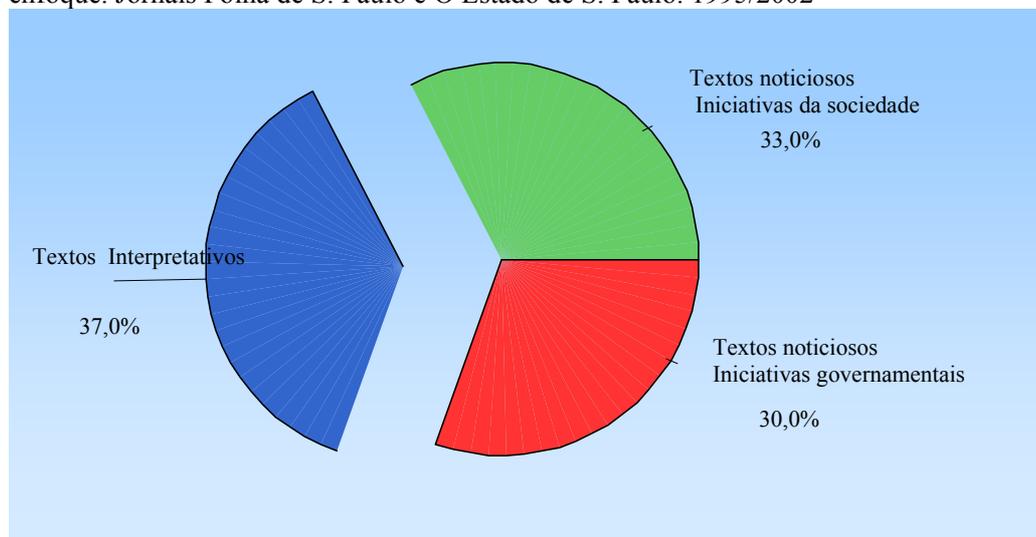
(...)

Os resultados da pesquisa realizada pela Fundação Seade não surpreenderam representantes de entidades de defesa dos interesses dos negros (...).

Na opinião do frade franciscano David Raimundo dos Santos, diretor-executivo da organização Educação e Cidadania de Afro-descendentes e Carentes (Educafro), os números confirmam “a má administração das relações sociais”. Ainda segundo o religioso, o País precisa de políticas públicas, ações afirmativas que permitam a correção dos erros (...). (OESP, 2001, Francisco Brandão e Roldão Arruda).

Gráfico 6

Distribuição da freqüência de notícias sobre ação afirmativa por âmbito de enfoque. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002



Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

O Gráfico 6, relativo ao percentual da distribuição da freqüência de notícias sobre ação afirmativa por âmbito de enfoque nos anos de 1995 a 2002, revela que as notícias com estilo noticioso são maioria no interior da cobertura dos meios jornalísticos (63%). Essas reportagens focam tanto eventos ou pessoas ligados ao campo da sociedade civil como da governamental. As iniciativas sociais são alvo de uma maior cobertura jornalística, VIEIRA (2003) considera que, a princípio, a efetivação da discussão sobre a implementação da ação afirmativa foi levada adiante pela iniciativa civil⁷⁴, embora haja um debate governamental sobre o tema.

No plano das iniciativas sociais, os objetivos da cobertura dos jornalistas são basicamente pesquisas ou trabalhos publicados sobre o assunto por intelectuais; palestras e seminários sobre o assunto, programas e iniciativas de políticas específicas promovidos por ONGs ou universidades públicas e privadas, como a criação de cursos pré vestibulares para população carente e negra e política de cotas; e posições e entrevistas de representantes de entidades e instituições sociais (Ivanir dos Santos, Sérgio Danilo Pena,

Ciro Gomes, Simon Schwartzman, Marcelo Paixão, Bakari Kitwana, Hédio Silva Júnior, Melissa Nobles, Thomas Skidmore, Netinho de Paula, Pierre Sané, Morgan Freeman, Peter Fry, Dulce Maria Pereira, etc⁷⁵). E, no plano governamental, divulga-se a posição de representantes do governo quanto à discussão (Paulo Renato de Souza, Edna Roland, Joaquim Barbosa Gomes, Benedita da Silva, Fernando Henrique Cardoso, Ricardo Henriques, Gilberto Sabóia, Sergei Soares, Petronilha Beatriz Gonçalves, José Carlos de Almeida, Jesse Jackson, etc⁷⁶); propostas e implementação de políticas e programas na esfera do Executivo, Legislativo e Judiciário, principalmente nos âmbitos da educação, mercado de trabalho, saúde e comunicação; e pesquisas realizadas por instituições governamentais como o Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mas o que se destaca, na cobertura jornalística, é a dominância das notícias relacionadas a iniciativas sociais, com 33,0%, revelando que os jornalistas não se restringiram em discutir o assunto apenas sob a ótica governamental, responsável pela introdução do tema na pauta jornalística a partir do ano de 1995.

⁷⁴ Como se evidencia no Capítulo 5.

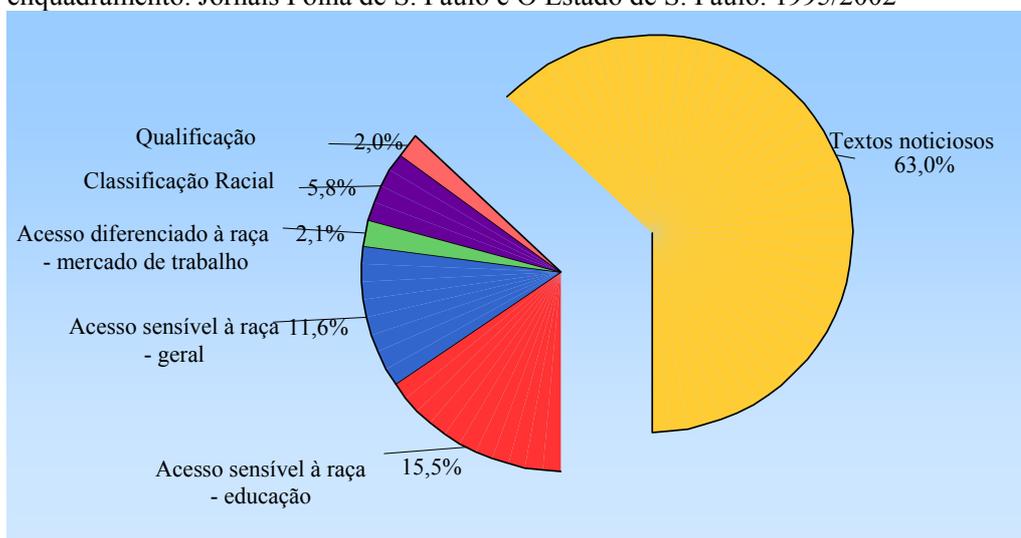
⁷⁵ Ivanir dos Santos é presidente do Ceap. Sérgio Danilo Pena é professor titular do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). *Ciro Gomes* foi candidato à presidência da República em 2002, do partido PPS. *Simon Schwartzman* é sociólogo brasileiro e diretor-presidente da ONG AirBrasil (American Institutes of Research no Brasil). *Marcelo Paixão* é economista e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). *Bakari Kitwana*, teórico do movimento do hip-hop dos Estados Unidos. *Hédio Silva Júnior*, advogado especialista na legislação de combate ao racismo. *Melissa Nobles*, cientista política professora do Instituto de Tecnologia de Massachussets (MIT). *Thomas Skidmore*, brasileiro e diretor do Centro para estudos Latino-Americanos da Universidade Brow. *Netinho de Paula*, apresentador de TV. *Pierre Sané* é subdiretor geral para Ciências Humanas e Sociais da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco). *Morgan Freeman* é ator norte-americano, engajado na luta pelos direitos dos negros norte-americanos. *Peter Fry* é antropólogo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). *Dulce Maria Pereira*, secretária executiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

⁷⁶ *Paulo Renato de Souza* era ministro da Educação do governo FHC. *Edna Roland*, relatora geral da Conferência contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata em Durban. *Joaquim Barbosa Gomes* é intelectual e procurador da República. *Benedita da Silva*, governadora do Rio de Janeiro. *Fernando Henrique Cardoso*, presidente da República entre os anos de 1995 a 2002. *Ricardo Henriques* é economista, foi secretário de Desenvolvimento Humano do Estado do Rio de Janeiro. *Gilberto Sabóia*, embaixador e foi secretário de Estado de Direitos Humanos no governo FHC. *Sergei Soares*, pesquisador do IPEA. *Petronilha Beatriz Gonçalves* é representante do Conselho Nacional de Educação (CNE). *José Carlos de Almeida* é presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE). *Jesse Jackson* é senador norte-americano.

Em consequência dos dados extraídos da Tabela 7, surgiu a necessidade de se desenvolver uma análise de conteúdo sistemática sobre a cobertura dos meios de comunicação, aplicada somente aos textos interpretativos (total de 174 textos) para atentar ao sentido das percepções presentes no conteúdo da mídia. Em vista disso, procurou-se elaborar vários enquadramentos, ao invés de um único enquadramento dominante, para se analisar adequadamente os resultados da pesquisa.

Gráfico 7.

Distribuição de freqüência de textos sobre a temática da ação afirmativa por enquadramento. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002



Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

Com o Gráfico 7, relativo aos percentuais de distribuição de freqüências de textos sobre ação afirmativa por enquadramentos nos jornais entre os anos de 1995 e 2002, evidencia-se que o enquadramento ‘acesso sensível à raça no âmbito da educação’ constitui-se dominante no interior do discurso dos meios de comunicação jornalísticos, incidindo sobre 42% dos textos interpretativos ou sobre 15,5% das reportagens interpretativas. O campo da educação, em seus diversos níveis, tem se constituído em um dos pontos centrais das reivindicações, debates a atuação do movimento negro (entidades

negras de diferentes orientações); a educação parece despertar grande interesse entre os agentes que buscam enfrentar as desigualdades raciais no Brasil.

Ainda no Gráfico 7, encontra-se, em segundo plano, o enquadramento ‘acesso sensível à raça no âmbito geral’ predomina entre os textos interpretativos em cerca de 31%. Destaca-se a não predominância dos enquadramentos ‘classificação racial’ (15%), ‘qualificação’ (6%) e ‘acesso diferenciado no âmbito do mercado de trabalho’ (6%). Quanto aos dois primeiros, isto é atribuído, principalmente, devido a tais argumentações aparecerem acopladas junto à discussão posta pelos enquadramentos predominantes sobre a temática da ação afirmativa (acesso sensível à raça no plano geral e da educação).

Tabela 9.
Distribuição de frequência percentual de textos sobre ação afirmativa por palavra-captura, enquadramento e valoração. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002

Palavra-captura	Enquadramento	Valoração		TOTAL	
		Negativo	Positivo	%	(f)
Cotas para negros	Acesso sensível à raça – educação	64,0	36,0	100,0	(56)
	Acesso sensível à raça – geral	43,5	56,5	100,0	(23)
	Classificação racial	82,0	18,0	100,0	(22)
	Acesso diferenciado – mercado	88,0	12,0	100,0	(9)
	Qualificação	71,5	28,5	100,0	(7)
	Total	66,0	34,0	100,0	(117)
Ação afirmativa	Acesso sensível à raça – geral	13,3	86,7	100,0	(30)
	Acesso sensível à raça – educação	50,0	50,0	100,0	(16)
	Classificação racial	83,5	16,5	100,0	(6)
	Qualificação	50,0	50,0	100,0	(2)
	Acesso diferenciado – mercado	0	100,0	100,0	(1)
	Total	33,0	67,0	100,0	(55)
Afro descendente	Acesso sensível à raça – geral	0	100,0	100,0	(2)
	Total	0	100,0	100,0	(2)
TOTAL		54,5	45,5	100,0	(174)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 9, referente ao percentual de distribuição de frequência de textos sobre ação afirmativa por palavra-captura, enquadramento e valoração nos jornais, entre os anos de 1995 a 2002, denota a preponderância desfavorável ao enquadramento ‘acesso sensível à raça no âmbito educacional’, por figurar 46,5% dos textos interpretativos

contrários. Em segundo plano, há o predomínio positivo do enquadramento relativo ao ‘acesso sensível à raça no âmbito geral’, representando cerca de 52% dos textos interpretativos favoráveis. Exemplificamos com a reportagem:

Consciência negra.

Raramente, uma figura política do porte do vice-presidente da República vem a público comentar um tema como o racial-étnico. O sr. Marco Maciel precisou bem alguns aspectos cruciais para o milênio que se avizinha: 1) mostrou como a chamada ‘intelligentsia’ alheou-se à temática do negro brasileiro; 2) lembrou-nos que a preocupação de Nabuco – sem dúvida o precursor da idéia da ação afirmativa no Brasil – se justifica mais de um século depois; 3) advertiu sobre o descaso ainda existente para com o segmento afro-descendente que perfaz, hoje, 47% da população (cerca de 78 milhões de brasileiros); 4) decifrou a trilha viciosa que puxa o país para baixo enquanto não se combatem as causas da exclusão e, por fim; 5) ousou sugerir aquilo que os políticos de todos os matizes ideológicos – da esquerda mais delirante à direita mais rançosa – igualmente rejeitam: políticas compensatórias para os negros. Deu-nos uma lição contemporânea de cidadania brasileira. (FSP, 2000, Hélio Santos)

Na Tabela 9, evidencia-se que a discussão estabelecida pelo termo ‘cotas para negros’ constitui-se no principal alvo de controvérsias, especialmente na área da educação, incidindo sobre 64% dos textos interpretativos. Também se nota que é em relação a este termo que ocorre a maior oposição a todos os enquadramentos estabelecidos, 66% dos textos publicados quanto ao termo ‘cotas para negros’ são negativos, exceto o enquadramento ‘acesso sensível à raça em âmbito geral’ em que há a predominância da valoração favorável em 56,5% dos textos. A matéria abaixo ilustra a constatação:

Razões financeiras

Gostaria de entender o sentido das cotas de vagas nas universidades públicas. Afinal, vivemos num país não racista e qualquer pessoa, seja qual for a cor, religião ou nacionalidade, pode freqüentar nossas faculdades. É necessário, porém, ampliar a oferta de escolas não pagas e dar mais oportunidades de estudo pré-universitário para a população carente, que não tem acesso ao ensino superior – por razões financeiras e não raciais. (OESP, 2001, Lore Jager)

Ainda referente à Tabela 9, registra-se a presença de apenas um único enquadramento e valoração predominantes junto à palavra-captura ‘afro descendente’; isso

prova, efetivamente, a não articulação desse termo na temática da ação afirmativa no Brasil. Convém mencionar a valoração crítica referente ao enquadramento ‘classificação racial’ relativo aos termos ‘cotas para negros’ e ‘ação afirmativa’: do total de 28 textos divulgados sobre essa questão, 82% apresentam-se desfavoráveis à questão. Esse entendimento associa-se à percepção projetada pelo ideal de democracia racial, signo de uma transcendência das barreiras de raça e classe expressa por meio da mestiçagem.

Vida de negro.

(...)

Todos nós, brasileiros, somos resultados da miscigenação entre índio, branco e negro. Portanto, temos algo do negro, seja no sangue, seja no cabelo, seja na cor da pele, que, com a mistura, foi clareando e gerando os tons degradés (moreno-escuro, moreno-claro, pardo etc).

É aí que entra a questão: quais seriam os negros com direitos às cotas nas universidades? Creio que, com exceção dos imigrantes, todos os que não tenham tido condições econômicas de cursá-la. Mas não acredito que seja distribuindo cotas nas universidades que a vida do negro vá mudar. O que falta neste país é distribuir melhor a renda e recuperar os setores vitais da sociedade – educação e saúde.

Sem pensarmos nessas questões, as cotas são meros paliativos. (FSP, 2001, Clarinda Moura Lucas).

Sob a ótica dos textos interpretativos, a discussão sobre políticas específicas transcorre sob o viés da categoria ‘cotas para negros’, por esta atravessar, propriamente, as nuances mais específicas e objetivas sobre o debate, principalmente no que tange ao acesso à educação no nível superior público e privado, à universalização e melhoria da qualidade do ensino público básico e às iniciativas de cursos pré-vestibulares para a população carente e negra. No entanto, o fato desse tema estar na pauta jornalística, onde é debatido sistemática e pormenorizadamente, não implica que exista um reconhecimento da identidade subjetiva ou uma postura favorável no conjunto dos atores presentes no interior dos jornais. Esse aspecto segue a tendência percebida em relação à valoração das linhas editoriais do jornal *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* (Tabela 2).

A partir da análise da Tabela 9, percebeu-se a grande influência exercida pelos textos interpretativos críticos ao tema das políticas públicas para a valorização da população negra (54,5%). Como, também, percebeu-se a intensa resistência em sua discussão, principalmente em relação ao termo ‘cotas para negros’ (66,0%). A partir dessas

características, a pesquisa concentrou-se em tentar dimensionar a amplitude desses textos interpretativos. Para tal, debruçou-se sobre a valoração do volume (ou da quantidade) de linhas escritas dos textos interpretativos diretos⁷⁷, considerando a sua relação com a função dos produtores de texto (Tabela 10).

Tabela 10.

Distribuição percentual da quantidade de linhas escritas sobre ação afirmativa por valoração e função de produtores de texto. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/ 2002

Valoração	Função dos produtores de texto				TOTAL
	Articulista	Jornalista	Colunista	Leitor	
Positivo	46,5	24,0	21,5	7,0	56,5
Negativo	21,0	43,0	22,0	14,0	43,5
TOTAL	% (n)	100,0 (2.117)	100,0 (1.963)	100,0 (1.333)	100,0 (6.030)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 10 representa a distribuição percentual da quantidade de linhas escritas sobre ação afirmativa por valoração e função de produtores de texto, nos anos de 1995 e 2002, e evidencia que a relação entre essas variáveis não confirma, necessariamente, o aspecto evidenciado pela Tabela 9, pois há uma maior argumentação positiva ou favorável entre o conjunto dos autores que publicam textos, representando 56,5% do volume total de linhas escritas nos textos interpretativos. As categorias ‘articulista’ e ‘jornalista’ destacam-se por uma maior argumentação quanto ao tema, com 35% e 32,5% da quantidade de linhas escritas, respectivamente. O grupo dos articulistas destaca-se por argumentar favoravelmente a discussão da ação afirmativa, pois 46% do volume total de linhas escritas referem positivamente a questão; já a categoria ‘jornalista’ destaca-se em articular a discussão contrária, com 43% da quantidade geral de linhas. Chama atenção a categoria ‘leitor’ por destoar da tendência geral e confirmar o aspecto estabelecido na Tabela 9, dada a preponderância da valoração negativa na argumentação em 60% das linhas

⁷⁷ O texto de cada notícia foi padronizado no formato: Word; fonte: arial; tamanho: 10; espaçamento: simples; configuração de páginas: margem superior 2,5 cm/ margem inferior 2,5 cm/ margem esquerda 3 cm/ margem direita 3cm.

escritas. Apesar disso, tal dado não se constitui muito significativo pelo motivo do leitor ser o ator social com menor espaço, em termos de escrita, para manifestar suas avaliações no interior da cobertura jornalística. A produção dos leitores representa somente 4% da quantidade total de linhas escritas nos textos interpretativos; por outro lado, os leitores possuem uma grande representatividade, a Tabela 7 indicou que a categoria ‘leitor’ responsabilizou-se por 38% da publicação de textos interpretativos, e evidencia que esses atores não são receptivos ou não reconhecem a relevância do tema da ação afirmativa no conjunto da sociedade brasileira.

Vale ainda considerar, na Tabela 10, que a categoria ‘colunista’ pelo fato da valoração argumentativa estar em consonância com a tendência já evidenciada dos articulistas. Os colunistas responsabilizam-se por 57% de textos favoráveis contra 43% de textos contrários ao tema.

A Tabela 2, indicativa da distribuição de freqüência percentual de textos sobre ação afirmativa por editorial e valoração nos jornais entre os anos de 1995 a 2002⁷⁸, indicou que a avaliação da postura particular do meio jornalístico em relação a determinado tema ou assunto não se estima somente pela relação entre o volume total das reportagens publicadas e a sua valoração, pelo simples fato de que a percepção particular do jornal manifesta-se pela publicação de textos em uma editoria específica produzida por jornalistas não identificados.

A editoria ou sessão ‘opinião’ constitui-se na editoria que fornece o entendimento, ou a postura, específica do jornal *Folha de S. Paulo* quanto à discussão política; e a sessão ‘editoriais’ constitui-se na sessão que contempla a postura de *O Estado de S. Paulo*. Em termos gerais, é importante considerar que o editorial de um jornal é institucional, ou seja, constitui-se no pensamento oficial do meio enquanto instituição ou órgão. Os textos publicados nessa sessão são sempre anônimos, embora possam ser atribuído ao diretor ou redator-chefe (ERBOLATO, 2003).

A observância da Tabela 2 não comprova a validade da tendência geral estabelecida entre as variáveis ‘veículos de comunicação’ e ‘valoração’. Apesar da cobertura jornalística, tanto da *Folha de S. Paulo* quanto de *O Estado de S. Paulo*,

abordarem positivamente o assunto (Gráfico 2 e Tabela 8), ambos os editoriais opõem-se ao tema, especialmente no que se refere à esfera da educação, com 75% de textos críticos. Tal tendência é mantida no interior de cada jornal: tanto a *Folha de S. Paulo* quanto *O Estado de S. Paulo* possuem 75% de textos interpretativos críticos ao debate.

Cotas de racismo.

Não resta dúvida de que o racismo está entre as mais graves chagas das sociedades contemporâneas. Precisa ser combatido com vigor por qualquer Estado que se queira democrático. Mas, quando se debatem os melhores meios para fazê-lo, desaparece todo o consenso. O documento oficial que o Brasil levará para a Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a realizar-se em Durban, na África do Sul, de 31 de agosto a 7 de setembro, por exemplo, propõe a adoção de cotas para negros nas universidades públicas. Essa medida contraria posições do Ministério da educação. O relatório, que foi elaborado por um comitê preparatório para a conferência, nomeado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, não tem força de resolução, mas serve para orientar políticas de governo.

Esta Folha também se opõe à criação de cotas. No plano teórico, a medida equivale a tentar reparar uma injustiça criando outra, manobra que raramente dá certo. O combate às diferenças sócioeconômicas entre brancos e negros não pode levar à suspensão, ainda que temporária, do sistema de ingresso na universidade baseado no mérito de cada candidato. Não bastasse essa grave distorção de princípio, as políticas de ação afirmativa com cotas raciais esbarram em serias dificuldades práticas. Como definir quem é negro no Brasil? (...) O que impediria alguém de declarar-se negro para ter acesso às cotas? O sistema de promoção por mérito tal como existe está longe de perfeito, mas é muito superior aos de castas que vigoraram no passado. (FSP, 2001, sem identificação do autor).

A reprovação do ensino.

É a baixa qualidade de ensino público de nível médio que impede o acesso dos seus alunos às universidades públicas e não o processo de seleção do vestibular – como mostram os primeiros resultados da aplicação do sistema de cotas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro (...).

(...)

A política de cotas nas universidades precisa ser avaliada a partir de exames como o Sade. Não há mágica capaz de esconder o fato de que as falhas do ensino básico e médio público são a maior causa da exclusão de candidatos mais pobres nos vestibulares. Isso não implica negar que haja desigualdade social e racial no País (...). A correção dessa desigualdade, no entanto, não se fará por decreto de reserva de vagas nas matrículas das universidades e sim por um ensino público de qualidade, que propicie melhores condições de disputa aos alunos carentes.

(...) apenas 23% dos 24 mil alunos inscritos no teste para a reserva de vagas têm desempenho escolar acima da média. Isso significa a reprovação do ensino público de nível médio no Rio de Janeiro. (OESP, 2002, sem identificação do autor).

⁷⁸ Vide a Tabela 2 no capítulo primeiro.

Este aspecto editorial dos jornais não, necessariamente, denota a existência de um autoritarismo corrente à prática do jornalismo, dada a quantidade de reportagens com valoração positiva publicadas (Tabela 8). Porém, esse aspecto editorial mostra que a discussão de políticas de ação afirmativa não tornou, obrigatoriamente, a imprensa escrita totalmente favorável à implementação da modalidade de políticas de ação afirmativa. Simultaneamente, essas características têm garantido um processo democrático de discussão e disputas para a legitimidade do assunto no cenário brasileiro (COSTA, 1997).

Como já explanado no capítulo segundo, o debate teórico-acadêmico a respeito das relações raciais brasileiras, constitui-se bastante amplo, bem como, dotado de várias nuances (de etnicidade, de nação, de classe e de formação racial). Nesse sentido, fez-se o esforço de captar como essas nuances teóricas são expressas no discurso da mídia impressa, a partir dos textos interpretativos selecionados pela pesquisa.

Tendo em vista tal aspecto, e para fins analíticos, estabeleceu-se uma variável denominada “vertente teórica”. Segundo ela, os textos interpretativos analisados podem ser classificados enquanto pertencentes à ‘categoria monocultural’ ou à ‘categoria multicultural’. Essa categorização deveu-se em razão da linguagem dos meios comunicativos, em grande parte, não se constituir nos mesmos termos que a linguagem presente no meio acadêmico. Assim, a classificação dos textos interpretativos ocorreu a partir do sentido de ‘trechos-chaves’ contidos no interior da estrutura textual de uma notícia.

As categorias monocultural e multicultural expressam duas vertentes do pensamento teórico relativo à questão racial e se fundamentam em uma diferença ontológica essencial entre alguns antropólogos e sociólogos. Grosso modo, HOFBAUER (2004: 64) situa que essa diferença estrutura-se em dois pólos opostos de argumentação.

O primeiro pólo argumentativo caracterizado pela tradição monocultural – “cultural-anropológica” – tende a abordar as relações raciais sob o suposto “estilo de vida brasileiro”, em que o mito da democracia racial constitui-se enquanto um ideal ou um valor social para a população. As análises antropológicas têm contribuído no aprofundamento e

na sofisticação da reflexão sobre a dinâmica e as ambigüidades que marcam a complexa questão complexa das identidades no Brasil. Nessa tradição, o central é que as relações raciais fundamentam-se por um “ethos brasileiro”, ou seja, uma essência brasileira que se situa para além do processo histórico, correndo, conseqüentemente, o risco de se transformar em um discurso justificador dos “mitos sociais” (HOFBAUER, 2004:65).

Já a vertente multicultural – tradição sociológica – concentra-se na análise das relações entre “negros” e “brancos”, em especial, no aspecto da desigualdade social entre “grupos raciais”. Sob essa orientação, a grande quantidade de termos de cor usados nas percepções cotidianas entende-se como expressões que atuam enquanto “representação metafórica” do velho conceito clássico da “raça”. Tal essencialização das categorias “negros” e “brancos” possibilitou questionar e desmascarar os “mitos”, por meio do estabelecimento de ‘relações lógicas’ no plano estrutural e pela propensão a vincular a delimitação de ‘grupos raciais’ diretamente à análise de assimetrias sócio-econômicas (HOFBAUER, 2004: 65 e 66).

Desse modo, a Tabela 11 expressa as percepções presentes no discurso midiático:

Tabela 11

Distribuição percentual da freqüência de textos sobre a temática da ação afirmativa por palavra-captura e vertente teórica. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002

Palavra-captura	Vertente teórica		Total	
	Monocultural	Multicultural	%	(f)
Cotas para negros	65,0	35,0	100,0	117
Ação afirmativa	33,0	67,0	100,0	55
Afro-descendente	0	100,0	100,0	2
Total	54,0	46,0	100,0	174

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 11, relativa à distribuição da freqüência de textos interpretativos sobre ação afirmativa por palavra-captura e vertente teórica, nos anos de 1995 e 2002, evidencia que grande parte do discurso jornalístico ocorre em termos da perspectiva teórica

centrada na matriz monocultural sobre as relações étnico-raciais brasileiras, figurando 54,0% do volume total de 174 notícias. Mesmo assim, há uma considerável representatividade da perspectiva multicultural sobre as relações étnico-raciais nas matérias jornalísticas, ao figurar 46,0% dos textos. Isso denota que há todo um processo de debate em que ambas as orientações disputam pelo reconhecimento e pela legitimidade política no interior da cobertura jornalística.

A Tabela 11 ainda demonstra que a vertente teórica de matriz monocultural sobre as relações étnico-raciais é preponderante em 65% dos textos interpretativos referentes à palavra-captura ‘cotas para negros’. Tal característica confirma a tendência vista na Tabela 9: a maior parte dos textos negativos ou desfavoráveis referem-se à questão das ‘cotas para negros’. Nessa percepção, a “raça” não figura um conceito analítico da realidade social brasileira. A exemplo:

Matthew Shirts.

De algumas semanas para cá, vem-se discutindo na imprensa a possibilidade de instituir cotas para alunos negros nas universidades do País, pelo menos nas instituições públicas.(...) Se vier a ocorrer será um grande passo no caminho da americanização do País (...). O melhor pensamento racial no Brasil – Gilberto Freyre, Jorge Amado - sempre pregou a idéia de indefinição racial através da miscigenação como uma solução para o racismo institucional (...).

Seria uma pena o Brasil abrir mão de sua rica história de pensamento racial em prol de uma solução americana – um dos países mais racistas da história. O grande problema do Brasil não é o racismo, mas a miséria (...). (OESP, 2001, sem identificação do autor)

Contrariamente, a orientação fundamentada na matriz multicultural sobre as relações étnico-raciais predomina em 67% dos textos interpretativos relativos à categoria ‘ação afirmativa’, e em 100% dos textos relativos à categoria ‘afro descendente’.

Racismo.

“Gostaria de parabenizar a Folha pela brilhante entrevista feita com o advogado Hédio Silva Júnior e publicada em 9/7 (‘A política de inclusão do negro é a penal’, Brasil, pág. A6). A entrevista é pedagógica no que diz respeito a temas como políticas de ação afirmativa e reveladora no que tange ao silêncio e à omissão governamental diante da grave desigualdade racial que atinge o nosso país. Que a resposta da nossa população se apresente nas urnas, momento de explicitar nossa repulsa à indigna posição do governo federal”. (FSP, 2001, Maria Aparecida da Silva Bento).

Mestiçagem e ação afirmativa.

(...) hoje em dia é no próprio Brasil que existe um desejo de se aprimorarem as estatísticas raciais. Percebe-se que a democracia racial era um mito. A existência do preconceito de raça é oficialmente reconhecida. Constatamos nosso atraso justamente nesse campo em que, há 40 anos, nos considerávamos avançados.

(...) o Brasil não é apenas multirracial, como são os EUA; é racialmente mestiço. Não é só multicultural é também transcultural.

Infelizmente, as características brasileiras de miscigenação e de falta de tradição segregacionista, associadas à ausência de um forte espírito de cidadania (o brasileiro tradicionalmente apega-se às estruturas de parentesco, do favor, aos laços de amizade e aos vínculos de poder), levou à passividade no campo das melhorias sociais, econômicas, educacionais para a população negra.

(...), mas nem mesmo o fim da ação afirmativa nos EUA, se viesse a ocorrer, nem a nossa mestiçagem, devem servir de desculpas para evitar esforços adicionais – ativos e afirmativos – de valorização da raça negra.

(...) num país mestiço e com pobreza generalizada como é o nosso, o cruzamento de critérios de renda com os raciais teria melhores chances de alcançar bons resultados. Na realidade, o que se requer é uma política que assegure, de fato, e não apenas na teoria, a igualdade de oportunidades. (OESP, 1997, João Almino),

A explicação desses aspectos, vistos com a Tabela 11, reside no fato das relações étnico-raciais brasileiras serem assinaladas pelo pressuposto do ideal de democracia racial (mestiçagem), projetando uma auto-estima brasileira no plano discursivo, e estabelecendo a contribuição positiva dos africanos na criação do caráter e da cultura nacional brasileira. Em decorrência, quando se discute a viabilidade política da garantia dos direitos da população negra sob a via das políticas focais (idéia de cotas) percebe-se a oposição sistemática do discurso jornalístico. Por outro lado, também se percebe que o termo ação afirmativa é entendido em termos de uma proposta ampla, geral e menos concreta e direta que a proposta de cotas, daí a aceitação desse discurso por parte da imprensa.

Em meio ao debate sobre ação afirmativa, há diferenças no modo de implementação de tais políticas, dada a forma como diferentes autores concebem a questão da “raça” pela singularidade das relações étnico-raciais. Assim, para apontar e melhor precisar as percepções acerca desse tema na cobertura dos jornais, analisou se os textos fundamentados na percepção monocultural faziam alusão simultânea à valoração referente à noção de ação afirmativa e à noção de cotas.

Tabela 12
Distribuição percentual da frequência de textos de perspectiva monocultural por valoração referente à ação afirmativa e valoração referente à cota. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/ 2002

Valoração quanto à ação afirmativa	Valoração quanto à cota	TOTAL	
	negativo	%	f
Sem menção	100,0	100,0	60
Negativo	100,0	100,0	29
Positivo	100,0	100,0	5
TOTAL	100,0	100,0	94

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 12, referente ao percentual da distribuição da frequência de textos de perspectiva monocultural por valoração relativa à ação afirmativa e à cota, nos anos de 1995 e 2002, revela que a maior parte dos textos embasados na tradição teórica monocultural não trata simultaneamente da valoração sobre ação afirmativa e cotas, 64% dos textos da vertente monocultural abordam apenas a valoração relativa a cotas. Dentre esses textos, todos se apresentam críticos à questão. Somente 36% dos textos (34 notícias) contemplam ambas as valorações e a maior parte desse percentual, cerca de 85%, aborda desfavoravelmente ambas as valorações. Sob o ponto de vista de tais argumentações, apresenta-se inconcebível qualquer tipo de medida focalizada ou específica baseada em algum tipo de distinção racial, que acaba por minar as tentativas de ampliação progressiva das relações de reconhecimento recíproco orientadas pelo ideal normativo de uma sociedade justa.

Por meio da Tabela 12 ainda se percebe que 15% dos textos de orientação monocultural tratam favoravelmente a ação afirmativa e desfavoravelmente as cotas, totalizando o número de 5 reportagens. Analisando o conjunto da estrutura argumentativa desses textos percebe-se que tais textos podem ser considerados ‘camuflados’, por deixarem transparecer a sua apatia a todo tipo de medidas focais. Como os exemplos:

O problema da escolarização surge no ensino básico.

Lamento que, no Brasil, tenhamos nos encaminhado no sentido de imitar os Estados Unidos na questão das cotas “raciais” (...) Entre nós, há de fato muito poucos negros e poucos brancos puros. A imensa maioria da população é mestiça, e o nosso caminho para enfrentar a discriminação consiste em reconhecer essa realidade e valorizar a mestiçagem (...).

Não há discriminação por cor nos exames vestibulares das escolas públicas. O pequeno número de negros que ingressa nas universidades se deve a um problema anterior de escolarização (...). (FSP, 2002, Eunice R. Durham)

Racismo executivo.

(...)

Sempre que se percebem distorções tão gritantes, a primeira idéia que vem à cabeça é a criação de cotas para minorias, seja na universidade ou no trabalho. A criação de cotas é problemática. No plano teórico, a medida equivale a tentar reparar uma injustiça criando outra, manobra que raramente dá certo (...).

(...) a criação de cotas esbarra em sérias dificuldades práticas. Um exemplo: Como definir quem é negro no Brasil? (...)

O Brasil precisa envidar esforços para promover a integração racial. Ações afirmativas devem ser consideradas e implementadas. O limite deve ser o da justiça. Admitir que se deve reparar uma injustiça com a criação de outra, uma variação de “o fim justifica os meios”, é um argumento filosoficamente tibio. (FSP, 2002, sem identificação do autor).

Discriminação positiva.

Começa, amanhã, em Durban, na África do Sul, a Conferência das Nações Unidas contra o Racismo (...).

O governo brasileiro, por exemplo, leva a Durban a proposta de criar cotas para negros e seus descendentes nas universidades públicas (...). Isso não significa, entretanto, que todo o tipo de ação afirmativa, de discriminação positiva, deva ser descartada.

A idéia é instituir cursos pré-vestibulares (...).

É evidente que o impacto de um cursinho não se compara, em eficiência, ao da reserva de determinado número de vagas nas universidades públicas. Ele, contudo, evita distorções que mais tarde cobrariam seu preço. Um exemplo: as cotas seriam encaradas como um vestibular de segunda classe.

De resto, no Brasil, não é muito fácil definir quem é negro e quem não é. Parcela maiúscula da população apresenta alguma ascendência africana. Na hipótese das cotas, quão negro alguém precisaria ser para fazer jus a elas? E o que pensar do caso de uma família, branca, que amargue há gerações o círculo vicioso da pobreza? Será que os integrantes dessa família também não necessitam da ajuda para romper o ciclo a que se viram presas?

O Brasil precisa sem dúvidas esforços para promover a integração racial (...). (FSP, 2001, sem identificação do autor).

Tendo em vista essas considerações dos dados da Tabela 12, pode-se afirmar que as argumentações sob a via monocultural rejeitam todo e qualquer discurso que não priorize medidas ou políticas de cunho universalista na solução de desigualdades sociais. É nesse sentido que não existiria legitimidade política em especificar os sujeitos alvos de políticas públicas. Esse tipo de diferenciação teria por resultado a divisão da sociedade em grupos racialmente distintos, bem como, tenderia a ameaçar a unidade do Estado nacional.

Tabela 13

Distribuição percentual da frequência de textos de perspectiva multicultural por valoração relativa à ação afirmativa e às cotas. Jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/ 2002

Valoração quanto à ação afirmativa	Valoração quanto à cota			TOTAL	
	Positivo	Negativo	Sem menção	%	f
Positivo	58,0	12,0	30,0	100,0	59
Sem menção	90,5	9,5	0	100,0	21
TOTAL	65,5	11,0	23,5	100,0	80

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 13, sobre distribuição percentual da frequência de textos de perspectiva multicultural por valoração relativa à ação afirmativa e valoração relativo à cotas nos jornais entre 1995 a 2002 revela que, dos 80 textos alocados na perspectiva multicultural das relações étnico-raciais brasileiras, 51% abarcam a valoração das proposta de ação afirmativa e de cotas para negros; enquanto 49% dos textos (39 reportagens) tratam somente da valoração da ação afirmativa (46%) ou de cotas (54%).

O pressuposto de toda a discussão multicultural sobre a questão étnico-racial é a garantia da coexistência harmônica entre grupos étnica ou culturalmente diferentes em uma sociedade pluralista (CASHIMORE, 2000: 371), por meio de um discurso e um apanhado de políticas e práticas específicas. É por essa razão que não se observa a existência de argumentações críticas ou contrárias à ação afirmativa e às cotas simultaneamente, na Tabela 13. E também é por isso que a maior parte dos textos referentes à valoração de cotas é favorável: dos 62 textos, 85,5% deles são simpáticos à adoção da sugestão de cotas.

Dentre os 41 textos que abordam ambas valorações – ação afirmativa e cotas – na Tabela 13, cerca de 83% possuem argumentação favorável tanto em relação à ação afirmativa quanto às cotas. Cerca de 17% dos textos tendem a encarar com apatia a proposta de cotas, mas nem por essa razão não concordam com a proposta mais ampla da ação afirmativa. Nesse contexto, esse dado revela justamente as diferentes percepções presentes no interior do debate acadêmico sob orientação multicultural das relações étnico-raciais. No caso dos jornais, as argumentações priorizaram a crítica das cotas para negros

em dois sentidos: o primeiro refere-se à idéia de precisão do conceito. A argumentação nega a idéia de uma modalidade de cotas baseada na antiga concepção de ação afirmativa e, ao mesmo tempo, apóia as modalidades que giram em torno da moderna concepção de ação afirmativa (como já vista no capítulo segundo). A exemplo:

Editoriais.

(...) mesmo diante da crua realidade diagnosticada pelo Dieese, comprovando as reiteradas denúncias do movimento negro, revelando que os negros continuam sem igualdades de tratamento e de oportunidades, a Folha conclui e decreta que no Brasil isso não deva ser enfrentado com políticas de ação afirmativa ‘ao estilo norte-americano’. Provavelmente queira induzir que ações afirmativas se resumam à simples adoção de cotas. Ações afirmativas, no plural, são muito mais que isso. Trata-se de um vasto leque de medidas ostensivas, pedagógicas e objetivas em que se retira da covarde sutileza das exclusões e privilégios calcados na cor da pele, no sexo, na origem, obrigando os agentes sociais e o poder público a comportarem-se com critérios objetivos do dever da não-discriminação. (FSP, 1999, José Roberto Ferreira Militão).

Um necessário sistema de inclusão.

Os brasileiros raramente têm a oportunidade de ter uma avaliação da ação afirmativa feita pelas pessoas cujas vidas foram positivamente afetadas (...). (...) assim, a ação afirmativa não foi uma preferência. Foi um instrumento por meio do qual puderam ser minimizadas as preferências antes concedidas a outros grupos. Ela representa a oportunidade de se competir por empregos com outros grupos demográficos, por meio do “nivelamento no campo de ação”. Ela nunca representou a garantia de empregos, apenas a oportunidade de obtê-los. Mas os conservadores redefiniram a ação afirmativa de modo a significar “preferências raciais” (seleção baseada unicamente numa identidade racial específica), cotas (um número fixo) e “discriminação inversa”. Mas a ação afirmativa nunca significou “cotas”, conceito este que possui uma relação histórica com o passado norte-americano e que foi aplicado pela primeira vez às políticas migratórias excludentes durante a década de 20. As pessoas que eram objeto das políticas migratórias restritivas do governo naquela época eram imigrantes gregos, italianos e portugueses, europeus orientais, como católicos poloneses e judeus russos, e os irlandeses racialmente discriminados. Durante esse período, o ingresso de alguns grupos populacionais asiáticos nos EUA foi excluído. Assim, quando se denigre a ação afirmativa, retratando-a como um sistema excludente de cotas – quando, na realidade, representa uma luta pela inclusão –, o que se está fazendo é virar a história de ponta-cabeça. (FSP, 1996, Angela Gilliam).

O segundo sentido da argumentação contrária à idéia de cotas dos textos sob enfoque multicultural refere-se à questão da reserva de um percentual de vagas, essencialmente, na discussão do acesso ao ensino superior público. Porém, a argumentação é favorável à temática da ação afirmativa ao apoiar outras iniciativas focalizadas e por

ressaltar e denunciar o processo de exclusão e de marginalização da população negra no contexto brasileiro, como mostram os trechos das reportagens abaixo:

Igualdade de oportunidades.

(...)

Os impedimentos contra nós negros ocorrem de maneira difusa em todos os setores em que a vida flui: no mercado de trabalho, nas relações sociais e nos meios de comunicação social (literatura e, notadamente, a TV). As oportunidades são diferenciadas no campo da educação e do trabalho.

A assimetria da sociedade brasileira, para ser quebrada, depende de algo ainda inédito no país: igualdade (...) para uma democracia em que a cidadania venha em decorrência da igualdade de tratamento e de oportunidades.

(...)

Tal caminho não nos levará, necessariamente, à adoção de “cotas” preferenciais, cujo nome sinaliza percentuais proporcionais. O que não deve ser feito por nós é a simples importação de soluções adotadas por outros países sem antes adaptá-las e ajustá-las à nossa realidade. Tudo indica nessa direção: aqui, deveremos desenvolver nosso próprio modelo de ação afirmativa (...). (FSP, 1996, Hélio Santos).

Cotas nas universidades.

É hora de discutir cotas, sim, e, sobretudo de nomear a discriminação, que no Brasil é sempre matéria do outro.

(...) A questão é contemporânea, uma vez que o racismo representa a hierarquia reinventada em sociedades supostamente igualitárias. A discriminação passa, assim, para a pauta da agenda de nossa era globalizada, marcada por ódios históricos, nomeados a partir da etnia, da origem ou da condição. No entanto, essa definição ampla falha quando se pretende olhar para respostas localizadas. País de larga e violenta convivência com a escravidão, no discurso das elites brasileiras o debate tendeu a opor termos distintos da mesma equação: românticos ou degenerados, miscigenados ou divinamente mestiços, apartheid social ou democracia cultural.

(...)

Todo brasileiro parece se sentir tal qual “uma ilha de democracia racial rodeada de racistas por todos os lados, como se o problema se esgotasse na denuncia alheia. Melhor seria abrir um amplo debate sobre o racismo no Brasil, sem reduzir tudo à questão das cotas, a reserva de vagas para minorias, que não cobrem o conjunto de possibilidades de uma” ação afirmativa’.

(...)

“Cotas” servem como estratégia política para a abertura de um processo de negociação a prazo longo e como reação às pressões interna e externa, sobre as maneiras como a sociedade brasileira responde à desigualdade. Implica, ainda, a abertura de um diálogo sobre critérios de reconhecimento e de auto-reconhecimento e a releitura de uma memória histórica, deita de tantas seleções e esquecimentos (...). (FSP, 2001, Lilia Moritz Schwarcz).

Sob um olhar específico, possibilitou-se situar e contextualizar a cobertura jornalística sobre o assunto relativo às políticas públicas específicas para a valorização da

população negra ou ação afirmativa, fornecida pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* entre os anos de 1995 e 2002. As singularidades do discurso procederam-se por meio da análise comparativa, quantitativa e qualitativa, daquelas notícias que versavam efetivamente a questão da ação afirmativa. Nesse sentido, pode-se assegurar que está em curso um processo de ampliação do reconhecimento da identidade subjetiva da população negra, pois o tema está definitivamente circunscrito à pauta da imprensa escrita jornalística, principalmente após o momento em que tal política passou a possuir o caráter de política de Estado junto ao governo brasileiro.

O teor característico das notícias centra-se no estilo de escrita noticioso pela focalização de eventos, de empreendimentos e de diversos atores sociais relacionados ao assunto das relações raciais, presentes na sociedade civil e no governo. Paralelamente à cobertura da imprensa, existiu um procedimento de discussão do assunto, em parte, pelos jornalistas, leitores, articulistas e colunistas. Porém, os jornalistas constituem-se nos principais atores de produção e publicação das notícias veiculadas à questão da ação afirmativa. O debate transcorre-se em termos eminentemente nacionais, destoando, em certo grau, da tendência identificada no volume total das notícias ao fornecer indícios da presença de uma discussão articulada positivamente tanto em termos internacionais (centrada, principalmente, na discussão do caso norte-americano) como nacionais.

O conjunto das reportagens que tematizam a ação afirmativa nos jornais paulistas analisados não se constitui acrítico. A primeira vista, o volume total das notícias jornalísticas diretas apresenta-se favorável à temática como um todo, mas, a partir de uma análise pormenorizada sob o foco dos textos interpretativos, a cobertura tanto da *Folha de S. Paulo* quanto do *O Estado de S. Paulo* apresentam uma valoração contrária ou desfavorável ao tema, especialmente no que tange a qualquer iniciativa de implementação de políticas específicas de forma sistemática, como é o caso das políticas de cotas para negros, principalmente no âmbito educacional (universidades) e do mercado de trabalho, minando uma discussão mais ampla.

Essa visão reforça o elitismo presente ao acesso e funcionamento da universidade pública brasileira, segundo SILVA (2003: 47) o elitismo presente na universidade é garantido pela própria educação promovida na perspectiva de ideologia do

liberalismo. Esta, por sua vez, almeja a identificação e a formação de uma aristocracia no interior da massa social democrática; o reforço, junto aos escolhidos, da condição de que pertencem a uma classe de excelência e grandeza humana; a oferta de oportunidades para que participem em intercâmbios entre as mais brilhantes mentes; e a oferta de experiências com ‘coisas belas’.

O processo de debate da temática baseia-se na vertente monocultural e multicultural das relações étnico-raciais, sem grandes variações argumentativas. Além disso, existe uma forte correlação entre oposição às propostas de ação afirmativa e de cotas para negros e a defesa de uma sociedade fundamentada no ‘ethos brasileiro’ das relações étnico-raciais no Brasil. Pode-se, assim, afirmar que existe uma tentativa de reforçar essa interpretação da realidade social brasileira na mídia impressa, perante o sentido privilegiado que a questão étnico-racial adquiriu na perspectiva do Estado e da sociedade civil brasileiros.

A partir da análise dos textos interpretativos, afirma-se, portanto, que a dimensão ‘das cotas’ constitui-se no *locus* do disputado debate jornalístico brasileiro da ação afirmativa. Os seus principais arguidores inserem-se na categoria ‘jornalista’ (responsável pela produção de textos de teor interpretativo), seguida dos colunistas e dos leitores. Paradoxalmente, a categoria ‘articulista’ – atores sociais – é aquela que produz uma maior argumentação favorável ao tema, apesar de possuir menor representatividade na publicação dos textos.

Em termos de cobertura jornalística, a característica fundamental, apreendida por meio da especificação dos níveis de análise, constitui-se no fato de estar se travando um processo de discussão sob vias democráticas no interior da cobertura jornalística, devido ao fato das coberturas da *Folha de S. Paulo* e do *O Estado de S. Paulo* condensarem e refletirem grande parte da discussão em pauta na agenda política nacional. Porém, em termos de valoração, a principal característica reside no fato de ambos os jornais apresentarem-se conservadores, por serem críticos ao assunto – dadas suas linhas editoriais, e no fato dessa tendência confirmar-se na orientação dos textos interpretativos.

Assim, inserida na discussão sobre ‘cotas’, a percepção das relações raciais por parte da mídia jornalística impressa, assenta-se sob o olhar antropológico, caracterizado

por um modo de ser específico e verificado por meio da grande miscigenação, vista enquanto um valor social para a maioria da população brasileira; e não pela percepção fundamentada em uma desigualdade social entre o grupo de “brancos” e de “negros”. Daí, justifica-se a sua concordância com a discussão maior sobre ação afirmativa e a discordância em relação às políticas concretas, também mais específicas, como a reserva de vagas na educação e no mercado de trabalho, que visam combater as desigualdades raciais no Brasil.

Capítulo sétimo: A cobertura jornalística sobre a temática das ações afirmativas – revista *Isto É* e *Veja*

7.1. Exploração e análise da cobertura jornalística: *Isto É* e *Veja*

A seleção das revistas *Isto É* e *Veja* para a análise sobre a sua produção jornalística quanto ao tema das políticas específicas é de extrema importância sociológica, uma vez que tais meios de comunicação constituem-se enquanto órgãos de circulação nacional no país, além de delinear o panorama e proporcionar um meio comparativo às tendências da discussão definidas com a contextualização da cobertura jornalística da imprensa escrita circunscrita ao âmbito regional do Estado de São Paulo.

O recorte temporal no qual repousa a pesquisa baseia-se na produção de notícias entre os anos de 1996 e 2002 na revista *Isto É*, e entre 1997 e 2002 na revista *Veja*. A seleção das reportagens também se deu por meio da busca por “palavra-captura” de ‘ação afirmativa’ e ‘cotas para negros’ nos arquivos *on-line* das revistas.

Em termos de metodologia, a pesquisa procurou seguir a mesma lógica da análise dos jornais: o número estatisticamente manipulado pela pesquisa consistiu na frequência de uma dada categoria da(s) variável(s) ou a frequência de combinação de categorias de mais de uma variável. A *administração de técnicas específicas sobre o corpus* da pesquisa para análise dos resultados realizou-se com o auxílio do programa SPSS e se baseou, unicamente, no tratamento estatístico de tabulação cruzada, pela comparação das frequências conjuntas segundo os dois ou mais critérios de classificação propostos; e a análise dos resultados incidu na comparação dos percentuais das frequências, ou taxas, devido ao tamanho diferenciado da amostra no conjunto das duas revistas.

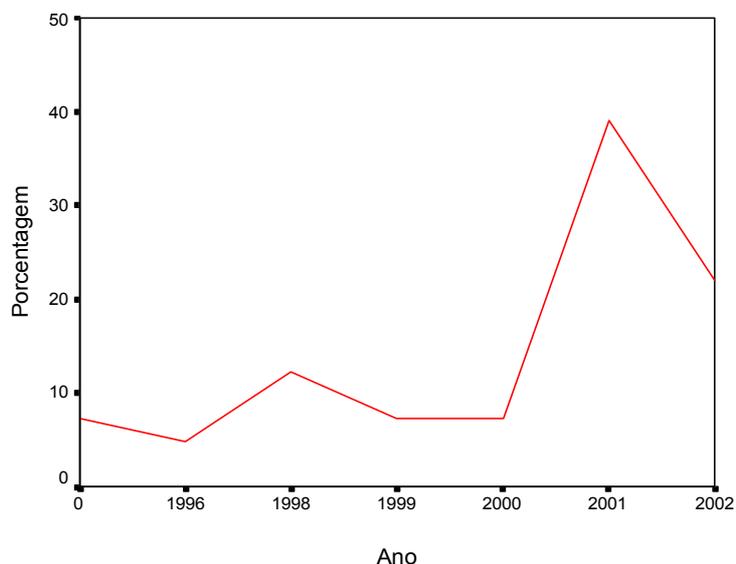
A primeira questão a se considerar quanto à cobertura do conjunto das revistas consistiu na visibilidade dedicada à temática das políticas específicas. A Tabela 2, acerca da distribuição de frequência percentual de notícias sobre a temática da ação afirmativa, em ambas as revistas, evidencia que a cobertura proporcionada pelas revistas apresenta-se menor do que a cobertura oferecida ao leitor pelos jornais. As revistas produziram a publicação total de 52 notícias, indiretas e diretas, sobre a discussão. Isso se

atribui, em parte, ao fato de ambas as revistas possuírem o caráter de veículos de circulação nacional e de edição semanal, o que envolve uma maior concorrência de eventos e fatos a serem contemplados pela mídia. A Tabela 3 mostrou uma cobertura mais extensa proporcionada ao leitor pela revista *Veja*, ao destinar 67% das notícias em sua cobertura para versar a temática. Já a revista *Isto É* produziu 33% do volume total de reportagens voltadas ao tema.

A caracterização da cobertura jornalística produzida pelas revistas *Isto É* e *Veja* incidiu, essencialmente, sobre o volume das notícias diretas quanto ao tema da ação afirmativa, correspondem a um total de 41 notícias. Levou-se em conta somente as notícias diretas, em virtude da diferença entre a quantidade de notícias indiretas e diretas não ser quantitativamente significativa. A partir de tal ressalva, a análise procurou observar a frequência das notícias publicadas sobre a ação afirmativa ao longo dos anos de 1996 a 2002.

Gráfico 8.

Distribuição de frequência de notícias diretas relativas à temática da ação afirmativa por ano. Revistas *Isto É* e *Veja*. 1996/2002



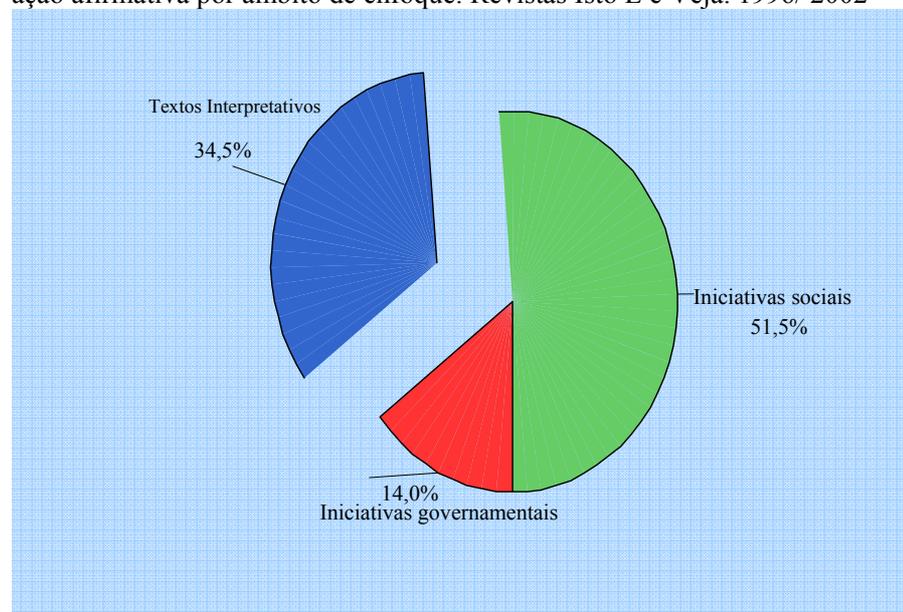
Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas *Isto É* e *Veja*. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

O Gráfico 8, sobre a distribuição percentual da frequência referente à ação afirmativa, nos anos de 1996 e 2002, explicita a mesma tendência predominante na análise dos jornais. Entre os anos de 2001 e 2002, é que as possibilidades de reconhecimento e de tratamento da temática passa a ser estabelecido, pela maior cobertura referente ao tema em ambas revistas. Cerca de 39% das notícias diretas produzidas sobre o tema foram publicadas no ano de 2001, e 22% no ano de 2002; certamente em virtude das conferências (nacional e internacional) para discussão da ação afirmativa. Nos anos anteriores, a discussão inseriu-se timidamente no conjunto das revistas. As publicações não ultrapassaram a margem dos 20% de notícias por ano, até 2001.

Outro ponto considerado pela pesquisa consistiu na visibilidade fornecida por cada revista às diversas iniciativas registradas no âmbito do governo e da sociedade civil.

Gráfico 9.

Distribuição percentual da frequência de notícias diretas sobre a temática da ação afirmativa por âmbito de enfoque. Revistas Isto É e Veja. 1996/ 2002



Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

Com o Gráfico 9, indicativo da distribuição da frequência de notícias sobre a ação afirmativa por âmbito de enfoque, revela-se que a cobertura jornalística das revistas de 1996 a 2002, constitui-se, essencialmente, noticiosa (65,5%). Evidencia-se que, apesar da discussão ter sido estabelecida a partir do momento em que o assunto foi reconhecido pelo Estado e assumido como pauta da agenda nacional, a perspectiva das iniciativas sociais concentrou-se no foco de maior atenção pela cobertura do setor das revistas, ao representar cerca de 51,5% das notícias diretas, em contraposição aos 14,0% das notícias que cobrem assuntos relativos à esfera do governo. Essa característica associa-se ao fato de que, segundo VIEIRA (2003), nas últimas décadas, as ações afirmativas tomaram corpo no seio da sociedade civil com recursos próprios e à margem do controle estatal, oferecendo às várias experiências brasileiras perfis e características totalmente diferenciados. A exemplo:

A cor da beleza.

(...) Aos olhos da população brasileira que se considera branca, beleza negra, por muito tempo, foi uma mulata em trajes mínimos rebolando à frente de um carro alegórico. Pouco a pouco, moças e rapazes de pele escura e atributos estéticos privilegiados começam a fincar pé em esferas em que a beleza é fundamental (...). O fenômeno está presente, com mais evidência, nas passarelas da moda (...). Também se vêem, embora com frequência ainda incipiente, negros e negras em outras atividades em que a aparência física conta muito: apresentador de televisão, comissário de bordo, instrutor de ginástica, vendedor de loja chique, promotor de eventos, produtor de moda (...).

Não existe no Brasil nenhuma lei ou regulamentação que determine cotas de negros em publicidade. Nesse caso, conta-se com a mão do mercado para operar a transformação (...). (Veja, 2001, Bel Moherdaui).

Com raça para passar

Movimento afro cria cursos pré-vestibulares gratuitos para colocar mais alunos negros nas universidades.

(...) Hoje, apenas 2% dos universitários brasileiros são negros, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Dispostas a mudar essa realidade, instituições ligadas ao movimento negro oferecem estudo gratuito (...).

O Movimento Curso Pré-Vestibular para Negros e Carentes começou em Salvador, em 1992, com um grupo de professores e universitários ligados ao movimento negro (...). (Isto É, 1998, Carla Nascimento).

A variável baseada no critério de valoração referente às reportagens diretas à temática também foi considerada para situar a abordagem da mídia. Na interpretação das

notícias, segundo tal critério, procurou-se constatar e discernir se e como uma mesma notícia atribuída, simultaneamente, a valoração ao tema da ação afirmativa e ao tema das cotas. Isso, porque, de modo geral, os dois termos são compreendidos como temas distintos um do outro pela mídia escrita, como sustenta GUIMARÃES (1999).

Tabela 14.

Distribuição percentual da frequência das notícias diretas sobre ação afirmativa por valoração. Revistas Isto É e Veja. 1996/ 2002

Valoração em relação à ação afirmativa	%	f
Positivo	56,0	23
Sem menção	41,5	17
Negativo	2,5	1
TOTAL	100,0	41

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 14, relativa ao percentual da distribuição da frequência das notícias sobre ação afirmativa por valoração entre os anos de 1996 e 2002, indica que a temática da ação afirmativa é contemplada por 59% das notícias, do total de 41 notícias diretas, e é abordada favoravelmente no conjunto das revistas, pois 56% das notícias diretas são positivas. No conjunto das revistas é inexpressiva a porcentagem das notícias contrárias ao tema da ação afirmativa, ao figurar 2,5% do volume total das reportagens diretas.

Igualdade racial é blefe.

Raros nas universidades e nos meios empresariais, os negros bem-sucedidos são confundidos com motoristas de ricos.

O Brasil se orgulha, aqui e lá fora, de praticar a autêntica democracia racial. Pega bem, mas não é verdade. A tal convivência harmoniosa entre brancos e negros é pura miragem diante da realidade estatística.

(...)

O Banco Real é uma das empresas que começam a mapear a participação dos negros em seu quadro (...).

Imagem positiva – As chamadas políticas de ação afirmativa projetam uma imagem positiva para a empresa que acaba refletindo no aumento dos lucros (...). (Isto É, 2001, sem identificação do autor).

Dentre o volume total das notícias diretas, verificou-se o tipo de valoração preponderante acerca da idéia das “cotas para negros”:

Tabela 15.

Distribuição percentual da frequência de notícias diretas relativas à questão de cotas para negros. Revistas Isto É e Veja. 1996/ 2002

Valoração relativa à cotas	%	f
Negativo	41,5	17
Positivo	36,5	15
Sem menção	22,0	9
TOTAL	100,0	41

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 15, sobre a distribuição percentual da frequência das notícias relativas à noção das cotas mostra que, no interior da cobertura das revistas de 1996 a 2002, a discussão sobre ação afirmativa trava-se a partir do debate das “cotas para negros”, pois do total de 41 notícias diretas sobre a temática, 78% abordam a questão. A noção de “cotas” correlaciona-se a um enfoque negativo, em razão de se relacionar à idéia de inconstitucionalidade de tal tipo de modalidade política, 53% das notícias diretas sendo contrárias ou críticas à discussão. Assim, nota-se que as tendências identificadas por meio da Tabela 14 e da Tabela 15 seguem validando a tendência percebida na análise dos veículos de comunicação jornalísticos de caráter regional: o debate sobre políticas públicas específicas transcorre, fundamentalmente, por meio das categorias ‘ação afirmativa’ e ‘cotas para negros’. Além disso, toda a discussão assenta-se na predominância de um entendimento crítico em relação à proposta de cotas, representando 41,5% das matérias, como denota a reportagem abaixo:

Fernando Henrique.

Sistema de cotas não é racismo? Supor que negros são estruturalmente menos capacitados do que brancos, e precisam ter suas vagas asseguradas na faculdade, sendo favorecidos, não é segregá-los? Qualquer negro é capaz de competir com qualquer branco por uma vaga de universidade em igualdade de condições. (...) a cor da pele se torna um fator totalmente irrelevante. (...) Deve, isso sim, ser considerada a bagagem acadêmica de cada um deles. (...) isso se dá simplesmente porque a maior parte dos negros no Brasil faz parte da população mais pobre. (...) E quais os critérios para definir “branco” e “negro”, já que a população brasileira é basicamente mestiça? A questão é que

com o sistema de cotas, se ele for implantado, serão criados novos problemas, e as velhas deficiências não serão resolvidas (...). (Veja, 1998, Bárbara Axt).

Outro aspecto interessante, ainda referente ao critério valorativo, consistiu em perceber a existência, ou não, de uma relação de associação entre a valoração quanto à idéia de ação afirmativa e a valoração quanto às “cotas”.

Tabela 16.
Distribuição percentual da frequência de notícias sobre a temática da ação afirmativa por valoração quanto à ação afirmativa e quanto à cota. Revistas Isto É e Veja. 1996/2002

Valoração quanto à ação afirmativa	Valoração quanto à cota			TOTAL	
	Negativo	Positivo	Sem menção	%	f
Positivo	30,5	30,5	39,0	100,0	(23)
Sem menção	54,0	46,0	0	100,0	(13)
Negativo	100,0	0	0	100,0	(5)
TOTAL	46,0	32,0	22,0	100,0	(41)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 16, referente à distribuição de frequência de notícias sobre ação afirmativa por valoração quanto à ação afirmativa e quanto às cotas nas revistas entre 1996 e 2002, revela que menos da metade das notícias (46%) tende a abordar as noções relativas às categorias de ‘ação afirmativa’ e de ‘cotas’ em uma mesma reportagem; enquanto que a maior parte dessas matérias abarca somente a discussão de uma proposta (54%). Mesmo dentre as que contemplam as ambas propostas, percebe-se que existe uma forte associação entre não ser favorável à proposta da ação afirmativa e à de cotas, pois todos os textos críticos sobre a ação afirmativa também rejeitam a idéia de cotas, nessas notícias, há o total não-reconhecimento das políticas públicas orientadas para a firmiação da diferença. Já não existe forte associação entre ser favorável à idéia de “cotas” e de “ação afirmativa”. A discussão está equilibrada no interior da cobertura das revistas, dada a igual representatividade de matérias favoráveis à proposta de ação afirmativa e de cotas (30,5%), e de matérias favoráveis à ação afirmativa, mas com viés negativo acerca da proposta de cotas (30,5%).

Um passo adiante.***Brasil volta da Conferência sobre o Racismo prometendo implantar políticas compensatórias.***

(...)

Mas, tanto para o governo como para as instituições ali presentes, as reparações deverão ser resolvidas domesticamente. “Quer implantemos ou não o sistema de cotas, o governo adotará medidas compensatórias”, disse a *ISTO É* o ministro da Justiça, José Gregori.

(...)

Algumas ações afirmativas já existem no Brasil. Um projeto de referência na área de educação é o Geração 21, que, em parceria com o Banco Boston, a Fundação Palmares e o Geledés, investe em 21 adolescentes negros que foram selecionados para serem acompanhados até o curso superior (...).

Por isso, quando se restringe o debate à questão de cotas, a discussão sobre as políticas compensatórias fica limitada. Esta é a opinião do deputado Paulo Paim (PT-RS), autor do Estatuto da Igualdade Racial, que defende cotas para negros: 20% nas universidades, 25% nas mídias, 40% nas peças publicitárias, 30% nos partidos políticos e 20% no funcionalismo público. (...) “Meu projeto vai além das cotas, que é uma política transitória. No momento em que não houver mais necessidade, elas serão excluídas”. (*Isto É*, 2001, sem identificação do autor).

Um viés do bem.

(...)

Sem ação específica para eliminar racismo não se conseguirá mais do que melhorar a distribuição de renda entre os brancos, que não é tão escandalosamente desigual como é entre brancos e negros. As barreiras são raciais, não são econômicas. Para superá-las não basta aumentar o emprego e elevar os salários de base de todos. É preciso fazê-lo com viés para eliminar as diferenças por cor, deixando apenas aquelas ligadas à qualificação e às aptidões pessoais. Há formas menos conflituosas e mais inteligentes de ação afirmativa que as cotas (...). (*Veja*, 2001, Sérgio Abranches).

No interior da amostra do conjunto das revistas *Isto É* e *Veja*, selecionou-se uma amostra de notícias que abarca somente os textos interpretativos (14 textos), os quais elaboram uma certa argumentação relativa à temática, como nos jornais. Vale considerar que a revista *Veja* possui um número maior de textos interpretativos (13 textos) quando comparado com a revista *Isto É* (um texto). Procurou-se verificar qual percepção de relações étnico-raciais orientam tais textos, quais os enquadramentos predominantes e a sua associação com o critério valorativo quanto à noção sobre a categoria de ‘ação afirmativa’.

Tabela 17.

Distribuição percentual da frequência de textos sobre ação afirmativa por vertente teórica, enquadramento e valoração. Revistas *Isto É* e *Veja*. 1996/ 2002

Vertente teórica	Enquadramento	Valoração	TOTAL	
		Positivo	%	f
Multicultural	Acesso sensível à raça – geral	50,0	50,0	(2)
	Acesso diferenciado à raça – mercado	25,0	25,0	(1)
	Classificação racial	25,0	25,0	(1)
TOTAL		100,0	100,0	(4)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, revistas *Isto É* e *Veja*. *Jornal Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. 1995/2002.

Ao visualizar a Tabela 17, sobre a distribuição percentual da frequência de textos interpretativos sobre a temática da ação afirmativa por vertente teórica, enquadramento e valoração nas revistas *Isto É* e *Veja* entre 1996 e 2002, verifica-se, de imediato, o pequeno número de textos publicados referentes à ação afirmativa. Do total de 14 textos, somente 4 elaboram uma argumentação própria da questão. Percebe-se que todas as argumentações sobre ação afirmativa orientam-se pela perspectiva multicultural de percepção das relações raciais no Brasil. Também se registra a inexistência de valoração contrária ou crítica quanto aos enquadramentos predominantes à discussão da ação afirmativa. Em meio a esse debate produzido pelas revistas *Isto É* e *Veja*, destaca-se a predominância do enquadramento de ‘acesso sensível à raça no âmbito geral’, contemplado em 50% dos textos, seguido do enquadramento ‘acesso diferenciado à raça no âmbito do mercado de trabalho’ (25%), e o de ‘classificação racial’ (25%). Ressalta-se, ainda, que a temática da ação afirmativa não é discutida a partir do enquadramento ‘acesso sensível à educação’. A esfera da educação constitui-se central das reivindicações, debates e atuação do movimento negro, especialmente, nas duas últimas décadas do século XX. Apesar desse aspecto, a mesma característica não se observou na análise dos textos interpretativos produzidos pelos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*.

A preocupação de se observar a relação entre vertente teórica, enquadramento e valoração quanto à noção sobre a categoria de ‘cotas’ fez-se igualmente necessária na análise do conjunto de textos interpretativos:

Tabela 18.
Distribuição percentual da frequência de textos interpretativos sobre a questão das cotas para negros por vertente teórica, enquadramento e valoração. Revistas Isto É e Veja, 1996/ 2002

Vertente teórica	Enquadramento	Valoração		TOTAL	
		Negativo	Positivo	%	f
Multicultural	Acesso sensível à raça – geral	40,0	60,0	100,0	(5)
	Acesso diferenciado à raça – mercado	33,0	67,0	100,0	(3)
	Classificação racial	0	100,0	100,0	(1)
	Total	33,0	67,0	100,0	(9)
Monocultural	Acesso sensível à raça – educação	100,0	0	100,0	(4)
	Total	100,0	0	100,0	(4)
TOTAL		54,0	46,0	100,0	(13)

Fonte: Santos, A. E. De C., O governo FHC e o reconhecimento das desigualdades raciais no Brasil, um percurso por alguns órgãos da imprensa brasileira: jornais Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, revistas Isto É e Veja. Jornal Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo. 1995/2002.

A Tabela 18, relativa à distribuição percentual da frequência de textos interpretativos sobre a questão das cotas para negros por vertente teórica, enquadramento e valoração, nos anos de 1996 a 2002, confirma a tendência observada no volume total das notícias diretas e indiretas das revistas: a dominância da valoração contrária ou crítica à noção de ‘cotas’, ao representar cerca de 54% dos textos interpretativos negativos. Em meio ao debate, nota-se que grande parte das argumentações (69% textos) é orientada pela concepção multicultural das relações étnico-raciais no Brasil. É interessante observar que mesmo os textos contrários ao sistema de cotas inserem-se na perspectiva multicultural. Isso denota que a proposta da ação afirmativa mais ampla tem o reconhecimento e a legitimidade no interior das revistas e que a discussão concentra-se em torno das melhores medidas políticas para o reconhecimento e valorização da população negra em diferentes esferas da vida social. A exemplo:

Os que têm menos chances.

A respeito da miséria no Brasil se sabem duas coisas: o país tem um número elevado de pobres em relação a suas riquezas e a distância entre miseráveis e ricos é muito ampla. Surgiu uma novidade nessa área. Uma safra de estudos produzidos no fim da década de 90 chamou a atenção para um grande problema escondido no meio das cifras sobre a miséria. Descobriu-se que também existe uma enorme vala entre os pobres: a vala racial. No Brasil, os negros pobres têm muito menos chances de progredir que os brancos pobres. Essa tese foi comprovada em várias situações. Quando se pesquisou o mercado de trabalho,

observou-se que o desemprego entre os negros é maior e que seus salários são mais baixos. Eles têm uma expectativa de vida menor e adoecem mais. Quando se divide a sociedade brasileira entre brancos e negros, emergem dois países. O Brasil dos brancos exibe características de país rico; o dos negros tem, quando se cotejam médias, os mesmos indicadores de uma nação africana. (...) existem dois sinais positivos. Um deles é que a primeira geração de negros chegou à classe média. O outro é que a sociedade passou a encarar o assunto. Alguns órgãos do governo já estabeleceram um regime de cotas para negros. A validade do sistema de cotas gera bastante polêmica nos EUA. Mas o certo é que a discussão do problema ajudou a sociedade a buscar soluções (...). (Veja, 2002, sem identificação do autor).

Por outro lado, o enquadramento predominante na Tabela 18 constitui-se no ‘acesso sensível à raça no âmbito geral’ (38,5%), evidenciando que o debate transcorre em termos muito gerais e amplos no interior da cobertura do setor de revistas, e, talvez por esse motivo, é que a maior parte dos textos (60%) relacionados a esse enquadramento contempla favorável ou positivamente o debate.

Os enquadramentos ‘acesso diferenciado à raça no mercado de trabalho’ e ‘classificação racial’ inserem-se em menor grau no debate pautado pela mídia impressa das revistas, cada qual representa, respectivamente, 23% e 8% dos textos interpretativos na Tabela 18. Porém vale notar que ambos orientam-se pelo enfoque multicultural sobre as relações étnico-raciais no Brasil. A esfera do mercado de trabalho constituiu-se também em importante esfera de fundamentação de toda a temática internacional da ação afirmativa. No entanto, ela é sobrepujada pelo campo educacional no contexto brasileiro e, no caso das revistas, ela também é superada por uma discussão não centrada em um plano específico de mudança social. A questão da classificação racial apresenta-se fundamental no debate nacional da ação afirmativa, dada a singularidade das relações étnico-raciais. Na cobertura jornalística da *Isto É* e da *Veja*, a questão não é essencialmente contemplada, mas aparece, freqüentemente, associada ao enquadramento de ‘acesso sensível à raça na educação’, tendência semelhante àquela observada nos jornais.

O enquadramento ‘acesso sensível à raça na educação’ predomina em 31% dos textos. É interessante considerar que todos os textos voltados à esfera educacional publicados pelas revistas são críticos e produzidos somente por leitores. Nenhum texto foi

produzido por jornalistas. E, ainda, todas as argumentações privilegiam a percepção monocultural embasada pela noção de igualdade racial sobre as relações sociais.

População.

Se o estudo em que se baseia a reportagem “Onde estão os negros?” (4 de dezembro) é profundo, o produto final é superficial. O fator escolaridade: esse abismo da permanência do negro na escola poderia ser eliminado se o ensino oficial cumprisse o quesito de qualidade desejável de trinta ou quarenta anos atrás. O negro não precisa de esmola. Ele quer o lugar a que todo brasileiro tem direito. As cotas são a oficialização do preconceito, reforçado lingüisticamente pela denominação afrodescendentes. (O corretor do meu computador sublinhou em vermelho essa palavra! Tomara que ela não entre no dicionário!) tal gentílico só seria legítimo se a ele se contrapusesse vocábulos como eurodescendentes (aplicado aos de cor branca), nativos ou indo-descendentes, para representar a gama de raças que se constitui o homem brasileiro. Cotas não são oportunidade! (Veja, 2002, Vera Lúcia Pereira dos Santos).

O fato dos jornalistas não escreverem concretamente sobre esse aspecto soa estranhamente e, até mesmo intencionalmente, pois essa discussão apresenta-se inerente ao debate de cotas no Brasil, por sempre se constituir enquanto um campo estratégico de atuação e de reivindicação do movimento negro para a integração social. Apesar dessa característica, parece ser consensual a necessidade de reversão dos quadros estigmatizantes associados a população negra, sob a via da implementação de políticas específicas que não sejam necessariamente as políticas de cotas. Os trechos da matéria a seguir ilustram isso:

A pergunta do filósofo.

A interdição aos negros de certos ofícios simples representa a discriminação no estágio mais puro.

Consta que ao iniciar uma das palestras, durante sua mítica visita ao Brasil, Jean-Paul Sartre encarou a platéia, vasculhou o recinto com os olhos incertos que abrigava sob as grossas lentes e disparou a pergunta acima. O Brasil não era um país de ampla população negra? Não se tratava, além disso, de uma das raras democracias raciais do planeta? Sendo assim, onde estavam os negros? (...)

Não surpreende que os negros não estivessem na conferência. Eles não tinham, e continuam não tendo, acesso à boa educação. (...) Ir à conferência de Sartre significaria superar uma série de obstáculos, começando pelo lar pobre e continuando com a escola precária, a falta de acesso aos livros e aos bens culturais em geral, a necessidade de cedo trabalhar para reforçar o orçamento familiar, o cansaço produzido pelas pesadas tarefas (...).

(...)

Não só os restaurantes discriminam. Muitas lojas também não admitem vendedores (as) negros (as). E não é preciso ser filósofo para saber a causa do fenômeno: é a maldição da “boa aparência”, tenebrosa fórmula que exclui os

negros das profissões que implicam contato direto com o consumidor de classe alta (...). Eis toda a diferença entre um país assumidamente racista, mas que luta para integrar sua sociedade, e uma suposta democracia racial, que deixa estar para ver como é que fica.

Essas considerações vêm a propósito da Conferência das Nações unidas contra o Racismo, que se abre nesta semana na África do Sul. A delegação brasileira apresentará propostas que incluem o estabelecimento de cotas para negros na universidade. O caso à universidade é crucial, mas talvez seja o caso de olhar com mais atenção para o que acontece muito antes disso (...). (Veja, 2001, Roberto Pompeu de Toledo).

A partir de uma análise comparativa de notícias, possibilitou-se delinear os contornos assumidos pela cobertura do conjunto das revistas *Isto É* e *Veja* quanto à temática da ação afirmativa entre os anos de 1996 e 2002. Pode-se perceber que está em pauta um processo de reconhecimento em torno da identidade intersubjetiva negra, pois a mídia impressa nacional, caracterizadas pelas revistas *Isto É* e *Veja*, pauta a discussão em menor grau do que os jornais, devido ao seu caráter semanal de publicação. A frequência de publicação das matérias segue a tendência temporal já evidenciada pela análise jornalística. O tema foi, definitivamente, circunscrito à pauta jornalística quando a ação afirmativa passou a adquirir o teor de uma política de Estado no seio da sociedade brasileira, pois parte da resistência da sociedade civil foi superada pela repercussão favorável, na opinião pública internacional, às posições do Brasil na Conferência Mundial Contra a Discriminação Racial em 2001 (GUIMARÃES, 2003).

A cobertura sobre o tema da ação afirmativa pelas revistas segue, basicamente, as mesmas tendências identificadas na caracterização da cobertura jornalística da *Folha de S. Paulo* e do *O Estado de S. Paulo*. O marco da abordagem deu-se a partir do momento em que o governo brasileiro reconheceu oficialmente a existência de desigualdades sociais com base na “raça” e cor, e destinou algumas medidas ao seu combate. Mesmo com esses importantes marcos, o foco das notícias centrou-se mais sobre eventos ocorridos ou iniciativas no tocante à sociedade civil no decorrer da cobertura jornalística da *Isto É* e da *Veja*.

No interior das revistas, também se registra um processo de discussão e avaliação política e moral. Em tal processo existe uma distinção entre o que se entende por “ação afirmativa” e “cotas”. Essencialmente, no imaginário midiático, “ação afirmativa” é

entendida enquanto uma proposta ampla e genérica de reconhecimento do valor e do respeito às contribuições da população negra; enquanto que a noção de “cotas” remete a um tipo determinado de política pública específica, voltada concretamente ao sistema de ensino superior público. Daí a grande oposição à sua adoção. Grande parte do debate assenta-se sob a perspectiva multicultural, indicando a existência de um processo de discussão mais democrático e que a temática sobre políticas públicas específicas não está minada e circunscrita somente à proposta de cotas.

Esses aspectos confirmam a tendência já vista no capítulo precedente. A característica fundamental, igualmente apreendida na análise da cobertura das revistas *Veja* e *Isto É* e dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, consistiu na constatação da existência de um processo de uma cobertura democrática quanto ao tema da ação afirmativa (COSTA 1997 e 2002). E, em termos de valoração, o debate entre o modo de interpretação das relações étnico-raciais é mais democrático pela predominância da perspectiva multicultural, ampliando, conseqüentemente, os espaços para a negociação e entendimento social sobre as desigualdades com base em “raça” no Brasil; mas, ao mesmo tempo, ela não privilegia o processo de discussão suscitado pelo debate do acesso do ensino superior público, alvo da oposição da discussão.

Capítulo oitavo: Conclusão

Nos últimos anos, a temática das políticas públicas específicas, ou ação afirmativa, destinadas à população negra ou afro-descendente passou a ser abordada e tratada no conjunto da sociedade brasileira. Isso se deveu em face de um processo moralmente motivado de reconhecimento da identidade intersubjetiva da população negra no conjunto da sociedade brasileira, em especial no espaço público.

Tendo como motivação as experiências compartilhadas de desrespeito, a atuação de militantes e intelectuais do movimento negro foi fundamental para instituir toda essa discussão no seio do Estado e da sociedade civil como um todo, e continua sendo essencial para garantir a legitimidade social dessas políticas focais.

Essa atuação já data desde o início do século XX e, em meados da década de 80, passa a se orientar sistematicamente nos termos de uma luta moralmente motivada pela busca do reconhecimento intersubjetivo da identidade e valorização da população negra. Até então, a esse segmento da população negaram-se formas de respeito básicas no âmbito dos direitos, seja pela exclusão da posse de certos bens sociais, e no âmbito da estima social, seja pela predominância de uma hierarquia social valorativa que despreza formas de vida ou modos de crenças associadas à população negra (HONNETH, 2003).

Essa estratégia de atuação do movimento negro em denunciar o preconceito e a discriminação étnico-raciais aliado a uma estratégia de ocupação de cargos chave no interior da hierarquia social, desembocou no reconhecimento oficial da temática por parte do governo brasileiro; em um primeiro momento, a questão étnico-racial constituiu-se em política de governo, posteriormente, em política de Estado, sob a administração dos dois mandatos do governo Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995 a 2002).

Em consonância com a busca pela ampliação progressiva das relações de reconhecimento recíproco, parte do pensamento acadêmico a respeito das relações étnico-raciais interpreta a realidade brasileira, grosso modo, a partir do pressuposto da existência de relações sociais desiguais entre “brancos” e “negros”, questionando o mito da democracia racial brasileira: mesmo diante da singularidade da miscigenação, a sociedade

brasileira não oferece oportunidades iguais a esses dois “grupos raciais”, daí a necessidade de se instaurar políticas específicas ao segmento da população negra (HOFBAUER, 2003).

Em contraposição a essa vertente de matriz multicultural, a tradição monocultural baseia-se no ‘ethos brasileiro’, sinônimo de uma essência brasileira situada para além do processo histórico, para interpretar as relações étnico-raciais (HOFBAUER: 2003). Dessa forma, a corrente monocultural prioriza a implementação de medidas universais para beneficiar o conjunto da população brasileira, predominantemente mestiça.

Em meio a esse processo, o objetivo da presente pesquisa consistiu na identificação das principais características da cobertura jornalística sobre a discussão da proposta da ação afirmativa, por considerar que essa esfera social não é imparcial (PORTO, 2002). Nesse sentido, analisaram-se os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* e as revistas *Isto É* e *Veja*. A análise incidiu sobre as notícias publicadas no período entre 1995 e 2002.

De modo geral, percebeu-se que o reconhecimento da temática das políticas públicas específicas está definitivamente circunscrita à pauta da imprensa escrita jornalística em 2001, após assumir o caráter de política estatal junto ao governo brasileiro. Ambos os jornais e revistas entendem essa temática a partir de dois enfoques: o da ação afirmativa e do enfoque das cotas para negros (GUIMARÃES, 1999).

Em particular, a cobertura jornalística da *Folha de S. Paulo* e do *O Estado de S. Paulo* constitui-se em termos nacionais e democráticos, no sentido de refletir todo o processo que pauta a condição desigual da população negra e de reivindicação política dos seus direitos, porque focaliza os eventos, os empreendimentos e os diversos atores sociais relacionados ao assunto das relações étnico-raciais, presentes fruto das iniciativas tanto da sociedade civil e como do governo.

A partir de uma análise pormenorizada dessa cobertura, notou-se que houve, paralelamente, um processo conflituoso de discussão no interior de cada jornal assinalado pelo viés crítico e desfavorável à temática, especialmente no que se refere a qualquer iniciativa de implementação sistemática de políticas específicas. É o caso das políticas de cotas para negros, principalmente no âmbito educacional no que se refere à questão do ensino superior público (GUIMARÃES, 1999), minando uma discussão mais profunda. Tal

visão crítica sobre cotas aponta-se, fortemente, a uma perspectiva monocultural da percepção das relações étnico-raciais brasileiras. Dentro dessa discussão, a perspectiva multicultural é contemplada, porém em menor grau, e está fortemente associada à proposta da ação afirmativa abordada em termos de acesso sensível à ‘raça’ de modo geral, que não especifica as áreas de atuação e nem como tal acesso deve se dar no meio social. Nesse sentido, há a tentativa de se reforçar a interpretação da realidade em que as relações étnico-raciais seriam harmoniosas, daí a não necessidade de mobilização de caracteres adscritivos tanto para compreender e propor soluções via políticas públicas afirmativas e redistributivas a uma parcela da população brasileira.

A cobertura jornalística das revistas *Isto É* e *Veja* também se mostra, no plano geral, em termos nacionais e democráticos, por visibilizar as iniciativas na esfera da sociedade civil e do governo quanto à temática das ações afirmativas.

Quanto ao processo de discussão assinalado no interior das revistas *Isto É* e *Veja*, existe a predominância da ótica multiculturalista sobre as relações raciais e a visão crítica quanto à modalidade das cotas. Curiosamente, as revistas não tratam, da mesma forma que os jornais, da tematização em torno da esfera educacional, que é exatamente na qual o debate acerca das ações afirmativas alcança sua maior especificidade e concretude, e em que há maior oposição das argumentações.

Observa-se, então, que a mídia impressa brasileira reflete, em grande medida, o processo de reivindicação do movimento social negro com possibilidades de reconhecimento dessa demanda. Mas ela não é utilizada, pelo movimento negro, como meio para realizar reivindicações, uma vez que os jornalistas estão à frente dessa esfera e desse processo. Isso é ressaltado pelas perspectivas monocultural e multicultural, presentes no atual debate brasileiro sobre “raça”. Além de se posicionar em meio ao debate, *A Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* são mais conservadores em relação às políticas específicas, quer em sua posição institucional, quer no enfoque da maior parte das argumentações. As revistas *Isto É* e *Veja* estão em consonância com esse processo por reconhecimento, mas acreditam que existem modalidades melhores de ação afirmativa do que a proposta específica de cotas.

Pode-se concluir que está se articulando um processo de luta por reconhecimento recíproco da identidade de das demandas da população negra sob vias democráticas no conjunto da mídia impressa brasileira. A imprensa escrita tem dado maior visibilidade à ação afirmativa, a partir do momento que ela se torna um compromisso do Estado brasileiro e, à medida que se registrou a representatividade das duas principais correntes de pensamento sobre a problemática suscitada pela idéia de “raça” – monocultural e multicultural – figurando uma possibilidade maior de negociação e de legitimidade política e social dos diferentes interesses e demandas (COSTA, 2002). Porém, deve-se atentar para o sentido, ou os termos, que esse processo de reconhecimento adquire no interior da cobertura jornalística que, por vezes, pode minar as possibilidades de reconhecimento mais amplo da população negra no interior da sociedade brasileira.

Anexo

1. Lista de equivalência dos editoriais dos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*:

Jornal *O Estado de S. Paulo* (OESP):

Espaço Aberto (Fórum de Leitores)
Notas e Informação (Fórum de Debates)
 Nacional
 Internacional
 Cidades
 Esportes
Economia & Negócios
 Caderno dois
 Telejornal
 Suplemento
Classificados
 Geral

Jornal *Folha de S. Paulo* (FSP):

Opinião (Editoriais; Tendências e Debates;
Painel do Leitor)
 Brasil
Primeira página
 Mundo
Cotidiano
 Região
 Esporte
 Dinheiro
 Ilustrada
 Mais
Caderno Especial
 Folha Teen
Revista da Folha
 Tv folha
 Fovest
Classificados e Empregos
 Ciência

2. Equivalência entre os editoriais dos jornais:

Editoria Adicional: Telejornal (OESP); Folha teen (FSP); Folhinha (FSP); Revista da folha (FSP); Tv folha (FSP); e Fovest (FSP).

Editoria Ciência: Geral (OESP); e Ciência (FSP).

Editoria Classificados: Classificados (OESP); e Classificados e Empregos (FSP).

Editoria Cotidiano: Cidades (OESP); Cotidiano (FSP); e Região (FSP).

Editoria Cultural: Caderno Dois (OESP); e Ilustrada (FSP).

Editoria Economia: Economia & negócios (OESP); e Dinheiro (FSP).

Editoria Esporte: Esportes (OESP); e Esporte (FSP).

Editoria Internacional: Internacional (OESP); e Mundo (FSP).

Editoria Nacional: Nacional (OESP); Brasil (FSP); e Primeira Página (FSP).

Editoria Opinião: Espaço Aberto (OESP); Notas e Informações (OESP); e Opinião (FSP).

Editoria Suplemento: Suplemento (OESP); Caderno Especial (FSP); e Mais (FSP).

Referências bibliográficas

- ABREU, A. A. (Coord.). *Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001.
- ALDÉ, A. **As eleições presidenciais de 2002 nos jornais**. In: *Eleições presidenciais em 2002: ensaios sobre mídia cultura e política*. RUBIM, A. A. C. São Paulo: Hacker, 2004.
- ALMEIDA, A. M. *A Trajetória da Mobilização e do Protesto Negro: Teoria e Política*. Tese de dissertação de mestrado em Ciências Sociais, defendida na UFSCar. São Carlos, 2001.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 1977.
- BERNARDINO, J. **Ação afirmativa e a discussão sobre o mito da democracia racial no Brasil**. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, nº 2, 2002.
- BASTOS, E. R. A questão social e a sociologia paulista. **São Paulo em perspectiva**, vol. 5, nº 1, Revista da Fundação SEADE, 1991.
- BECKER, H. S. *Método de pesquisa em ciências sociais*, tradução Marco Estevão e Renato Aguiar. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- BRASIL, Presidência da República – *Governo Fernando Henrique Cardoso. Valorização da População Negra*. Brasília, 1998.
- CASHMORE, E. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. Tradução: Dinah Kleve. São Paulo: Summus, 2000.
- CONCEIÇÃO, F. **Mordendo um cachorro por dia. No Brasil a mídia retrata a imagem do negro com três “l”: lúgubre, lúdico e luxurioso**. In: *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. MUNANGA, K. (org). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996.
- _____, F. *Mídia e etnicidades no Brasil e Estados Unidos – estudo comparativo do projeto Folha de S. Paulo para os 300 anos da morte de Zumbi com o The New York Times*. Tese de doutorado em Ciências das Comunicações da Escola de Comunicação e Artes, defendida na USP. São Paulo, 2001.
- COSTA, S. A democracia e a dinâmica da esfera pública. In: **Lua Nova**. nº 36, 1995.

_____, S. *As cores de Ercília: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

_____, S. Contextos da construção do espaço público no Brasil. In: **Novos Estudos** n° 47, 1997.

_____, S. e WERLE, D. Liberais e comunitaristas e as relações raciais no Brasil. **Novos Estudos Cebrap**, n° 49, 1997.

ERBOLATO, M. *Técnicas de codificação em jornalismo: redação, captação e edição no jornal diário*. São Paulo: Editora Ática, 2003.

GOMES, J. B. *Ação Afirmativa & princípio constitucional da igualdade: (o direito como princípio de transformação social. A experiência dos EUA)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUIMARÃES, A. S. A. **Argumentando pela ação afirmativa**. In: *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____, A. S. A. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002.

_____, A. S. A. **O acesso de negros às universidades públicas**. In: *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. SILVA, P. B. G. e SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). Brasília: INEP, 2003.

_____, A. S. A. Preconceito de cor e racismo no Brasil. In: **Revista de Antropologia**, vol. 47, n° 1, 2004.

HANCHARD, M. *Orfeu e o poder: movimento negro no Rio e São Paulo*. Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

HASENBALG, C. A. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições: Graal, 1979.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HOFBAUER, A. **Conceito de “Raça” e o Ideário do “Branqueamento” no século XIX**. In: *Teoria e Pesquisa*, n° 42 e 43. São Carlos: Edufscar, 2003.

IANNI, O. O preconceito racial no Brasil. In: **Estudos Avançados**, n° 18 (50). São Paulo: Edusp, 2004.

- MARTINS, R. *A construção social da imagem dos advogados na mídia: profissão e poder simbólico*. Tese de dissertação de mestrado em Ciências Sociais, defendida na UFSCar. São Carlos, 2004.
- MATTOS, P. O reconhecimento entre a justiça e a identidade. In: **Lua Nova**, n° 63 2004.
- MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. In: **Cadernos de Pesquisa** (on line), novembro, 2002.
- MORA, A. C. e VALE, T. C. de S. C. **Apostila de SPSS**. Belo Horizonte: UFMG/ Laboratório de metodologia em Ciências Sociais FAFICH. 44p. Apostila.
- MOURA, C. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.
- MUNANGA, K (Org). *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996.
- _____. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas**. In: *Educação e ações afirmativas: entre a justiça simbólica e a injustiça econômica*. SILVA, P. B. G. e SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). Brasília: INEP, 2003.
- OLIVEIRA, E. A. de. **Níveis de mensuração**. São Carlos: UFSCar/ Departamento de Ciências Sociais. 11 p. Apostila.
- OLIVEIRA, J. (Org.). *Constituição da república federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1988.
- PORTO, M. Enquadramentos da mídia e política. In: XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (INTERCOM), 2002. Salvador, 2002.
- _____, M. A mídia brasileira e a eleição presidencial de 2000 nos EUA: a cobertura do jornal *Folha de S. Paulo*. 2001.
- PRANDI, R.. Tabulação cruzada em pesquisa social. São Paulo: FFLCH/USP, 1995.
- RAMOS, S. (org). *Mídia e racismo*. Rio de Janeiro: Pallas, 2002.
- SANTOS, S. A. dos. **Ação afirmativa e mérito individual**. In: *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. SANTOS, R. E. dos e LOBATO, F. (Orgs.). Coleção Políticas da Cor. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SANTOS, R. E. dos e LOBATO, F. (Orgs.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Coleção Políticas da Cor. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

- SANSONE, L. *Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra no Brasil*. Tradução: Vera Ribeiro. Salvador: Edufba; Pallas, 2003.
- SCHWARCZ, L. **Questão racial e etnicidade. O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**, vol. 1 antropologia. Editora Sumaré, 1999.
- SILVA, J. P. da. **Cidadania e reconhecimento**. In: *Teoria social e modernidade no Brasil*. AVRITZER, L. e DOMINGUES, M. (Orgs.). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- SILVA, P. B. G. e SILVÉRIO, V. R. (Orgs.) *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: INEP, 2003.
- SILVÉRIO, V. R. Políticas raciais compensatórias: o dilema do século XIX. Disponível em: http://www.mp.pe.gov.br/gt_racismo/artigos_doutrina/politicas_raciais_compensatoria.pdf
- _____, V. R. **O papel das ações afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro**. In: *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. SILVA, P. B. G. e SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). Brasília: INEP, 2003.
- SIMMONS, R. G. **Princípios básicos para leitura de tabelas**. In: *A lógica da análise de levantamentos de dados*. ROSENBERG, M. São Paulo: Cultrix/ Edusp, 1976.
- SOUZA, J. (org.) **Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos**. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.
- TAYLOR, C. **A política do reconhecimento**. In: *Argumentos Filosóficos*. São Paulo: Edições Loyola, 2000, pp. 241-274.
- TELLES, E. E. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Tradução: Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.
- VIEIRA, A. L. da C. **Políticas de educação, educação como política: observações sobre a ação afirmativa como estratégia política**. In: *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. SILVA, P. B. G. e SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). Brasília: INEP, 2003.